

An hourglass is positioned on the right side of the cover, with its top bulb partially filled with sand. The background is a textured, mottled brown. The text is overlaid on the left side of the image.

# Associação Nacional do Ministério Público Militar

*gênese, trajetória evolutiva  
e história de lutas*

**Organizador: Gunter Axt**

**Organizador: Gunter Axt**

# **Associação Nacional do Ministério Público Militar:**

*gênese, trajetória evolutiva  
e história de lutas*

Associação Nacional do Ministério Público Militar

Brasília - 2018

© 2018, Associação Nacional do Ministério Público Militar  
Permitida a reprodução mediante citação da fonte

**Pesquisa, entrevistas, texto e organização**

Gunter Axt

**Apoio à pesquisa**

Juliana Carvalho e José Luiz Lima de Oliveira

**Transcrição de entrevistas**

Dandara de Oliveira, Gunter Axt, Yhandê Aguiar, Guilherme Stefan

**Revisão**

Silvana Pisani

**Fotografias**

Arquivo do MPM, Arquivo ANMPM, Acervo pessoal de Jorge Luiz Dodaro e de José Carlos Couto de Carvalho, e Assessoria de Comunicação Institucional/MPM

**Projeto Gráfico, Editoração e Capa**

Assessoria de Comunicação Institucional do MPM

**Impressão**

Gráfica Movimento

**Tiragem**

1.000

**Catálogo na Publicação**

A849

Associação Nacional do Ministério Público Militar: gênese, trajetória evolutiva e história de lutas / organização, Gunter Axt. – Brasília: ANMPM, 2018.

176 p. : il., fots., p&b, color.

Inclui notas explicativas e bibliografia.

ISBN: 978-85-5595-004-9

1. Associação Nacional do Ministério Público Militar (Brasil) – História. 2. Brasil. Ministério Público Militar – História. 3. Depoimento. I. Axt, Gunter, org. II. Associação Nacional do Ministério Público Militar (Brasil).

CDU: 347.963(091)

Catálogo na publicação por: Marina Scardovelli de Souza (CRB-1/2304)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
20ª DIRETORIA

Antônio Pereira Duarte  
*Presidente*

José Carlos Couto de Carvalho  
*Vice-Presidente*

Luciano Moreira Gorrilhas  
*Diretor-Secretário*

Luiz Felipe Carvalho Silva  
*Diretor-Financeiro*

Edmar Jorge de Almeida  
*Diretor de Assuntos Jurídicos*

Adílson José Gutierrez  
*Diretor de Comunicação Social*

Mário Sérgio Marques Soares  
*Diretor de Assuntos Institucionais*

Jorge Luiz Dodaro  
*Diretor de Aposentados e Pensionistas*

André Luiz de Sá Santos e Sérgio de Saldanha da Gama Júnior  
*Diretores Suplentes*



# SUMÁRIO

Apresentação .....	7
Associação Nacional do Ministério Público Militar: 40 anos de história .....	17
Notas .....	157
Referências .....	163
Fontes .....	164
Entrevistas .....	164
Comenda da Associação Nacional do Ministério Público Militar.....	165
Agraciados com a Comenda da ANMPM.....	166
Diretorias Anteriores.....	170



## APRESENTAÇÃO

Desde quando participei do II Encontro Nacional dos Memoriais do Ministério Público, transcorrido em Florianópolis/SC, nos dias 21 e 22 de junho de 2011, fui irreversivelmente contagiado pela grandeza e relevância do tema. Daí por diante procurei comparecer a todos os eventos que se sucederam pelo Brasil afora, buscando compreender tão rico campo de reflexão e melhor me inteirando sobre o trabalho quase anônimo realizado, zelosamente, por servidores verdadeiramente abnegados.

Passsei a ter, então, uma insuperável necessidade de fazer algo que pudesse valorizar o trabalho desenvolvido na área, de modo que se projetasse nacionalmente a cultura da preservação da memória institucional no âmbito do Ministério Público pátrio.

Por essas insondáveis teias do destino, aconteceu que, pouco mais de dois anos após o inesquecível encontro de Florianópolis, fui eleito e nomeado conselheiro nacional, passando a ter a honra de representar o Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, nos biênios 2013/2015 e 2015/2017, quando então pude propor a criação da Comissão Temporária de Memória Institucional, vindo a presidi-la por especial deferência de meus pares daquele Órgão colegiado. Esta Comissão desenvolveu e logrou aprovar, por unanimidade, o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME<sup>1</sup>, que passou a regular a sensível matéria. Posteriormente, a Comissão de Memória cedeu espaço para o Comitê de Gestão de Documentos e Memória Institucional – COPLANAME<sup>2</sup>, o qual vem se incumbindo dos trabalhos relativos à matéria.



Quando já se aproximava o término de meu segundo mandato, tive a fortuna de ver lançado, em julho de 2017, o livro “Memória do CNMP – Relatos de 12 anos de História”, implementado pela aludida Comissão de Memória e organizado pelo competente historiador Gunter Axt<sup>3</sup>, pondo fecho, por assim dizer, ao esforço empreendido para que se despertasse, no âmago do referido órgão constitucional de controle externo do Ministério Público, quanto à imprescindibilidade de se resgatar, continuada e permanentemente, a trajetória da Instituição e do Ministério Público brasileiro.

Decorridos quatro anos e cumpridos os dois mandatos, deixei o CNMP com a sensação boa de que o trato da memória institucional estaria muito bem encaminhado dali por diante, levando a íntima convicção de que o órgão, de maneira uniforme, acompanharia pari passu a implantação do Plano Nacional em todo o Ministério Público, preservando, desse modo, todo um longo, proveitoso e fecundo percurso histórico.

Posteriormente, no final de 2017, guindado pelos meus colegas à condição de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)<sup>4</sup>, vi-me novamente desafiado pelo assunto. Assim é que, no início do ano de 2018, com a chancela da Diretoria da ANMPM, resolvi propor a instituição do Projeto Memória da ANMPM, objetivando retratar 40 anos de história associativa.

E a razão disso talvez seja facilmente perceptível, dispensando maiores elucubrações. É que qualquer instituição ou entidade destinada a realizar um trabalho ou atender um conjunto de objetivos não pode, sem perda de sua índole ou da substância que conforma sua criação, relegar nenhum dos passos dados no processo de sua afirmação e na conquista de sua credibilidade no seio das lutas associativas. Portanto, não se pode descuidar as inúmeras contribuições

efetivadas em todo esse transcurso relativamente longo, visto que, embora as pessoas passem pelas instituições, inelutavelmente deixam traços e fazem com que seus impulsos ativem outras iniciativas e estratégias desencadeadas pelas gerações sucessivas. Logo, erigem-se legados fundamentais para alicerçar crescimento e transformação constantes. Eis o porquê de ser tão valioso manter preservada a memória da entidade e tudo o que isso representa, a significar que o processo de aprimoramento não estará exaurido na faixa restrita de uma passagem de um determinado grupo de pessoas, mas se renovará a cada ciclo, com suas possibilidades e contingências, sempre com o olhar atento aos exemplos herdados, em busca do melhor caminho na concretização dos anseios que respaldam cada atuação.

Aliás, como bem coletivo e de natureza difusa, a cultura da memória é algo de valor imarcescível, e constitui-se no anelo que deve reger cada geração, de modo a fixarem-se no imaginário institucional os recortes preciosos da trajetória evolutiva de cada ente, mantendo-se inapagável a chama da perenidade.

E, na fonte delicada da poesia de José Saramago, em “Retrato do Poeta Quando Jovem”, é possível capturar “essa sede inextinguída” de uma história de vida:

Há na memória um rio onde navegam  
Os barcos da infância, em arcadas  
De ramos inquietos que despregam  
Sobre as águas as folhas recurvadas.

Há um bater de remos compassado  
No silêncio da lisa madrugada,

Ondas brancas se afastam para o lado  
Com o rumor da seda amarrotada.

Há um nascer do sol no sítio exacto,  
À hora que mais conta duma vida,  
Um acordar dos olhos e do tacto,  
Um ansiar de sede inextinguída.

Há um retrato de água e de quebranto  
Que do fundo rompeu desta memória,  
E tudo quanto é rio abre no canto  
Que conta do retrato a velha história.

(Fonte: Os Poemas Possíveis, Editorial Caminho, Lisboa, 1981. 3ª edição)

Exatamente por este sentido de perene busca de reminiscências, nada mais natural do que, ao aproximar-se o quadragésimo aniversário de fundação da ANMPM, empreender-se um esforço em sua gênese, trajetória evolutiva e história de lutas. E tal mergulho não visa apenas relembrar acontecimentos, mas sobretudo avaliar, do ponto de vista crítico, o trabalho efetivado e o seu significado no amadurecimento da entidade e no alavancar das perspectivas.

Assim é que, nessa linha de perquirição, há de se ressaltar todo o empenho da ANMPM durante os trabalhos da Constituinte de 1987, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, denominada por Ulysses Guimarães “Carta Cidadã”, a qual dotou o País de um modelo de Ministério Público bastante inovador, capacitado para proporcionar mudanças significativas em diversos setores da sociedade e da ordem jurídica, muito em particular na tutela dos direitos difusos e coletivos. Certamente que a entidade, ao lado

de outras valorosas Associações do MP e da magistratura, contribuiu de forma intemorata para que do processo emergisse um Parquet muito mais vigoroso, proativo, independente e autônomo. Tais aspectos não podem ser olvidados, pois todo esse espírito de projeção institucional deve impregnar a todos que possuem a digna oportunidade de servirem Instituição tão essencial para o Estado Democrático de Direito quanto o é o Ministério Público. Daí a razão de se colher da fonte, isto é, diretamente dos que escreveram belas e afanosas páginas sobre a ANMPM, nesses últimos quarenta anos, em relatos singulares de fatos que ajudaram a elevar a Instituição Ministerial a um patamar sem precedentes, credenciando-a como agente de transformação social.

Nessa toada, apenas para exemplificar, é extremamente digna de registro a resoluto e histórica atuação da entidade para garantir o assento do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público. Torna-se curial recordar que a Justiça Militar, até a presente data, lastimavelmente ainda não conquistou idêntico espaço no Conselho Nacional de Justiça, e esse fato revela que a ANMPM prestou inestimável serviço ao ramo do Ministério Público da União mais especializado da República<sup>5</sup>. Para tanto contou, naquele átimo, com o valioso apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)<sup>6</sup>, que propiciou a irretorquível inserção do MPM em uma das quatorze vagas do Conselho Nacional do Ministério Público, consoante redação final da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Noutro giro, convém asseverar que, contemporaneamente, o papel das Associações tem crescido de forma exponencial sob diversos focos, nomeadamente: I – na interlocução com o Congresso Nacional, passando a existir até mesmo agendas próprias de cada entidade; II – no acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos; III – no diálogo

constante com o Conselho Nacional do Ministério Público e suas Comissões; IV – na discussão de questões associativas com outras entidades representativas de membros do Ministério Público e da magistratura; V – na apresentação de demandas de interesse associativo aos órgãos administrativos do MP ou ao Poder Judiciário; VI – na mobilização de Membros para demonstrar a força da integração e garantir o respeito às conquistas institucionais e associativas; VII – no apoio à atuação finalística dos Membros, dentro do primado da independência funcional como pilar constitucional insuscetível de violação; VIII – na valorização das carreiras e na defesa das prerrogativas funcionais.

Por tão prolífico leque de atuação, já se pode divisar que as Associações adquiriram, ao longo dos tempos, um status extraordinário, convolvendo-se em instâncias assaz necessárias para a solidez da Instituição e para o resguardo dos lúdicos interesses dos associados.

Não é diferente com nossa quadragenária Associação que, de forma conspectiva, protagonizou muitos e destacados momentos de sedimentação institucional, com participação em variados instantes da história da construção do Ministério Público como um todo e do Ministério Público Militar em particular. Não se curvou ante qualquer dificuldade ou embaraço, antes assumiu, por seus presidentes e diretores de diversas composições, as mais corajosas e ousadas medidas e posições, que granjearam prestígio e estima de todas as coirmãs de embate associativo.

Em tributo a tudo isso, ao findar essa apresentação, rendo, em forma de poema, as mais ingentes homenagens a todos os que, com muita fleuma e espírito construtivo, fizeram a ANMPM ampliar suas conquistas e romper paradigmas, convertendo-a em entidade de grande respeitabilidade nacional.

### Poema do Quadragésimo Aniversário

Criada em 1978 com o escopo de servir  
Tornou-se entidade de referência  
Os colegas que perlustraram a presidência  
Prepararam-na para o desafiador porvir.

Por aqui passaram abnegados,  
Membros laboriosos e com sabedoria  
Que, com fibra e galhardia,  
Souberam agir em nome de todos os associados.

Paulo Fontes foi seu primeiro presidente,  
Deixando imorredouro legado  
Jorge Dodaro o sucedeu devotado,  
Cumprindo papel expoente.

Depois veio Marco Antônio Bittar  
Com trabalho muito digno,  
E seu esforço fidedigno  
Não se poderia deixar de relatar.

Couto, mestre de grande inspiração,  
Assumiu com espírito desbravador  
E com sede própria e futuro promissor  
Guiou a entidade para a melhor direção.

Giovanni Rattacaso, não por acaso  
Na presidência também mourejou  
E, com lhaneza e fidalguia, seu status elevou  
Com as ações a que deu azo.

Marcelo Weitzel, de visão admirável  
Prosseguiu com papel edificante  
E a entidade cada vez mais exuberante  
Alcançou sucesso considerável.

E veio Ailton, colega de atitude,  
Que estreitou importantes parcerias  
Que ajudaram nas travessias  
Tudo fazendo com denodo e solicitude.

Bortolli, com grande coragem  
Não se pejou ante a dificuldade  
E, com destemor e serenidade,  
Plantou sementes em sua passagem.

E se prossegue na faina construtiva...  
Lutando-se todo arvorecer do dia.  
E a cada dedicada diretoria  
Avança-se da forma mais positiva

São quatro décadas de bem servir  
São presidentes e diretores na condução

Todos imbuídos do espírito de missão  
Laborando para a entidade sempre evoluir!

ANMPM, nossa destacada entidade  
Sempre engajada e pronta para a luta  
Uma salva de palmas por toda labuta  
Em seus quarenta anos de idade !

*Antônio Pereira Duarte*  
*Presidente da ANMPM (Biênio 2017/2019)*





## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: 40 ANOS DE HISTÓRIA**

Quando a Associação do Ministério Público Militar foi fundada, em 30 de novembro de 1978, o Ministério Público e a jurisdição militar estavam no centro de uma transformação que alcançava todo o País. Ensaivavam-se então os primeiros passos em direção a uma nova institucionalização democrática.

A Justiça Militar é um ramo especializado do Poder Judiciário, cuja especificidade justifica-se em função das peculiaridades das Forças Armadas, encarregadas da defesa da Nação, do território pátrio, da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, missão assentada sobre os valores da hierarquia e da disciplina, sem os quais o País se precipitaria no caos. A jurisdição organiza-se, no primeiro grau, em regiões, chamadas Circunscrições Militares. Nos anos 1960 funcionavam, ao todo, dez Circunscrições Militares no Brasil, sendo uma em cada sede, exceto no Rio de Janeiro, onde existiam sete Auditorias de segunda entrância, em São Paulo, onde existiam duas, e no Rio Grande do Sul, onde existiam três. Em 1966 foi criada, em Brasília, uma nova Auditoria na 11ª Região Militar. A 12ª Circunscrição Judiciária Militar foi criada em 1969, com jurisdição sobre os Estados do Amazonas e do Acre e nos territórios de Roraima e de Rondônia. A efetivação das duas novas Auditorias não foi imediata: a 11ª foi instalada em 1970 e a 12ª apenas em 1979.

Posteriormente, pela Lei nº 8.719, de 19 de outubro de 1993, foram extintas a 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar e a 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.

Pela Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, que instituiu a Organização da Justiça Militar da União, todas as Auditorias passaram a ter jurisdição mista (art. 11, § 2º), quebrando a especialização até então existente, ou seja, poderiam conhecer dos feitos relativos à Marinha, Exército e Aeronáutica. A Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001, por sua vez, extinguiu a 5ª e 6ª Auditorias da 1ª CJM.

O Ministério Público Militar foi organizado pelo Código de Organização Judiciária e Processo Militar de 30 de outubro de 1920. Sua primeira previsão constitucional deu-se na Carta de 1934, nos artigos 95 a 98, sendo considerado então como um órgão de cooperação governamental. O Código da Justiça Militar, de 2 de dezembro de 1938, previa que cada Auditoria deveria ser composta de um juiz auditor, um promotor, um advogado, um escrivão, dois escreventes, um oficial de justiça e um servente, além de um suplente para auditor e um promotor adjunto, os quais podiam ser convocados em caso de acúmulo de trabalho ou necessidade de funcionamento do Conselho de Justiça nas unidades militares ou dos Conselhos Extraordinários nas Auditorias. Os Conselhos eram formados por militares indicados pelos seus Comandos. No Superior Tribunal Militar, órgão de recurso dos julgados em primeiro grau, funcionava um procurador-geral.

A carreira do Ministério Público Militar foi organizada pela Lei Orgânica do Ministério Público da União, de 30 de janeiro de 1951, promulgada em atenção a um mandamento da Constituição de 1946, que fixava o ingresso mediante concurso público. O primeiro concurso público desenrolou-se entre 1956 e 1959. O segundo aconteceu apenas em 1981. O procurador-geral de Justiça Militar tomava posse perante o ministro da Guerra e era cargo de livre nomeação do presidente da República. Um subprocurador-geral, de provimento efetivo, substituíam o procurador-geral em seus impedimentos.

A partir da Constituição de 1988 e da Lei Complementar nº 75, de 1993, o Ministério Público deu um salto qualitativo em termos de infraestrutura. A sede própria foi inaugurada em Brasília nos anos 1990, sendo, também nessa década, iniciadas obras para o erguimento de sedes privativas para as Procuradorias Regionais. Na dicção da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, as designações dos cargos foram alteradas. O Ministério Público Militar passou a ser formado por 13 subprocuradores-gerais, 22 procuradores de Justiça Militar e 44 promotores de Justiça Militar, 79 cargos no total.

Como desdobramento da ruptura institucional desencadeada em 1964, que depôs o presidente João Goulart, uma série de atos institucionais alteraram a dinâmica da Justiça Militar. Com base na Lei de 1953, e no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, inúmeros inquéritos policiais militares (IPMs) foram abertos, atingindo também civis. O Ato Institucional nº 2, de 1965, estendeu o foro militar aos civis para a repressão dos chamados crimes contra a segurança nacional, abrindo um dos capítulos mais conturbados da história da Justiça e dos direitos civis no Brasil. A Constituição outorgada em 24 de janeiro de 1967 consolidou a competência e conheceu o Supremo Tribunal Federal como órgão para recursos ordinários. O Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, definiu com dureza os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social, conformando a noção de “guerra interna”.

O Ato Institucional nº 5, baixado em 13 de dezembro de 1968, enfeixou poderes discricionários nas mãos da presidência da República. O AI-6, de 1º de fevereiro de 1969, suprimiu o recurso ordinário, ao Supremo Tribunal Federal, de decisões proferidas pela Justiça Militar contra civis. O Decreto-Lei nº 510, de 20 de março de 1969, promoveu alterações na LSN, autorizando a prisão por 30 dias durante o inquérito e a sua prorrogação por uma vez de igual prazo, além de admitir a incomunicabilidade do preso por até dez dias.

Além disso, a nova legislação tornou, para o Ministério Público Militar, o recurso compulsório nos casos de rejeição da denúncia pelo juiz auditor ou de sentença absolutória proferida pelo Conselho. O Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, admitiu a prisão perpétua e a pena de morte, permitiu ao Conselho de Justiça proferir sentença condenatória mesmo quando o Ministério Público pedisse a absolvição, além de reconhecer circunstância agravante não arguida na narração do fato criminoso (AXT, 2016).

Na segunda metade dos anos 1970, o sistema repressivo montado pelo regime havia atingido o seu ápice e caminhava para o esgarçamento. O governo começava a falar em “abertura política”, lenta e gradual, e acenava com uma anistia. Em 1978, de fato, a LSN foi revista e tornada mais branda, com a revogação do Decreto nº 898, e novamente reformulada em 14 de dezembro de 1983, estando em vigência até os dias atuais. Os crimes políticos voltaram definitivamente para a jurisdição federal com a Constituição de 1988. Em 1979, o AI-5 foi anulado e a anistia aos presos e aos condenados políticos foi decretada.

No novo Brasil que se anunciava, o Judiciário e o Ministério Público estavam no centro do debate, reclamando cada vez mais a mobilização de lideranças das classes jurídicas. O cenário tornara-se evidente em 1977, quando se discutiu no Parlamento a LOMAN – Lei Orgânica da Magistratura. Com a oposição, embalada pelo desempenho nas eleições de 1974, votando contra o projeto do governo, o Presidente Geisel fechou o Congresso Nacional por 14 dias. A magistratura acompanhou de perto o processo, arregimentando-se para sensibilizar governo e deputados.

Enquanto isso, o Ministério Público contava desde 1971 com a CAEMP – Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público, mais

tarde CONAMP. A iniciativa fora capitaneada por associações mais tradicionais e organizadas – como a do Ministério Público de São Paulo, fundada em 1938, e a do Ministério Público do Rio Grande do Sul, criada em 1941 – e desdobrava-se da percepção de que a conformação institucional seria cada vez mais centralizada em Brasília, o que exigiria uma entidade associativa com representatividade nacional (AXT, 2003). Em 1978, com a adesão à CAEMP de associações de ramos do Ministério Público da União, o nome mudou para Confederação Nacional do Ministério Público. A Associação do MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – funcionava desde 1961; a Associação Nacional dos Procuradores da República havia sido criada em 1973; e a Associação do Ministério Público da Justiça do Trabalho começou a operar em fevereiro de 1979.

Nesse contexto de efervescência institucional, o Ministério Público Militar operava com limitações. As instalações eram precárias e o suporte para o exercício das funções sofrível. Era comum que os gabinetes utilizados pelos promotores e procuradores fossem cubículos cedidos pelos juízes nas Auditorias. O mobiliário era velho e insuficiente. Os servidores eram poucos e auxiliavam apenas o procurador-geral de Justiça Militar. Nas Procuradorias Regionais, os membros dependiam da boa vontade dos funcionários das Auditorias e, sobretudo, dos magistrados, para terem algum apoio às suas atividades. Faltava material de expediente e até mesmo a utilização do telefone dependia da Justiça Militar. Os salários eram notadamente baixos. Até 1967, aliás, nem sequer eram pagos em seu conjunto pela Procuradoria-Geral, mas por órgãos diferentes, como as unidades das Forças Armadas às quais as Auditorias jurisdicionavam, ou diretamente pelo Ministério da Justiça (AXT, 2016).

Nessa época, o Ministério Público Militar não tinha voz política. O procurador-geral de Justiça Militar era cargo de confiança do Presidente da

República. Internamente, enfeixava razoável dose de poderes em suas mãos. Os membros, por sua vez, permaneciam em geral dispersos e desenvolvendo pouco contato e interlocução entre si.

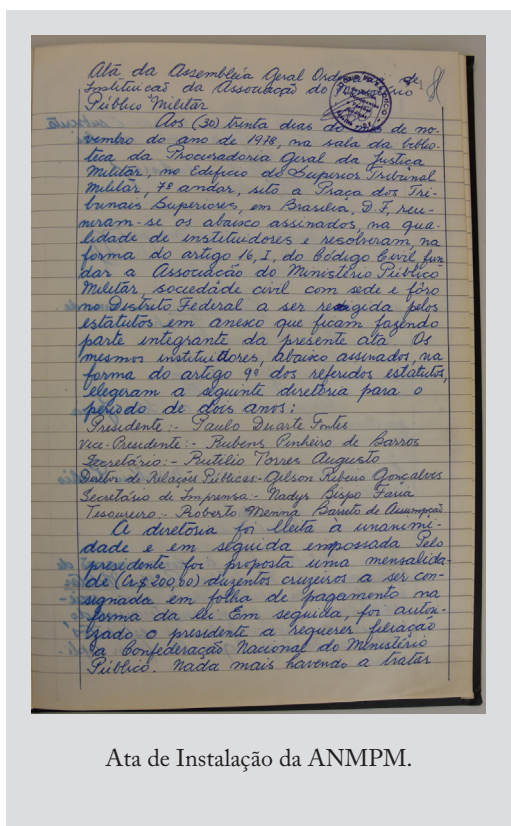


Paulo Duarte Fontes,  
Presidente da Composição da  
1ª Diretoria da ANMPM.

Havia, portanto, necessidade de se criar uma entidade representativa capaz de contribuir na mobilização da classe, de dialogar com o procurador-geral sobre as necessidades da categoria e, sobretudo, de estender essa interlocução para outras instituições, que cada vez mais influíam nos destinos do Ministério Público Militar, como o Congresso Nacional. Foi com tudo isso em mente que o Procurador Paulo Duarte Fontes, recém-chegado a Brasília, vindo de Juiz de Fora, resolveu investir na organização de uma entidade associativa para os membros do Ministério Público Militar<sup>7</sup>.

Fontes circulara em meios políticos do Rio de Janeiro e vivenciara a experiência de vice-presidente, entre 1973 e 1976, da Associação do Ministério Público do Brasil, entidade não mais existente nos dias de hoje, mas que foi pioneira na tentativa de organização de uma representatividade nacional para a classe, tarefa posteriormente assumida pela CONAMP. Paulo Fontes, além disso, havia sido convocado pelo Procurador-Geral da República, Henrique

Fonseca de Araújo, para funcionar na comissão com atribuição de elaborar o anteprojeto de lei complementar que estabeleceria as normas gerais para a organização do Ministério Público no Brasil, o qual tornou-se a Lei Complementar nº 40, de 1981, que representou um grande salto para a Instituição no País. Fonseca estava, portanto, no coração do debate institucional que agitava o Ministério Público.



Ata de Instalação da ANMPM.

“...fui promovido para a Procuradoria de Brasília, pelo Ruy de Lima Pessôa. Foi em 1975. Quando entrei na Auditoria fiquei escandalizado: o diretor-geral mandava mais do que todo mundo; os diretores tinham carro oficial, enquanto nós ganhávamos menos do que um sargento. Eu não aceitava isso. Fui conversar com o Gilvan [Correia



de] Queiroz, do Ministério Público do Distrito Federal, e com o Miguel Frauzino [Pereira], procurador da República. A Procuradoria-Geral da República apertava-se toda em meio andar do DASP [Departamento Administrativo do Serviço Público], uma vergonha! Disse-lhes que precisávamos fazer algo, pois aquela situação era insustentável. O Frauzino estava à frente da Associação Nacional dos Procuradores da República, fundada em 1973. O Gilvan já tinha uma associação, do MPDFT, que vinha do início dos anos 1960. O Ministério Público, junto à Justiça do Trabalho estava preparando a fundação de sua associação, o que de fato aconteceu em 1979. Era tudo ainda incipiente, mas nós não tínhamos nem isso. Então, resolvi fundar a associação, o que aconteceu em novembro de 1978. (...) Eu sentia o quão importante era que tivéssemos, também, a nossa associação de classe, para participar com legitimidade do debate que estava acontecendo e que acabaria ganhando corpo no Brasil dos anos seguintes.”<sup>8</sup>

O início, como recorda Paulo Fontes, não foi fácil. A adesão era facultativa e nem todos os colegas entendiam a relevância da iniciativa. Para se fazer frente às despesas mais elementares que surgiam, fixou-se uma mensalidade quase simbólica de Cr\$ 200,00 (mais tarde, inclusive, reduzida pela metade), que era de fato sustentada por poucos.

Depois da fundação, a diretoria reuniu-se pela primeira vez em 4 de junho de 1979, na Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, que funcionava no sétimo andar do prédio do Superior Tribunal Militar. Todas as instalações eram emprestadas. O endereço oficial registrado na Receita Federal foi SQN 106, Bloco G, ap. 606, Asa Norte, isto é, o apartamento onde Paulo Fontes residia em Brasília. A pauta do encontro incluía um conjunto de reivindicações ao procurador-geral de Justiça Militar e ao ministro da Previdência, além da aprovação do regulamento da Ordem do Mérito.

“(...) A partir daí, o Gilvan, o Frauzino e eu, estávamos os três legitimados para lutar pelos interesses da classe. Íamos

ao Palácio, ao Congresso, lutamos muito. Como eu tinha sido militar, a carteirinha abria algumas portas. O [Paulo César] Cataldo e o Inocêncio [Mártires Coelho] estavam na Casa Civil e nos recebiam. A primeira coisa que conseguimos foi um aumento. Era a ‘gratificação de produtividade’, um nome meio fantasioso. E a coisa melhorou um pouco, mas estávamos longe de ficarmos satisfeitos. Queriam nos dar um V.A.S., mas comprometia as finanças do governo. Um dia, o ministro Cataldo comentou comigo na barbearia: ‘Saiu a outra gratificação para vocês.’ Ficamos com o salário e duas gratificações. Um dia, localizei uma jurisprudência do Supremo que determinava que o salário era o somatório do vencimento-base com essas duas vantagens. A partir daí é que se calculavam os anuênios e as vantagens pessoais. Requeri ao Milton [Menezes da Costa Filho] para ele deferir. Inteligente e brilhante como é, mandou o assunto para o Tribunal de Contas, onde foi aprovado por unanimidade. Então, o problema dos vencimentos ficou mais ou menos resolvido.”<sup>9</sup>

A segunda reunião da diretoria aconteceu em 11 de novembro de 1979, na residência do vice-presidente, Rubens Pinheiro de Barros, na SQS. Já, então, a AMPM interagiu com outras entidades, pois enviara um representante à cerimônia de inauguração da sede da Associação Goiana do Ministério Público, participara de uma reunião da CAEMP em São Paulo e programava sua participação no Encontro do Ministério Público do Espírito Santo, em Vitória. Desde o início, a AMPM esforçava-se na interlocução com as entidades de classe dos Ministérios Públicos estaduais, diferentemente de outras associações de ramos do MPU, como a ANPR, que optou por não integrar a CAEMP.

“No início, as coisas funcionavam muito na base do improvisado. Era tudo incipiente, não tínhamos verba de representação, orçamento nem sede. Mas a entidade nos legitimava. Com as medalhas que criamos, por exemplo, adocivávamos autoridades. O pessoal gosta de receber medalhas e condecorações.”<sup>10</sup>

Nessa época, o reconhecimento da entidade estava muito ligado ao prestígio pessoal dos diretores e à sua capacidade de trânsito no mundo político e jurídico de Brasília:

“A minha posse como procurador de primeira categoria, em particular, foi muito prestigiada, porque o Luiz Viana Filho se fez presente, e, em 1980, presidia o Congresso Nacional. A presença dele atraiu, também, todos os ministros do Superior Tribunal Militar. Foi um evento importante para a Instituição.”<sup>11</sup>

“O Paulo é quem fazia os contatos, politicamente. O Milton Menezes, no comando da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, se resguardava, para não se expor. O Paulo dava a cara à tapa. A Associação não existiria se não fosse a sua obstinação.”<sup>12</sup>

Em 30 de novembro de 1982, uma nova diretoria foi eleita, capitaneada por Jorge Luiz Dodaro. A posse se deu em 29 de março de 1983, na sede da Associação do Ministério Público do Brasil, a cuja diretoria, assim como



Jorge Luiz Dodaro ao lado do então presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ), Leôncio Aguiar Vasconcelos, em outubro de 1981.

Fontes, Dodaro era vinculado. Residente no Rio de Janeiro, Dodaro transferiu as reuniões de diretoria para a sede da representação da Procuradoria-Geral de Justiça Militar naquela cidade, situada na Rua México.

O grupo que se engajava na Associação era pequeno. Ninguém em Brasília podia assumir a direção, depois do trabalho desenvolvido pelo Paulo Fontes: “Então, eu me habilitei, pois era o jeito de manter a entidade funcionando. Mal tínhamos verba de representação. Os associados pagavam uma mensalidade pequena.”<sup>13</sup>

A questão dos vencimentos, defasados pela ação da inflação, dominava a pauta. A Associação considerava como seu principal aliado nessa demanda o próprio Procurador-Geral de Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho, que recebeu na reunião de 11 e maio de 1984 uma menção de louvor da diretoria por conta de seus esforços em prol da



Milton Menezes da Costa Filho,  
Procurador-Geral de Justiça Militar.

melhoria da situação salarial. Além disso, as lideranças da Associação mantinham contatos frequentes com o senador Nilo Coelho, o Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, e o Ministro do Planejamento, Antônio Delfim Netto.

“Estamos vivamente empenhados na aprovação da Subemenda Constitucional nº 100, que propõe a autonomia

administrativa e financeira do Ministério Público, abrindo perspectivas para uma futura dotação orçamentária própria, antigo anseio da classe. A aludida proposta cogita, também, da equiparação dos membros do MP às vantagens e direitos já conquistados pela magistratura. Outrossim, realizamos gestões para que seja remetida ao Congresso Nacional o anteprojeto de nova Lei Orgânica do MP, onde se pretende contemplar os membros da Instituição com medidas destinadas à melhoria de seus vencimentos, hoje inteiramente incompatíveis com a dignidade do cargo que ocupamos. (...) Há pouco tempo, tivemos a alegria de colher alguns frutos desse trabalho, com a edição do Decreto-Lei n. 2.117, publicado no diário oficial de 8 de maio de 1984, que autorizou o pagamento de adicionais sobre o vencimento dos procuradores militares, bem como outras categorias funcionais.”<sup>14</sup>

“Com incontida satisfação todos nós tomamos conhecimento do Decreto-Lei nº 2.267, de 13 de março de 1985, baixado pelo Exmo. Presidente da República, que, atendendo em parte às reivindicações da classe, oferece melhorias aos nossos vencimentos. O aludido diploma legal é um reconhecimento, ainda que tardio e ainda que insuficiente, das honrosas funções que nós, membros do MP, exercemos neste País. Funções que, estamos certos, serão valorizadas e prestigiadas no novo governo que inaugura seu mandato, mormente porque, em tempos de democracia, nossa Instituição assume com maior relevo a grandeza de sua missão constitucional.”<sup>15</sup>

Mas outros aspectos institucionais já eram lembrados. Em 1983, a Associação questionou a ausência de membros do Ministério Público dentre os docentes do Ciclo de Estudos do Direito Penal Militar promovido pelo 1º Exército. No mesmo ano, a diretoria emitia uma nota de desagravo em solidariedade ao colega Ronaldo Petis, que teria sido injustamente atacado em um despacho do Juiz Antônio Siqueira, da 2ª Auditoria do Exército, no Rio de Janeiro.

Em 15 de julho de 1985, foram realizadas novas eleições e a diretoria foi reconduzida, recebendo 40 votos. Em 2 de dezembro, reuniu-se



Jorge Luiz Dodaro cumprimenta Luiz Antônio Fleury Filho, presidente da Associação Paulista do MP (1982/1986) e presidente da CONAMP (1985/1987).

para discutir matéria publicada na revista IstoÉ sobre o procurador-geral da Justiça Militar, George Francisco Tavares: nomeado em 27 de abril, a partir de uma indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Tavares deixou o cargo em 27 de dezembro de 1985. Embora isso não fosse explicitado nas atas da Associação, havia resistências ao seu nome entre membros do Ministério Público Militar, por não ser membro de carreira. Além disso, Tavares atuara como advogado de presos políticos durante o regime militar, o que poderia gerar certo estranhamento em colegas que se identificaram no passado recente com a dinâmica da Lei de Segurança Nacional. Sua indicação pelo governo Sarney tinha o objetivo de demarcar a transição para o período de reinstitucionalização democrática que se iniciava. Mas Tavares acabou envolvendo-se pouco com a rotina da Procuradoria-Geral de Justiça Militar durante os oito meses em que esteve à frente do Órgão. Afinal, a Associação sugeriu o colega Rutilio Tôrres Augusto, chefe de gabinete de Tavares, membro da carreira e também advogado integrante da diretoria da OAB no Distrito Federal, para



Jorge Luiz Dodaro e Rutilo Tórres Augusto no I Encontro Nacional dos Procuradores da Justiça Militar, em setembro de 1986.

substituí-lo interinamente, até a posse do seu sucessor, Senador Francisco Leite Chaves, nomeado pelo Presidente da República, José Sarney, em 10 de abril de 1986 (AXT, 2016: 137, 576; AXT et ali, 2016: 79).

Em abril de 1985, a Associação inaugurou o seu Boletim Informativo, um meio de participar aos associados sobre o conjunto de mobilizações em curso na Capital Federal. As primeiras edições eram datilografadas à máquina e fotocopiadas. O grande destaque foi para um convênio celebrado com o Hotel San Marco, no Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, que garantia aos associados descontos de 50% nas diárias, além, é claro, de uma visita do Presidente Dodaro ao novo procurador-geral.

Em maio, o Boletim n. 2 divulgava visita de cortesia do Procurador-Geral de Justiça Militar, George Tavares, à sede da Associação, no Rio de Janeiro, afiliando-se na oportunidade à entidade<sup>16</sup>. Além disso, solicitava aos colegas o envio de manifestações a respeito dos problemas da classe. O próprio

Conselho Superior do Ministério Público Militar manifestara-se, em reunião, no sentido de que as reivindicações da classe transitassem pela Associação antes de chegarem ao procurador-geral. As principais postulações eram: a) a extinção do quadro suplementar, estabelecendo relações de paridade entre os componentes daquele quadro e os concursados; b) melhor tratamento aos aposentados, especialmente no que tangia à equiparação de vencimentos; c) igualdade de tratamento com os juízes; d) equiparação aos procuradores da República, inclusive no âmbito de uma desejada unificação do Ministério Público Federal.

“Pareceu-nos, também, através de nossos frequentes contatos e pela correspondência costumeiramente recebida, que os colegas estão identificados com a nossa luta e conferindo o indispensável apoio. Esta confiança, várias vezes demonstrada, é motivo que nos inspirou a, mais uma vez, submetemos ao sufrágio dos colegas nosso nome. Pretendemos, tanto quanto possível, ser o instrumento de união da classe. Preocupa-nos a possibilidade de nos dispersarmos. A Associação é entidade que deve congrega sempre nossos anseios e ideais e nossa candidatura servirá sempre à causa da unidade.”<sup>17</sup>

A questão da isonomia entre procuradores e magistrados federais, de fato, efervescia. Em 1984, o governo retirou abruptamente de tramitação do Congresso Nacional, em razão da polêmica que então se travava pela imediata convocação de eleições diretas para a sucessão presidencial, o projeto conhecido como Emenda Figueiredo, ao qual havia sido acoplada a subemenda nº 100, aprovada em uma comissão parlamentar mista e interpartidária que garantia aquele tratamento. O Ministério Público viu, assim, anulados os seus esforços para o estabelecimento da sonhada isonomia, e precisaria esperar agora pela Constituinte que se anunciava.

Outro tema já debatido e que o Presidente Dodaro participou ao Ministro da Justiça Fernando Lyra dizia respeito ao reconhecimento da auto-



nomia administrativa e financeira do Ministério Público. Dodaro insistiu ainda com o Ministro para que a Lei Orgânica do Ministério Público da União fosse atualizada, contemplando, dentre outros aspectos, a isonomia salarial entre os membros da carreira.

Além disso, com a fixação em 40% do adicional por produtividade, os colegas que também exerciam a advocacia tiveram seus vencimentos substancialmente diminuídos. O problema atingia sobretudo membros que atuavam em grandes cidades, em especial Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

O Boletim de agosto de 1985 reproduzia texto da Carta de São Paulo, documento aprovado no âmbito do VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, entre 26 e 29 de junho. O manifesto preparava a classe para a Assembleia Nacional Constituinte. Propugnava o Ministério Público como ente permanente e essencial à função jurisdicional, que deveria ser dotado de instrumental administrativo e processual capaz de viabilizar a sua resposta pronta, eficiente e independente às ingentes aflições da sociedade civil, no seu clamor cada vez mais pungente por segurança e justiça.

Nesse diapasão, em setembro de 1985, Dodaro entabulou contatos com o Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, conhecido seu dos tempos de advocacia, no Rio de Janeiro. O tema central era a isonomia de vencimentos entre os procuradores da República e os procuradores da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar: era então significativa a diferença de remuneração em favor dos primeiros. Na esteira dessas conversas, em dezembro de 1985, Pertence convidou Dodaro para integrar a Comissão de reforma da Lei Orgânica do MPU. Os demais comissionados foram os procuradores da República Aristides Junqueira Alvarenga, que a presidiu; José Antônio Leal Chaves, Annadyr de Mendonça Rodrigues e Álvaro Augusto Ribeiro da Costa.

Também incorporou o grupo o Procurador do Trabalho João Pedro Ferraz dos Passos. Além de titulares do MPM, do MPT e do MPF, a Comissão era ainda integrada por um representante do Ministério da Justiça, José Ronaldo Montenegro de Araújo, e outro da Consultoria-Geral da República, o secretário-geral José Celso de Mello Filho. A Comissão funcionou até março de 1986:

“Foram exaustivas as reuniões realizadas em Brasília, em expediente integral, desde o mês de dezembro de 1985. (...) Algumas dessas sessões nos obrigaram a permanecer por semanas seguidas na Capital Federal (...). O anteprojeto pretende estabelecer uma lei avançada para o MP e acolhe, em grande parte, os conhecidos anseios da classe. Dá grande realce à valorização da Instituição, à sua estrutura orgânica e ao conseqüente fortalecimento dos procuradores da União. Houve, sem dúvida, um grande esforço de aperfeiçoamento de todas as normas que regem a nossa Instituição, pelo que procuramos nos inspirar, em alguns tópicos, nas conquistas obtidas pela Lei Complementar nº 35 (Lei Orgânica da Magistratura) e Lei Complementar nº 40 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual).”<sup>18</sup>

Em linhas gerais, o anteprojeto consagrava os princípios de isonomia entre procuradores do Ministério Público da União e de irredutibilidade de vencimentos, além de inamovibilidade dos cargos; estabelecia a indicação do procurador-geral no âmbito da própria classe, a ampliação dos cargos de sub-procuradores-gerais da República, a criação de categoria única de procurador para ingresso na carreira, a extinção do quadro suplementar, e, ainda, sugeria a criação de um montepio. O MPDFT ainda não era considerado como parte do MPU.

Todavia, contrariando expectativas, o procurador-geral da República não encaminhou o anteprojeto ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard. A delonga provocou reações dos associados. Jayme Azevedo da Silva Tavares, procurador em Bagé, que fora companheiro de Brossard no ginásio, remeteu-

-lhe, em julho, uma carta, defendendo o anteprojeto. José Roberto Sampaio Araújo, procurador na 2ª CJM, sediada em São Paulo, enviou telex a Sepúlveda Pertence, nos mesmos termos.

Sabe-se que o MPF assumiu na Assembleia Constituinte de 1987 posição divergente ao projeto da CAEMP, não apenas no que dizia respeito à admissão do princípio de isonomia entre procuradores do MPU, mas, também, se opondo à ideia de eleição do procurador-geral pela classe e de vedação à defesa judicial do Estado. Segundo Roberto Gurgel, que participou das discussões da ANPR na época, Sepúlveda Pertence teria encampado tais bandeiras, ainda que a contragosto, para não ir de encontro às aspirações dos procuradores da República, assentadas no âmbito de sua entidade associativa (AXT, 2017: 357).

Entre 25 e 26 de setembro, a classe teve a oportunidade de se reunir no I Encontro Nacional dos Procuradores Militares, promovido pelo procurador-geral Francisco Leite Chaves, em Brasília, com apoio entusiástico da Associação: “a AMPM saúda com incontida satisfação a iniciativa (...), oportunidade ímpar de confraternização entre todos os colegas do Brasil, um anseio acalentado há tantos anos e finalmente realizado.”<sup>19</sup>

Na ocasião, aproveitou-se para discutir o anteprojeto de Lei Orgânica. Princípios como a autonomia administrativa e financeira do MP tornavam-se tanto mais incensados diante de episódios como o desalojamento do MPM de suas dependências em Curitiba, por ato intempestivo do Juiz Auditor Antônio Monteiro Seixas, o que deixava o Parquet sem local para trabalhar naquela jurisdição. Dodaro enviara protestos formais ao procurador-geral da Justiça Militar e ao Presidente do Superior Tribunal Militar, em busca de solução para a inédita situação.



Jorge Luiz Dodaro, Francisco Leite Chaves e Maria Marli Crescêncio Pereira no I Encontro Nacional dos Procuradores da Justiça Militar, em setembro de 1986.



Jorge Luiz Dodaro, Ronaldo Petis e o servidor do MPM Orilândio de Souza Ramos no I Encontro Nacional dos Procuradores da Justiça Militar, Brasília, em setembro de 1986.

Entrementes, se discutia já o futuro do Ministério Público na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instituída pelo Decreto nº 91.450, em 18 de julho de 1985, e apelidada de Comissão Afonso Arinos, nome do jurista e historiador mineiro que a presidiu, ou, como também ficou conhecida, de Comissão dos Notáveis. Era o início do processo constituinte que reformaria as instituições brasileiras.

Abrigada no icônico Hotel Glória, no Rio de Janeiro, após 103 dias de trabalho, a Comissão entregou o anteprojeto de Constituição ao Presidente da República, José Sarney. O texto foi publicado no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 1986. Sarney, adrede, não o encaminhou oficialmente ao Congresso Nacional, temendo ferir suscetibilidades que poderiam considerar o gesto como tentativa de intromissão nos trabalhos dos constituintes. Havia, amiúde, prevenção dos meios políticos contra qualquer tipo de interferência na liberdade parlamentar, e vibrante expectativa de participação da população em geral (AXT, 2017).

Sepúlveda Pertence integrou a Comissão, por indicação do Presidente Sarney, para quem até advogara no passado, o que deu naquele momento vantagem ao MPF sobre o projeto da CONAMP<sup>20</sup>, com o qual o MPM estava em sintonia. Nesse contexto, Jorge Luiz Dodaro, em 1º de novembro de 1986, se dirigiu à diretoria da AMPM manifestando temor de que o MPM corresse o risco de ser esquecido na Constituinte. Propôs a instalação de um fundo constituinte, para ajudar a financiar as despesas de mobilização que viriam pela frente. Os associados, à época, contribuíam com módica mensalidade de Cr\$ 36,00. O Fundo se amealharia a partir de contribuição mensal adicional de Cr\$ 100,00.

Em 13 de abril de 1987, Dodaro acompanhou lideranças da CONAMP em uma audiência designada pela Subcomissão constituinte do Poder

Judiciário e do Ministério Público, relatada pelo Deputado e Promotor do Ministério Público de São Paulo Plínio de Arruda Sampaio. Além disso, entre 22 e 25 de abril, Dodaro participou do Congresso da CONAMP em Belo Horizonte. Alexandre Concesi e Paulo César Siqueira Castro, também integrantes da Diretoria, contataram em 13 de maio deputados da Subcomissão. Nos dias 23 e 24 de maio, quando se realizaram os debates finais e a votação definitiva do anteprojeto da Subcomissão, estiveram presentes Paulo César Castro e Marcelo Barreto de Araújo.

“A redação final do anteprojeto da Subcomissão traz algumas inovações alvissareiras, coerentes com o pensamento dos membros do Ministério Público, os quais aspiram a valorização de sua Instituição e das funções que ocupam. A moldura institucional é outra, totalmente diferente daquela hoje prevista na atual Constituição Federal.”<sup>21</sup>

Num primeiro momento, houve severa preocupação, já que o primeiro anteprojeto da Subcomissão excluía a Justiça Militar. De fato, o relator, Deputado Plínio de Arruda Sampaio, jamais fizera segredo de sua convicção no sentido da extinção da jurisdição. O próprio Deputado reconhecia que usufruía influência desproporcional para a simples condição de liderança da bancada de um partido que então dispunha de apenas 16 cadeiras na Câmara, atribuindo seu prestígio ao apoio recebido dos movimentos sociais, tais como a CUT e o MST, que pressionavam a Constituinte a partir das ruas.<sup>22</sup>

A supressão da jurisdição especializada contava com certa ressonância fora das hostes da agremiação. Ironicamente, a jurisdição que mais estivera em evidência durante o regime militar, por conta do julgamento dos crimes previstos no âmbito da Lei de Segurança Nacional, começava a Constituinte sob ameaça de ser varrida. Justamente em razão desse desempenho, aliás, havia prevenção contra a jurisdição em setores da OAB, da política e da própria

magistratura. Assim, a proposta não apenas provocou apreensão na oportunidade, como volta e meia retornaria para assombrar a magistratura castrense e as Forças Armadas.

Nesse sentido, o papel da AMPM foi estratégico, pois, articulada à CONAMP, a defesa de suas posições não acontecia de modo isolado, mas em bloco, com o peso de uma confederação que reunia Ministérios Públicos de tradição, como os de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O projeto da AMPM se inscrevia no âmbito de uma proposta de revolução institucional. O Ministério Público queria mudar. A pauta contava com acolhida entre parlamentares constituintes justamente porque transcendia o vezo corporativista. O novo Ministério Público viria em benefício da sociedade, como ferramenta de defesa da cidadania.

Sozinho, além disso, Dodaro poderia eventualmente enfrentar dificuldades adicionais de interlocução no contexto parlamentar que se desenhara. Homem de esquerda, um dos fundadores do PT, o relator da Subcomissão, Plínio Sampaio, provavelmente recordaria ter sido Dodaro o promotor que, em 19 de julho de 1981, na 3ª Auditoria do Exército, pedira o arquivamento do Inquérito Policial Militar que investigara o rumoroso atentado do Riocentro. Dodaro alegou na ocasião “falta de indícios de autoria”, mesmo argumento utilizado pelo coronel Job Santana, responsável pelo IPM, enquanto a imprensa divulgava outras versões dos laudos médicos e dos peritos e questionava limitações da investigação. O juiz auditor Edmundo Franca de Oliveira, ao concordar com o arquivamento, declarou ser seu dever apoiar o Presidente Figueiredo no processo de abertura política que estava em curso, mesmo com o sacrifício de convicções pessoais. No dia 6 de agosto, o general Golbery do Couto e Silva, idealizador do projeto de abertura, deixou inopinadamente o Gabinete da Casa Civil, sob especulações de que discordaria do resultado. O corregedor da

jurisdição militar Célio Lobão Ferreira propôs, no final de agosto, o desarquivamento do IPM, contando com o apoio de cinco ministros do STM, dentre os quais o Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que redigiu um contundente voto em separado e, depois, publicou um livro sobre o tema. Em setembro de 1987, a revista *Veja* divulgou documentos do arquivo pessoal do general Golbery, então há pouco falecido, nos quais se acusavam os “DOI-CODI” se estarem atuando como terroristas, com o objetivo de levar intranquilidade ao processo de abertura. O deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), mais tarde apelidado de “Senhor Constituinte” por ter liderado o Congresso durante a Assembleia, na oportunidade responsabilizou o governo pela impunidade de dezenas de atentados que haviam acontecido entre 1980 e 1981, incluindo o ataque com carta-bomba à sede da OAB, no Rio de Janeiro, com saldo de uma morte (ABREU et ali, 2001: 5069-5073).

Para a CONAMP, por sua vez, apesar de seu tamanho relativamente pequeno, a adesão da AMPM tinha relevância, especialmente aquilatada no contexto da cisão com a ANPR. Afinal, a AMPM representava um ramo do MPU, o que reforçava o argumento em favor de seu projeto entre os parlamentares. Além disso, a AMPM não vinha só, em função do trânsito de Dodaro, que integrava também a diretoria da pioneira, ainda que igualmente pequena, Associação do Ministério Público do Brasil. Finalmente, a AMPM articulava-se estreitamente com a AMPT, com a qual comungava os mesmos anseios de isonomia no âmbito do MPU. Juntas, as três associações com a especificidade da representação nacional reforçavam a proposta da confederação das entidades estaduais.

“Uma parte dos membros do MP Federal queria continuar nas funções de advogados da União, patrocinando as causas fazendárias e exercendo a advocacia consultiva da Fazenda Pública Federal. Na fase em que funcionou a cha-



mada Comissão Temática da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que era composta por 93 constituintes, travou-se uma autêntica batalha campal no plenário de votação. Promotores de Justiça estaduais e procuradores da República tomaram a sala da comissão, passando a um trabalho de abordagem direta aos parlamentares, cada grupo postulando um tipo de Ministério Público. Nós queríamos uma Instituição independente, entendendo que a defesa da Fazenda deveria ser dada a uma carreira própria, de advogados da União; os procuradores dissentiam disso. Os ânimos recrudesceram a tal ponto que o próprio Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, foi chamado e veio ao plenário, envolvendo-se no corpo-a-corpo das conversações com os constituintes. Os trabalhos foram suspensos, até que deixássemos o local da votação.”<sup>23</sup>

Por seu turno, a Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União movimentava-se nesse cenário com timidez. A Amajum foi criada tardiamente, em 1982, na sede da 1ª Auditoria da Aeronáutica, da 1ª CJM, no Rio de Janeiro, por um grupo de juízes auditores liderados por Teócritro Rodrigues



Jorge Luiz Dodaro e o juiz militar Teócritro Rodrigues de Miranda, no início dos anos 1970.

de Miranda. A iniciativa, a princípio, não foi bem recebida pelos ministros do Superior Tribunal Militar, que a interpretaram como tentativa de sindicalização e de quebra de hierarquia. Foi apenas em meio ao processo constituinte que seu papel começou a ser mais valorizado. Mesmo assim, o STM transitava em outro plano, o dos tribunais superiores e da cúpula militar. É sintomático que a Amajum não figure nas atas e boletins da AMPM dentre seus interlocutores privilegiados, quando seria, justamente, de se esperar o contrário.

Afinal, a Justiça Castrense foi restabelecida, mas com a competência limitada ao julgamento de militares, nos crimes militares previstos em lei, o que teria desagradado as Forças Armadas e a magistratura especializada. Por outro lado, a AMPM regozijava-se especialmente com a perspectiva de unificação do MPU, garantindo isonomia entre os seus membros. A diretoria expressou confiança que o anteprojeto da Subcomissão seria aprovado sem sobressaltos nas etapas seguintes da Constituinte, sobretudo tendo em conta ter-se o Deputado Bernardo Cabral, relator da poderosa Comissão de Sistematização, comprometido, em novembro de 1985, com a pauta de um Ministério Público autônomo e fortalecido, em congresso da Associação do Ministério Público do Amazonas, em Manaus.<sup>24</sup>

Mas se o Presidente da AMPM estava alinhado ao projeto da CONAMP, e, inclusive, acreditava que o engajamento com outras forças mais encorpadas ampliava a visibilidade do MPM, o mesmo deixava de ser recepcionado com unanimidade no seio da categoria. Um grupo de procuradores da 1ª CJM, sediada no Rio de Janeiro, protestava: “Nossa posição diverge em parte da proposta da CONAMP (...). Como a CONAMP não agasalha nossas pretensões, estamos atuando de maneira separada, visando a aperfeiçoar o texto constitucional. Apoiamos a proposta da chamada Comissão Afonso Arinos.” A principal divergência girava em torno da fórmula de irredutibilidade

de vencimentos, pois a CONAMP propugnava a exclusividade absoluta, com vedação à advocacia.<sup>25</sup>

Ora, no Rio de Janeiro existia tradição de grandes escritórios de advocacia constituídos por membros do Ministério Público, que assim podiam de certa forma bascular seu prestígio entre uma e outra atividade, sistema mais difícil de ser reproduzido em cidades médias e pequenas, sobretudo em função do tamanho e da menor diversidade das causas. Por esse motivo, a Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro caminhou dissidente para a Constituinte, unindo-se em parte do processo à ANPR e contra a CONAMP. O racha já havia se evidenciado durante o Primeiro Encontro Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça e Presidentes de Associações de Ministério Público, entre 20 e 22 de junho de 1986, de onde brotou a célebre Carta de Curitiba, documento que funcionaria como um norte para a reflexão em torno do futuro capítulo do Ministério Público na Constituição. Os debates foram tensos, especialmente entre a delegação do Rio de Janeiro e os representantes do Ministério Público Federal. Permanecia a primeira refratária à vedação ao exercício da advocacia, enquanto sustentavam os segundos que a atividade ministerial deveria continuar defendendo os interesses da Fazenda Pública (AXT, 2017: 24; MAZZILLI, 1996: 50-61; AXT, BISCHOFF e SEELIG, 2006).

“O anteprojeto da Subcomissão, ao estabelecer que promotores e procuradores gozem do mesmo status funcional que os magistrados, estabeleceu também a observância das mesmas vedações (art. 44). Nada haveria de equivocado no dispositivo se não tivesse apanhado no tempo presente situações constituídas, que uma norma constitucional tradicionalmente deve respeitar. O assunto diz respeito mais particularmente aos procuradores da União Federal que, ressalvados os indispensáveis impedimentos, têm assegurado o direito de advogar. Este direito, comumente utiliza-

do pelos procuradores federais, inclusive para suprir seus modestos vencimentos funcionais, é um direito que lhes foi garantido quando entraram para a Instituição, sob os auspícios da Lei nº 1.341/1951 e das anteriores Constituições. Seria, portanto, uma afronta e uma arbitrariedade se fossem prejudicados por uma Constituição nova que justamente pretende se esmerar em ser a mais democrática possível quando então não poderá deixar de resguardar o respeito aos direitos individuais. Entre eles, os direitos adquiridos pelo exercício de uma atividade perfeitamente lícita.”<sup>26</sup>

Em 15 de julho de 1987, dialogando com a divergência interna, Dardar foi reeleito, com 28 votos, para mais um mandato à frente da AMPM. Como as últimas eleições haviam se realizado em julho de 1985, e não em novembro de 1984, como previa o estatuto, a assembleia da entidade resolveu ajustar a vigência do mandato até 30 de novembro de 1988. A associação trocava também, mais uma vez, o seu endereço de correspondência e representação: com a inauguração da nova sede da secretaria do MPM na 1ª CJM, a Associação se transferia para a Avenida Nilo Peçanha, 50, conj. 909 e 910.

Na Constituinte, a partir da divulgação do primeiro substitutivo do Deputado Bernardo Cabral, em agosto, a ação do lobby da magistratura colocou em risco algumas das conquistas do Ministério Público, como a paridade de vencimentos, levando inquietação à diretoria da AMPM:

“Baldados todos os nossos esforços, capitaneados pela CONAMP, os constituintes cederam às pressões de juízes que entendiam que o Ministério Público não pode desfrutar do mesmo status institucional do Poder Judiciário. E um Poder sempre tem mais força de convencer do que uma instituição ainda não devidamente reconhecida no contexto nacional.”<sup>27</sup>

O anteprojeto de Constituição, além disso, torpedeava a isonomia entre procuradores do MPU.

Nesse contexto, Dodaro participou de reunião da CONAMP, nos dias 12 e 13 de agosto, no Hotel Bristol, em Brasília. Apesar de um acordo prévio tecido com a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e a OAB em favor da equiparação salarial, a questão se complicava em razão do pleito no mesmo sentido dos delegados federais e defensores públicos.

A negociação de fato foi delicada. A posição inicial da AMB rejeitava a inserção constitucional do Ministério Público no grau evidenciado pelo texto. Mas o Judiciário terminou convertendo-se em aliado da causa. Admitiu a prerrogativa de iniciativa de lei por parte da Procuradoria-Geral de Justiça em troca do apoio contra a criação do Conselho Nacional de Justiça, o órgão de controle externo do Judiciário que fora proposto no Relatório Plínio Sampaio e que contava com o apoio dos membros do Ministério Público. A AMB e a OAB também aceitaram a privatividade da ação penal ao Ministério Público.<sup>28</sup> Em contrapartida, a representação ministerial abandonou a ideia dos Juizados de Instrução – pela conversão dos delegados de Direito em juízes de instrução – que inquietava a Magistratura. Da mesma forma, a OAB, temperada na luta contra o regime militar, tinha originalmente resistências à concepção de fortalecer uma instituição que estivera vinculada ao governo. Foi necessário esforço de convencimento que indicasse passar a residir o controle sobre um Ministério Público fortalecido na sociedade e não mais no Poder Executivo. A Polícia Militar aderiu ao projeto do Ministério Público em troca do apoio à preservação dos Tribunais Militares nos Estados, que funcionavam tradicionalmente no Rio Grande do Sul, em São Paulo e em Minas Gerais. A Polícia Civil, que não aceitava a ideia de direção, supervisão ou advocatória do inquérito, terminou engolindo, muito a contragosto, o princípio mais sutil do chamado controle externo. Apenas com o Ministério Público Federal a situação não chegou a ser pacificada no âmbito do acordo (AXT, 2017: 37).<sup>29</sup>

Com a perda da representação judicial ativa e passiva da União, os procuradores federais foram privados do principal argumento em favor da eliminação de isonomia entre os ramos do MPU. Em maio de 1988, Dodaro festejava este traço do projeto de Constituição e previa que, em virtude disso, a conquista da equiparação salarial seria mais fácil no futuro projeto de Lei Orgânica que precisaria ser desenvolvido.

O esforço de mobilização para a Constituinte, entretanto, também cobrava o seu preço. Causou celeuma o desconto de Cr\$ 3.000,00 no contracheque dos associados em maio de 1988. A assembleia-geral da entidade em março decidira aumentar as mensalidades de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 600,00, em razão da erosão inflacionária acumulada no período. Além disso, instituiu-se uma cota adicional de Cr\$ 1.000,00 a ser descontada nos meses de abril, maio e junho, a fim de reunir fundos para ressarcir o presidente das despesas realizadas nos deslocamentos de representação, especialmente a Brasília. Tendo a correspondência chegado com algum atraso à Procuradoria-Geral, os descontos se acumularam em maio. Para fins de comparação, as mensalidades então cobradas pelas associações ministeriais que integravam a CONAMP oscilavam entre 4 e 6 mil cruzeiros. Destarte, a mensalidade cobrada pela AMPM era de longe a mais modesta.

Em reunião da diretoria de 2 de agosto, Dodaro reconheceu que a entidade estava sofrendo ônus financeiro em virtude de suas frequentes viagens a Brasília e que a única forma de contornar essa situação seria eleger um presidente que residisse e trabalhasse na Capital Federal. Além do mais, sustentou, já estaria mais do que em tempo de haver uma renovação nos quadros dirigentes. Desde junho ele insistia, inclusive, na importância do registro de mais de uma chapa: “É chegada a hora de haver mais participação dos colegas nas eleições. Nosso desejo é estimular outras chapas, incentivar uma disputa de-

mocrática, ao invés de sacramentarmos sempre uma chapa única. A Associação vive da contribuição de todos e precisamos amadurecer um debate a respeito das futuras eleições.”<sup>30</sup>

“Dodaro, apesar de residir no Rio de Janeiro, se desdobrava, ia a tudo em Brasília. Participou de solenidades, dos movimentos da categoria... Mas havia muita reclamação pelo fato da Associação não funcionar em Brasília. A mensalidade era ínfima. A gente se preocupava com o ônus sobre a entidade que os deslocamentos dele entre o Rio de Janeiro e a Capital Federal impunham. No Rio, havia quem resistisse à ideia da Associação voltar a ser sediada em Brasília, mas esse era um movimento inevitável.”<sup>31</sup>

Em 20 de setembro, a diretoria registrava que o Subprocurador-Geral Milton Menezes e o Procurador-Geral de Justiça Militar Eduardo Pires Gonçalves visitaram o Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, apresentando sugestões para a comissão informal que o mesmo formara para rediscutir o projeto de Lei Orgânica do MPU, redesenhado pelo projeto de texto constitucional, agora com a participação também do MPDFT. Formou-se, além disso, um grupo de trabalho com quatro procuradores militares, que sistematizaria as sugestões da classe para o novo diploma. Em função do novo contexto legislativo, a diretoria reiterou a importância de maior integração entre os procuradores do Rio de Janeiro e de Brasília, pois doravante a presença mais amiúde no Congresso Nacional se faria necessária. Graças à confiança, competência, fidelidade e interesse pela causa, a AMPM delegou amplos poderes a Milton Menezes da Costa Filho para representá-la em Brasília, tanto em eventos e solenidades quanto na comissão do anteprojeto de Lei Complementar.

Essa recomposição repercutiu na formação da chapa de sucessão, eleita em 30 de novembro com 34 votos. Dodaro permaneceria na presidência

por mais um mandato, até em reconhecimento aos relevantes serviços prestados durante o processo constituinte, mas tendo dessa vez Milton Menezes da Costa Filho na condição de vice-presidente. Sinal dos tempos, ainda: Marco Antônio Pinto Bittar, que atuava em Brasília desde 1982, integraria a chapa, assumindo a diretoria de imprensa.

O ex-todo-poderoso Procurador-Geral de Justiça Militar Milton Menezes da Costa Filho fora afastado do comando da Instituição com a emergência do Governo Sarney. Mas, com a nomeação de Eduardo Victor Pires Gonçalves para exercer o cargo, em 27 de março de 1987, tornou-se uma espécie de procurador-geral de fato e “eminência parda” da gestão. Conhecido como Dudu Carabina, por conta de uma coleção pessoal de armas mantida em sua residência e em função do hábito de andar armado, inclusive ao trajar sunga na beira da praia, Eduardo era irmão do General Leônidas Pires Gonçalves, grande avalista do governo Sarney e da transição democrática, que garantira a sua posse na Presidência da República após a morte inesperada de Tancredo Neves. Figura algo folclórica no Ministério Público Militar de então, Eduardo era procurador substituto e, apesar de ter atuado como assessor de ministros do STM, não era exatamente reconhecido por suas luzes jurídicas, muito menos por sua capacidade de liderança.

Milton Menezes era amplamente identificado pelos colegas de classe como incansável e brilhante militante em favor da causa institucional. Segundo Paulo Fontes, primeiro presidente da AMPM, ele percebeu com sagacidade a transformação em curso no País e teve o grande mérito de convocar, em 1980, concurso público para ingresso na carreira, despoletando o processo de renovação da categoria. Marco Antonio Bittar, por exemplo, que integrava a nova diretoria, fora aprovado no concurso de 1980. Milton usufruía muito prestígio dentro e fora da classe. Enquanto esteve no comando da Instituição,



entre 1977 e 1985, fora quase senhor de baração e cutelo, dirigindo-a com firmeza, ao mesmo tempo em que fazia o jogo dos militares, como sublinha Paulo Fontes, para quem os dois maiores erros do chefe no período teriam justamente sido o caso dos Padres Franceses e o do Atentado no Riocentro (AXT, 2016: 110).

Portanto, a presença de Milton Menezes na nova diretoria dava a dimensão da importância estratégica alcançada pela Associação. Ele, de fato, seria novamente designado procurador-geral da Justiça Militar em 1990, quando o primeiro presidente da República eleito diretamente desde Jânio Quadros, Fernando Collor de Mello, assumiu o Palácio do Planalto. Milton permaneceu na função até 1994.

Entrementes, a nova Constituição era promulgada, em 5 de outubro. Pela primeira vez, um texto constitucional disciplinou de forma orgânica e harmônica a organização e as atribuições da Instituição. Na área funcional, houve notável crescimento. Na área criminal, a Constituição explicitou que ao Ministério Público competia, privativamente, a promoção da ação penal pública. Conferiu-lhe ainda o exercício do controle externo da atividade policial, na forma de lei complementar de iniciativa da Instituição, em nível federal e estadual. Permitiu-lhe requisitar diligências investigatórias e determinar a instauração de inquérito policial. Na área cível, além da promoção da ação de inconstitucionalidade, a Constituição passou a reconhecer ao Ministério Público a função institucional de defesa dos interesses indígenas em juízo e a promoção da ação civil pública. Além disso, a Constituição deferiu explicitamente ao Ministério Público a vigilância da probidade administrativa dos governantes. O MP foi responsabilizado pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. As garantias institucionais de unidade, indivisibilidade e autonomia firmaram-se na

base da independência funcional dos membros. Isto é, a partir da Constituição de 1988, efetivamente os poderes do procurador-geral passaram a encontrar limite na independência funcional dos membros. Portanto, a hierarquia do Ministério Público foi desenhada como sendo administrativa e não funcional. Outras conquistas funcionais no texto constitucional visaram a reforçar a tese de que o membro deve defender o interesse da lei e não o dos governantes. A Constituição repisou os princípios de autonomia administrativa e financeira da Instituição traçados pela Lei Complementar de 1981. Mas avançou ao admitir, pela primeira vez, iniciativa no processo legislativo ao Ministério Público, no tocante à edição de leis complementares, à criação ou extinção de cargos, à organização de serviços auxiliares e de concursos (MAZZILLI, 1996: 65; 70-101; AXT, 2003).

Apesar dos notáveis avanços relativamente ao papel do Ministério Público brasileiro e da garantia de preservação da jurisdição castrense, a batalha para o Ministério Público Militar estava longe de terminar.

“Pensamos que os constituintes souberam se sensibilizar com o apoio do lobby nacional que tantos exerceram: o Ministério Público sai engrandecido e seus membros valorizados. Merecidamente, fomos prestigiados. E prestigiada se torna toda a sociedade, que necessita do MP para o exercício pleno da democracia. Mas as sementes plantadas em 1988 precisam ser constantemente regadas no ano de 1989, pois, se assim não for, deixarão de brotar. Entramos na fase da execução, da implementação e é esse o trabalho que o ano vindouro nos reserva. (...) Não precisaríamos aqui reiterar a nossa prioridade, pois todos conhecem a preocupação da AMPM em relação à futura Lei Complementar do MPU. Ela regerá nossas vidas funcionais e terá enorme influência no funcionamento da Instituição a que pertencemos. A maioria dos colegas sabe que as primeiras tratativas já iniciaram em Brasília, visando à apresentação de um anteprojeto de lei. (...) O acompanhamento diuturno desse assunto será feito de perto pelos colegas elei-

tos residentes em Brasília, o Subprocurador-Geral Milton Menezes da Costa Filho e o Dr. Marco Antônio Bittar.”<sup>32</sup>

A AMPM tinha suas sugestões para o projeto de Lei Complementar. Em correspondência ao procurador-geral da Justiça Militar, Eduardo Pires Gonçalves, datada de 11 de outubro de 1988, Dodaro reiterava a importância de se disciplinar convenientemente a organização do Conselho Superior e da Corregedoria-Geral: “as formas de escolhas dos membros dos aludidos órgãos, bem como o quórum de deliberação, prerrogativas e demais atribuições deverão ser detalhadas num contexto de amplo debate na formulação da Lei Complementar”. Para Dodaro, o presidente da República deveria nomear os chefes do MPF, do MPM e do MPT, a partir de lista tríplice formada pelo voto da classe. O chefe do MPDFT poderia ser nomeado pelo governador do DF, também com base no mesmo sistema. A unidade da carreira e a isonomia pareciam tão importantes que a Associação sugeria um concurso único de ingresso para a carreira do MPU.<sup>33</sup>

A agitação política e legislativa já brotava na virada do ano, em torno da questão remuneratória.

“Era norma constitucional o presidente da República receber uma tabela de aumentos elaborada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, para os magistrados, e pelo procurador-geral da República, para os membros do Ministério Público. O [José Paulo Sepúlveda] Pertence resolveu constituir uma comissão, da qual tive a honra de fazer parte, que recomendou um aumento maior de 5% aos procuradores da República. O Pertence tinha muita força. Logo depois, foi nomeado ministro do STF. Bem, a proposta seguiu para o Congresso Nacional. Na Câmara, o projeto fora aprovado – era presidente o deputado Ulysses Guimarães. Aí seguiu para o Senado. Meu primeiro movimento foi pedir apoio ao [Francisco] Leite Chaves, que tinha sido procurador-geral da Justiça Militar, mas ele achou que o aumento era um absurdo e não queria mais

nem ouvir falar no Ministério Público. Procurei, então, o Maurício [José] Corrêa, de quem era amigo, que de fato nos ajudou. Um dia, o Maurício Corrêa alertou-me: 'Deu zebra, porque o Leite Chaves está criando um caso.'. Corri para o telefone, liguei para o [Marco Antonio Pinto] Bitar, que não estava; liguei para o Milton, que disse: 'Eu vou para aí voando!'. Fomos conversar com o Leite Chaves, que gostava muito do Milton, mas não gostava de mim (porque eu não gostava dele; hoje, contudo, o admiro). Foi graças ao Milton que o Leite Chaves concordou com o projeto, garantindo a sua aprovação."<sup>34</sup>

A lei promulgada em 6 de janeiro de 1989 elevou substancialmente os rendimentos dos membros do MPU, defasados há anos. A melhoria salarial somente foi possível porque a Constituição conferiu novo status ao MP. 1989 foi um ano de júbilo e euforia para a classe. É claro que, com uma inflação mensal da ordem de 50%, os ganhos chegariam ao final do ano bastante erodidos.<sup>35</sup>

Enquanto isso, porém, Sepúlveda Pertence, percebendo a divergência de projetos entre os ramos do MPU, excluiu os representantes do MPM e do MPT (e agora também do MPDFT) da comissão que discutiria a proposta de anteprojeto de Lei Complementar. Contrariando a metodologia adotada em 1985, a decisão provocou uma carta de protesto da AMPM ao Procurador-Geral da República, reclamando da falta de diálogo. Na assembleia-geral da entidade, realizada em 21 de março de 1989, os associados criticaram o texto que estabelecia ser o procurador-geral da República forçosamente o chefe do MPF: "essa acumulação de chefias é inaceitável, pois privilegia um dos ramos do MPU, ferindo o espírito e a letra da Constituição Federal. O MPF deve ter a sua chefia própria, em igualdade de condições com as chefias do MPM, MPT e MPDFT." Além disso, os procuradores militares se opuseram à manutenção da figura do procurador adjunto e à falta de isonomia entre os ramos.<sup>36</sup>

Nas atas da diretoria, fazia-se um agradecimento especial ao desempenho dos colegas Milton Menezes e Paulo Fontes durante o período, no Congresso Nacional, em prol das demandas da categoria.

‘É o que se verifica de canhestros dispositivos, totalmente incompreensíveis e incompatíveis com a atual ordem constitucional ao confundirem a PGR com um de seus ramos, ou seja, o MPF. (...) Ao PGR está reservado o papel de chefe-mór da Instituição. Se o mesmo se tornar igualmente chefe do MPF, tal acontecimento, além de afrontar esse elevado cargo com uma ‘capitis diminutio’, provocaria curiosas situações: a) a nomeação e exoneração do chefe do MPF seria feita a partir de iniciativa do presidente da República, enquanto as demais chefias do MPU seriam nomeadas através de lista tríplice encaminhada pela classe e exoneradas por deliberação do Conselho Superior; b) o chefe do MPF atuaria perante dois tribunais superiores, o STF e o STJ, enquanto as demais chefias do MPU atuariam perante um só (TST, STM e TJDF); c) o chefe do MPF seria julgado, nos crimes comuns, pelo STF e pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade, enquanto as demais chefias, tanto nos crimes comuns, quanto nos de responsabilidade, seriam julgadas pelo STJ; d) o chefe do MPF, por ser igualmente chefe da Instituição, perceberia maiores vencimentos do que as demais chefias do MPU; e) os procuradores-gerais do Trabalho, Militar e do DFT terão de encaminhar suas propostas orçamentárias ao PGR, enquanto o chefe do MPF, estranhamente, teria de encaminhar a si próprio a sua proposta e, ao mesmo tempo, elaborar a proposta única da Instituição e enviá-la ao Congresso Nacional; f) por dispositivo constitucional, o Presidente da República nomeará o PGR, dentre os integrantes da carreira. Ora, na hipótese de S. Ex<sup>a</sup>. nomear para esse cargo um procurador militar ou um procurador do trabalho, por exemplo, este procurador ficaria na esdrúxula situação de diretamente comandar outro ramo, isto é, o MPF. Na esteira dessa flagrante inconstitucionalidade, outros dispositivos violam o princípio de isonomia entre os diferentes ramos do MPU. (...) a função de vice-procurador-geral da República caberá, privativamente, ao subprocurador-geral da República, afastando, assim, igual

direito de que procuradores do Trabalho, Militares e do DF concorram a este cargo (...).”<sup>37</sup>

Em 12 de maio de 1989, realizou-se nova assembleia-geral, dessa vez em Brasília, onde a entidade não se reunia formalmente há uma década. Na oportunidade, reiterou-se que o anteprojeto de Pertence não contemplava a visão do MPM, que, a partir dali, se articularia estreitamente com o MPT e o MPDFT para reverter o quadro negativo por meio de corpo-a-corpo no Congresso Nacional. Assim, o MPU caminhou rachado para o debate em torno de sua Lei Orgânica. No Congresso, relatava a matéria o Deputado Renato Viana (PMDB/SC).



Marco Antônio Pinto Bittar,  
Procurador-Geral de Justiça Militar.

“A nossa unidade foi importante nos árduos momentos que atravessamos em passado recente, em particular o acompanhamento da Assembleia Constituinte. Essa unidade será novamente importante nas futuras batalhas. Ela constitui o respaldo para a nossa atuação, legitimando-a. Assim, acreditamos, unidos, jamais seremos esquecidos!”<sup>38</sup>

Em 30 de novembro de 1990, os associados se reuniram, como estipulava o estatuto, para eleger uma nova diretoria. Com Milton Menezes já novamente à testa da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Marco Antônio Pinto Bittar foi ungido, com 28 votos, novo presidente da AMPM. O incansá-

vel Dodaro, num gesto de desprendimento, dessa vez posicionou-se como vice de seu antigo diretor de comunicação. A posse da diretoria aconteceu em 3 de dezembro, na secretaria do MPM localizada na 1ª CJM, no Rio de Janeiro.

Em 11 de abril de 1991, as reuniões voltaram a acontecer em Brasília, agora no gabinete do procurador-geral de Justiça Militar, no 7º andar do STM. O encontro foi convocado em caráter de urgência em face da necessidade de apresentação de emendas ao projeto de Lei Orgânica do MPU recentemente votado na Câmara, que carregava uma série de imperfeições na parte referente ao MPM. Paulo Fontes, um dos principais articuladores da instituição no Congresso, visitara já pessoalmente o Senador sergipano Francisco Guimarães Rollemberg, então migrando do PMDB para o pequeno PMN, relator da matéria no Senado.

“Quando descobri que a nossa Lei Orgânica estava para sair, fui conversar com o deputado Roberto Freire, líder do governo, que me disse que ela não entraria para discussão tão cedo. Porém, no dia seguinte, foi votada. Então eu e o Marco Antonio Pinto Bittar lutamos juntos para conseguir o melhor posicionamento do Ministério Público Militar, em termos de identificação com a estrutura do Ministério Público da União, como o cargo de subprocurador-geral. Nossa luta foi realmente para que ficássemos prestigiados.”<sup>39</sup>

A partir daí, as reuniões da diretoria se precipitaram em ritmo frenético. No dia 15, Milton Menezes da Costa Filho discutiu sugestões de esboços de emendas com os colegas Marco Antonio Bittar, Paulo Fontes, José Carlos Couto de Carvalho, Rubem Ferraz e Hélio Silva da Costa. O Presidente Bittar lamentou, na oportunidade, que outros colegas residentes em Brasília não estivessem participando mais das discussões, tendo em vista a importância do tema. Basicamente, propunha-se a alteração da denominação de procuradores adjuntos para promotor de Justiça Militar; a adequação do artigo 132 ao ar-

tigo 126, relativamente à nomeação do procurador-geral de Justiça Militar; a atribuição dos mesmos vencimentos e vantagens a todos os subprocuradores-gerais do MPU; a manutenção dos procuradores de 1ª categoria oficiando na Procuradoria-Geral, objetivando o mesmo tratamento dispensado aos procuradores do Trabalho de 1ª categoria. Eram ao todo 10 sugestões de emendas, sendo que seis delas visavam essencialmente compatibilizar os dispositivos comentados, se modificados. Hélio Silva Costa votou vencido na “Emenda nº 1”, por entender que a denominação de promotor seria incompatível com os demais ramos do MPU. Na prática, a AMPM preferia concentrar seus esforços nos temas mais específicos, reconhecendo a derrota iminente no caso da acumulação de chefias do MPF e do MPU no cargo do procurador-geral da República, aspecto em torno do qual o MPF estava fechado. No dia 25 de abril, as propostas de emendas foram encaminhadas ao Senador Maurício José Corrêa (PDT/DF), logo depois de ser visitado também o Senador Wilson Barbosa Martins (PMDB/MS).

“A gente pela primeira vez começou a ombrear as outras associações do MPU. Até então, as questões relativas ao MPU eram conduzidas pelo MPF e saíam do jeito deles. Nossa interlocução com os presidentes das outras associações se estreitou no momento em que discutíamos o projeto de Lei Orgânica; até porque, para enfrentarmos a ANPR, era preciso estarmos juntos com o MPDFT e o MPT. Unidos éramos mais fortes. O MPF achava que os outros ramos eram menores. Uma expressão cunhada na época os referia como “príncipes da República”. Eles de fato diziam coisas como: ‘Nós trabalhamos com Vade Mecum, vocês trabalham com códigos específicos.’ Aliás, essa história, que em si já é tola, nunca foi sequer verdadeira. Primeiro porque o nosso concurso de ingresso à carreira também abordava matéria geral. Depois, o MPDFT trabalhava tanto com o Vade Mecum quanto o MPF. Finalmente, mesmo nós, em determinados recursos, precisávamos entrar em matéria administrativa, constitucional... Até então, o que se tinha eram leis esparsas. Como o procurador-



-geral da República era ao mesmo tempo chefe do MPF e chefe do MPU, alguns ainda se confundiam e achavam que o MPF podia coordenar os demais ramos. Mas não havia relação e hierarquia interna explicitada. Com o projeto de Lei Orgânica, essa perspectiva algo arrogante do MPF em relação aos outros ramos ficou evidente. Afinal, a nova Lei nos colocou todos em posição de equivalência.”<sup>40</sup>

“Milton, com a inteligência, o preparo e o valor dele, fez cinco emendas e as justificou maravilhosamente. O [José Carlos] Couto [de Carvalho], o Flávio Corrêa [de Andrade] e eu fomos ao Congresso, procurar o Leite Chaves para defender e apresentar estas emendas. Novamente ele disse que não queria nem saber. Levei as emendas à Comissão de Justiça, presidida pelo Amir Lando, cujo vice era exatamente o Maurício Corrêa, que as acolheu como se fossem dele. Uma dessas emendas inseria-nos na carreira do Ministério Público da União, o que nos garantia equiparação aos procuradores da República. (...). Os militares não tiveram a delicadeza de nomeá-lo ministro porque ele os agradava, quer dizer, para os militares era ideal ter um procurador-geral com o qual pudessem dialogar e pelo qual seriam atendidos. Então, é claro, tem gente que o critica hoje por esse alinhamento aos militares, mas o fato é que ele foi importantíssimo para a instituição. Os Ministérios Públicos do Trabalho e do Distrito Federal também devem ao Milton o reconhecimento como membros da carreira do Ministério Público da União, em igualdade de condições com os procuradores da República.”<sup>41</sup>

“Não queríamos a designação de procurador para o cargo de início de carreira, porque procurador já é promoção. Depois, esse ‘adjunto’ lembrava muito os ingressos na carreira sem concurso, isto é, por indicação política, um tempo que não queríamos reviver.”<sup>42</sup>

“O cargo de promotor adjunto, que seria o de início da carreira, nos colocava numa posição inferior em relação aos outros ramos. O procurador-geral, Milton Menezes, formou uma comissão para discutirmos o projeto de Lei Complementar. Coube-me redigir as justificativas das alterações que propúnhamos. Junto comigo, integravam essa

comissão o Bittar e o Kleber de Carvalho Coêlho. O MPM funciona perante colegiado em primeira e segunda instâncias (isso é muito importante para a nossa carreira), sendo que o de segunda é representado no âmbito do STM. Assim, diferentemente do MPF e do MPT, a Justiça Militar não tem tribunais regionais, logo, seria incompatível a existência do cargo de promotor adjunto. Consequentemente, entendíamos que apenas três cargos deveriam compor a carreira do MPM, subprocurador-geral de Justiça Militar, procurador da Justiça Militar e promotor de Justiça Militar, os primeiros oficiando no STM e os outros nos colegiados de primeira instância. Em razão da nossa luta, o MPM acabou sendo constituído também dos promotores, em lugar dos adjuntos. Assim, os procuradores ficaram comandando os ofícios. Cada ofício tem hoje um procurador e dois promotores. Nosso procurador é equiparado ao procurador regional do MPF. Então, curiosamente, num lugar, como o Rio de Janeiro, por exemplo, onde existe apenas um procurador regional da República, nós temos seis. Em Brasília, há dois ofícios.”<sup>43</sup>

Além do acompanhamento da tramitação da Lei Orgânica no Congresso, a gestão Bittar empenhou-se na atualização das pensões das viúvas, na ampliação do número de afiliados e nos debates em torno das perdas salariais.

“Do final de 1991 em diante, realizamos menos reuniões de diretoria. Mas isso não significa que estivéssemos parados. Pelo contrário, pois era a época dos planos de estabilização econômica e, a cada um, impunha-se alguma defasagem salarial, que, depois, precisava ser repostas, não sem muita luta e negociação. Junto com os presidentes das outras associações do MPU, contratamos bons advogados para postular na Justiça Federal a reposição das defasagens oriundas de planos. Quando esses ‘atrasados’ começaram a chegar, em razão de vitórias judiciais que fomos obtendo, os colegas ficaram contentes e a importância da associação foi amplamente reconhecida.”<sup>44</sup>

“A questão das pensionistas encerrava certa complexidade. Até 1967, houve casos de procuradores pagos pelo Exército, Marinha ou Aeronáutica, não pela procuradoria-geral

ou pelo Ministério da Justiça. Quando assumi, descobri, por meio de um funcionário da Procuradoria, o Geraldo Glória, que as pensionistas continuavam sendo pagas pelas Forças. As pensões estavam congeladas desde o momento da morte do membro. Portanto, completamente defasadas. Muitas estavam em situação de completa penúria. A Administração reconhecia o problema, mas se sentia constrangida em provocar o assunto. Assim, eu, como presidente da Associação, disparei cartas às pensionistas, alertando-as da possibilidade de atualização e pedindo-lhes que assinassem um requerimento à Procuradoria-Geral. Com base nesse requerimento das pensionistas, cerca de dez, a Administração deferiu o pedido. Hoje a atualização é automática.”<sup>45</sup>

“Tenho a alegria de haver ajudado as viúvas a saírem de uma condição dramática de penúria, pois a atualização não era feita de ofício.”<sup>46</sup>

“Pela primeira vez, a Associação organizou um coquetel de boas-vindas para receber os colegas aprovados no concurso de ingresso à carreira. Foi em 1992. Na oportunidade, eles recebiam uma ficha para requerer filiação à entidade. Conseguimos, também, trazer para a Associação alguns colegas antigos, que resistiam à ideia de adesão. Dessa forma, alcançamos pela primeira vez a filiação de 100% dos membros, na ativa e na inativa. Não havia muita verba disponível, pois as mensalidades eram modestas. Mas como nossos gastos eram poucos, conseguimos organizar essa recepção. Nem todos entenderam na época a importância do gesto. Alguns colegas questionaram o fato de a Associação estar organizando um coquetel apenas para os novos membros e não para todos. Ora, não tínhamos verba para isso. Além do mais, a recepção aos empossados era importante, para integrá-los à nossa comunhão.”<sup>47</sup>

Em 30 de novembro de 1992, a Associação reuniu-se para escolher seus novos mandatários. Pela primeira vez na história da entidade surgiu uma chapa de oposição, liderada por Hélio Silva da Costa e formada ainda por Márcio Matos Costa, Janete Oliveira Guimarães, Mário Sérgio Marques So-

ares, João Ferreira de Araújo e Carlos Frederico de Oliveira: “A oposição não era contra a gente, mas ao Milton [Menezes]”, recorda Couto de Carvalho<sup>48</sup>: já era uma espécie de prévia das eleições para procurador-geral, que estavam por vir. A chapa de situação, protagonizada por Bittar, Dodaro e Couto foi eleita com 61 votos, maior votação até então registrada. Ao todo, apuraram-se 78 votos, sendo que a chapa de oposição, batizada Repensar, recebeu 14.

“A expectativa inicial era de que o Couto encabeçasse a nossa chapa. Mas ele me pediu para mantermos a formação original, pois, afinal, as coisas estavam dando certo. Renato Ribeiro, Marcelo Melo Barreto de Araújo e Dodaro estavam no Rio de Janeiro. Eu, Couto e Vera Regina Alves de Brito estávamos em Brasília. Então, uma das principais características dessa formação era o equilíbrio entre o pessoal do Rio de Janeiro e o de Brasília. Eu não diria que havia uma tensão entre o pessoal das duas cidades, mas sim uma divisão amigável, equacionada na fórmula de chapa que tínhamos.”<sup>49</sup>

Em 20 de maio de 1993, foi finalmente promulgada a Lei Complementar nº 75. Depois,

“a Lei nº 8.975, de 6 de janeiro de 1995, determinou a criação de oito cargos de subprocurador-geral de Justiça Militar e vinte cargos de procurador de Justiça Militar. Posteriormente, por intermédio da Lei nº 12.673, de 25 de junho de 2012, foram criados mais três cargos no quadro do Ministério Público Militar: um de procurador de Justiça Militar e dois de promotor de Justiça Militar. A carreira passou a contar, por conseguinte, com 79 membros, apresentando a seguinte composição: treze cargos de subprocurador-geral de Justiça Militar; vinte e dois cargos de procurador de Justiça Militar; e quarenta e quatro cargos de promotor de Justiça Militar. (DUARTE, 2017).”

Enquanto isso, Milton Menezes da Costa Filho, conforme a nova sistemática implantada pela Lei Orgânica, submeteu-se a escrutínio interno do Órgão, tornando-se o primeiro procurador-geral eleito da Justiça Militar.

Tomou posse para cumprir o biênio 1993-1995 em 13 de agosto de 1993. Entretanto, em 9 de fevereiro de 1994 resolveu aposentar-se, de inopino. Bittar, que havia sido promovido a subprocurador-geral em dezembro de 1992 e era, desde junho de 1993, o corregedor-geral e vice-presidente do Conselho Superior, acabou assumindo interinamente a chefia da instituição entre 10 de fevereiro e 10 de maio de 1994. O colega Couto de Carvalho assumiu a vice-procuradoria-geral de Justiça Militar. Destarte, ambos renunciaram aos seus cargos na Associação, cuja direção foi, desse modo, reassumida por Dodaro.

Na chefia institucional, Milton Menezes fizera a transição da velha guarda para o novo Ministério Público Militar. Entre 1977 e 1985, ele fora o procurador da abertura política e conduzira a Instituição rumo ao processo de democratização. Era reconhecido interna e externamente pelo seu saber jurídico e aceito como liderança da categoria. Esteve afastado do comando institucional no breve interregno de 1985 a 1987. Mas já durante a gestão Pires Gonçalves influía decisivamente nos bastidores na condição de vice-procurador-geral. Sua aposentadoria representou o fechamento de um ciclo e liberou o território para a nova geração.

Nas eleições de maio de 1993 pontificaram as duas estrelas em ascensão na Associação: Pinto Bittar e Couto de Carvalho. Couto, carismático e muito reconhecido entre os colegas por sua dedicação ao magistério, especialmente no âmbito do curso de preparação para o concurso de ingresso na carreira, amealhou quase 80% dos votos, ficando em primeiro lugar na lista tríplice. Não foi, entretanto, o ungido pelo procurador-geral da República, Aristides Junqueira, que preferiu Bittar. O episódio, superado em seguida entre os dois colegas de diretoria na Associação, provocou traumas na classe.

“Eu havia exercido todos os cargos, inclusive o de vice-procurador-geral. Fui também corregedor e coordenador

da Câmara de Revisão. Fui candidato a procurador-geral, mais por uma questão de apoio, porque as pessoas me pediram para sê-lo. (...) Em 1994, fui eleito para ser procurador-geral, com quase 80% dos votos da categoria, uma das maiores votações já recebidas, mas acabei não sendo nomeado. O ungido foi um querido amigo, Marco Antonio Bittar, nomeado politicamente pelo procurador-geral da República, Aristides Junqueira. No Brasil, o procurador-geral da República tem a prerrogativa de escolher qualquer um dos nomes da lista tríplice e o Junqueira optou pelo segundo mais votado.”<sup>50</sup>

“Eu vi um depoimento do Dr. Milton Menezes dizendo que na eleição ele alcançou 80% ou 90% de aprovação. Isso mostrava, embora ele tivesse sido procurador-geral por 25 anos na base da nomeação, que foi aprovado pelos colegas. Achei lindo, achei ótimo! Mas, quando chegou a minha vez, não me senti desaprovado pelos colegas por não ter alcançado igual sufrágio – recebi cerca de vinte por cento dos votos. Não me senti desaprovado por 80%. Entendi isso como a aprovação e o apreço pelo colega José Carlos Couto de Carvalho, primeiro eleito da lista tríplice. (...) na hora que a contagem de votos terminou eu disse publicamente: ‘Parabéns Couto, me diga quando vai ser sua posse!’. Desse momento em diante, porém, o procurador-geral da República houve por bem me nomear. Muitos colegas não aceitaram. Poucos demonstraram isso, mas não aceitaram. E até colegas que eu nunca imaginei que me hostilizariam, acabaram por fazê-lo. Quero dizer que tive no Couto um excelente colega sempre, e mesmo considerando que ninguém tinha mais razão do que ele para ficar magoado e triste, ele superou. Mas tive colegas que não superaram, que decididamente não facilitaram em nada minha gestão. Muito incisivos em sua recusa. Atrapalhou? Não exatamente, mas não colaborou. É duro pensarmos que aquele convívio amistoso de até ontem, hoje deixa de existir por uma razão de política. Eu não movi uma palha – depois da eleição ocorrida – para ser nomeado. Mas o procurador-geral era meu amigo, o Aristides Junqueira. Ele disse: ‘Eu trabalhei com você esse tempo todo, e te conheço, mas não conheço o colega. Então, entre os dois, vou nomear você!’. Eu ia responder que não?”<sup>51</sup>

Couto aposentou-se em julho de 1995. Bittar aposentou-se em 20 de dezembro do mesmo ano, seis meses antes da conclusão de seu mandato e um dia depois de inaugurar a sede própria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, um projeto iniciado por Milton Menezes, mas concluído em sua gestão. No ano de seu 75º aniversário, a chefia do MPM finalmente deixava de se abrigar em espaço emprestado.

Em razão do cenário na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, com a aposentadoria do Milton Menezes e, depois, com a eleição interna, absorvendo presidente e secretário da diretoria, a sucessão interna na Associação se embaralhou. As eleições não foram realizadas em novembro de 1994, como previa o estatuto, mas apenas em 30 de agosto de 1995. Couto de Carvalho, recém-aposentado, liderou a chapa União, eleita com 73 votos, integrada ainda pelo veterano João Ferreira de Araújo e pelos jovens Nelson Luiz Arruda Senra, Marcelo Rabelo Weitzel de Souza, Giovanni Rattacaso e Roberto Cou-



Posse da 7ª Diretoria da ANMPM, em 1995.

tinho, um grupo que permaneceria unido por vários anos. A posse se deu em 28 de setembro, no Rio de Janeiro. O procurador-geral foi representado por Kleber Coêlho.

“A Associação estava no Rio de Janeiro. Surgiu então um movimento para trazê-la de volta a Brasília. Começou-se a montar uma chapa. O presidente seria o Ferreirinha. Mas na hora H, os mesmos que o estavam convidando para encabeçar a nominata, retrocederam. Aí, eu, que estava aposentado, resolvi montar uma chapa com o Ferreirinha. Ele saiu de vice. Enfrentamos os caras. Eles acabaram retirando a chapa e ficamos como chapa única. Só teve um voto em branco, nenhum contra.”<sup>52</sup>



Solenidade de inauguração da sede da ANMPM, no STM -  
Brasília, 06/11/1996.

As reuniões de diretoria foram retomadas em 6 de dezembro, em uma sala emprestada no 8º andar do STM. Muito embora a Procuradoria-Geral de Justiça Militar já tivesse sua sede própria, o espaço no novo prédio era exíguo. O primeiro movimento de Couto foi celebrar um convênio com a Associação do Ministério Público de São Paulo, a maior das associações esta-



duais do MP, cujo presidente, Washington Epaminondas Barra, lhe hipotecou apoio. A AMPM ganhou um espaço na revista da Associação paulista, podendo ali divulgar suas ações a um público amplo. Couto desencadeou em seguida um programa de visitas a várias associações do Ministério Público.



Visita do presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Washington Barra, ao MPM, quando foi recebido pelo presidente da ANMPM, José Carlos Couto. Brasília, 05/02/1997.

“Nos anos 1990, quando presidi a Associação, era possível perceber certa má vontade em relação à Justiça Militar. Creio que era ainda um tipo de rescaldo decorrente do regime militar. Outros se agarravam ao argumento da onerosidade da Justiça Militar para criticar a jurisdição. Nada disso se sustenta, sabemos-lo. A jurisdição militar especializada, antes de favorecer o corporativismo, combate-o. A Ministra Maria Elizabeth Rocha, que presidiu o STM, demonstrou em uma conferência no Conselho Nacional de Justiça que o orçamento da Justiça Militar em todo o País é semelhante, ou até menor, ao do Conselho Nacional de Justiça. Também mostrou que alguns Tribunais Eleitorais, embora menores que o STM, têm orçamentos maiores, e nem por isso se fala na sua extinção, justamente porque cumprem um papel constitucional essencial para a estabilidade democrática. Essa má vontade se dirigia também ao

Ministério Público. Foi necessário um trabalho árduo para essa reversão.”<sup>53</sup>

Diversos convênios foram assinados, ampliando o leque de benefícios aos associados. No Congresso, continuavam os contatos com parlamentares, em especial os Deputados Jarbas Lima (PDS/RS), José Fortunati (PT/RS) e Euler Esteves Ribeiro (PMDB/AM).

Em setembro de 1995, Euler fora indicado, pelo líder do PMDB na Câmara, deputado Michel Temer (SP), relator da comissão especial que analisava a reforma da Previdência, enviada ao Congresso pelo governo em março. Euler “surpreendeu o governo ao criticar o projeto e sustentar que não alteraria os direitos adquiridos, propondo mudanças à emenda que desagradaram ao ministro da Previdência, Reinhold Stephanes. O incidente provocou a entrada em cena do vice-presidente Marco Maciel e do governador do Amazonas, Amazonino Mendes (PPB), que conseguiram que o relator recuasse e aceitasse discutir modificações em seu parecer” (ABREU et ali, 2001: 5039).

Afinal, em 11 de fevereiro de 1998, o Governo Fernando Henrique Cardoso conseguiu aprovar no Congresso a PEC n. 33, consumada em dezembro com a promulgação da Emenda n. 20/1998. As principais mudanças foram a substituição da aposentadoria por tempo de serviço pela por tempo de contribuição (30 anos para mulheres e 35 para homens) e a instituição de limite de idade para a aposentadoria integral dos servidores públicos – 53 anos para homens e 48 para mulheres. Além disso, aumentou a idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores do setor privado – 60 anos para homens e 55 para mulheres. As aposentadorias especiais foram praticamente extintas, permanecendo esse direito apenas para professores e trabalhadores em atividades insalubres. Também acabou a pensão integral por morte e foi estabelecida a contribuição previdenciária dos aposentados com mais de 65 anos.



Presidente da ANMPM, José Carlos Couto de Carvalho, cumprimenta o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 15/10/1996.

Houve forte reação dos sindicatos e partidos de esquerda, com manifestações e confrontos de rua. No dia 5 de fevereiro de 1998, desenrolou-se uma tensa ocupação do Plenário da Câmara por manifestantes. Mas o ajuste ficou aquém do planejado, tendo atingido mais os trabalhadores da área privada. O processo revelou-se longo e o Executivo sofreu oito derrotas em plenário – todas em votações de Destaque para Votação em Separado – e três na Comissão de Constituição e Justiça. Derrotado na PEC, o governo convocou extraordinariamente o Congresso e conseguiu a aprovação da contribuição dos inativos na forma de projeto de lei. Na esteira dessa reforma foi instituído, ainda, em 1999, o fator previdenciário. A medida dificultou o acesso à jubilação, condicionando o valor da aposentadoria à sobrevida do trabalhador. A queda de popularidade de Fernando Henrique Cardoso no seu segundo mandato dificultou a continuidade da reforma, que alcançaria os trabalhadores do setor público. Essa etapa acabou sendo enfrentada pelo seu sucessor, o líder sindical Lula da Silva, com o envio da PEC n. 40, que deu origem à Emenda Constitucional n. 41,

promulgada pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2002 (ANASTASIA e MELO, 2005; AXT, 2017).

Em agosto de 1996, Couto assumiu a direção regional da CONAMP no DF, indicando o reconhecimento da comunidade de associações. A esta altura, requisitou-se a filiação formal da AMPM à CONAMP.

“Em outubro de 1995, representei a Associação numa reunião da CONAMP, realizada em Blumenau. Não havia verba para deslocamentos dessa natureza, de forma que financeiei a viagem com recursos próprios. Fui de carro, dirigindo. Um acidente na estrada me atrasou. Um veículo capotara na altura de Curitiba e a via ficou bloqueada. Eu tinha planejado chegar em Blumenau à noite do dia 27 de outubro, mas acabei chegando na tarde do dia seguinte, com o encontro já em andamento. Ao entrar no centro de convenções, encontrei um grupo da CONAMP, que perguntou de onde eu era. Ao responder que representava a Associação do MPM, logo me inquiriram de que lado eu estava. ‘Como assim de que lado eu estou?’ No início, nem entendi a questão. A sessão estava acabando, então, tentando sair daquela situação fui dizendo que iria para o hotel, descansar. Mas não foi possível. Puxaram-me para uma mesa, o pessoal ia passando e diziam que eu era do MPM mas não queria informar de que lado eu estava. Eu realmente não queria me comprometer com nenhuma posição sem antes falar com meu presidente, o Couto. Naquela época não tinha celular. As coisas tinham uma dinâmica diferente. O pessoal sentava numa mesa, discutia até o fim, saía dali com uma posição. Ao voltar para o hotel, estava tudo numa boa. Rugas e diferenças não se estendiam. (...) [A celeuma se criara porque Dodaro] tinha votado duas vezes, quando o Milton Riquelme de Macedo, do Paraná, concorria à reeleição [da CONAMP], em 1995, porque o Dodaro presidia ao mesmo tempo a Associação do Ministério Público do Brasil, igualmente filiada à CONAMP. Assim, ele tinha dois votos. E isso desequilibrou o resultado. Parece que ele foi o último a votar. Achilles de Jesus Siquara Filho, da Bahia, estava à frente e os dois terminaram empatados: acabaram dividindo aquele mandato. Enfim,

hoje o pessoal ri muito dessa história. Ninguém ficou com mágoa do Dodaro, claro!”<sup>54</sup>

“Estranhei que não estávamos recebendo correspondências da CONAMP, os convites para os encontros... Perguntei ao Dodaro e ele de fato me confirmou que tinha filiado formalmente apenas a Associação do Brasil, que ele também presidia, para economizar a mensalidade que a AMPM teria de pagar. (...) Em 1995, depois desse encontro em Blumenau, eu requisitei nossa filiação formal. Não nos mandavam a documentação. Disseram que o secretário-geral sofrera um assalto e a pasta de documentos estava entre os itens que lhe foram subtraídos. As desculpas e justificativas foram se sucedendo. O fato era que ninguém queria admitir que a Associação do MPM tinha dado o voto de empate sem ser formalmente filiada. Ninguém sabia disso, muito menos a oposição na CONAMP, que, se soubesse, logicamente teria questionado o resultado das eleições de 1995. Finalmente, nos colocaram na folha de desconto da CONAMP e passamos a ser formalmente filiados.”<sup>55</sup>



1ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, em 25/09/1997.

Em 26 de setembro de 1997, numa concorrida assembleia-geral que reelegeu Couto de Carvalho, os estatutos sofreram a primeira alteração em 19 anos. As mudanças foram propostas por um anteprojeto elaborado por Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Roberto Coutinho. A entidade passou a se chamar Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM. A palavra foi inserida para facilitar a representação dos associados em causas judiciais nacionais, capacidade que também passou a ser explicitada nos estatutos. Os cargos de diretoria receberam nova nomenclatura e as pensionistas foram incluídas na condição de sócios especiais, mantendo o vínculo associativo e usufruindo dos benefícios previstos aos membros. Na mesma oportunidade, Nelson Marabuto Domingues, delegado de polícia aposentado e diretor-geral da Secretaria do MPM, foi admitido como o primeiro sócio honorário da entidade.

Em dezembro, a Associação lançou seu novo boletim informativo, chamado ANMPM Notícias. O impresso de 6 páginas fora proposto em 1995



Solenidade de lançamento do Jornal da ANMPM, realizada no Salão nobre da PGJM, com a presença do Presidente da AMPDFT, Maurício Silva Miranda, em 16/12/1997.



Posse da 8ª Diretoria da ANMPM no Colégio de Procuradores de Justiça Militar, em 26/09/1997.



Reunião da Diretoria da ANMPM, em 03/04/98.

por Péricles Queiroz, como forma de dinamizar e profissionalizar a comunicação da entidade. A tiragem inicial foi de 1.500 exemplares. Apesar de promessa alvissareira, o novo jornal não passou do primeiro número.

Em 6 de julho de 1998, Couto discutia com a diretoria a proposição de um mandado de segurança a fim de que fosse garantida a emissão de passaportes diplomáticos aos membros do MPM. Um decreto havia suprimido a concessão de passaportes diplomáticos aos membros do MPU. Em setembro, a petição inicial já estava na Justiça Federal do Distrito Federal. A questão, afinal, se resolveu favoravelmente ao pleito da entidade.

Em dezembro de 1998, ainda, um acordo com as Forças Armadas permitiu aos membros se hospedarem nos hotéis de trânsito. Além disso, facultou-se-lhes frequentar os clubes militares.

Em março de 1999, o advogado Marco Antônio Machado da Silva, do DF, foi constituído pela ANMPM para pleitear em juízo o não pagamento das novas alíquotas previdenciárias. A Associação obteve liminar contra o estabelecimento da cobrança da contribuição previdenciária para os inativos e pensionistas e contra o aumento da alíquota dos ativos. A Reforma da Previdência unia as associações do MPU e do Judiciário, que passaram a pedir a exclusão do MP e do Judiciário do novo regime de previdência para o funcionalismo público.

Nessa época começou-se a pleitear ao procurador-geral da República o restabelecimento do pagamento dos 11,98% atrasados, sustado pelo mesmo. A diretoria resolveu apresentar uma proposta nesse sentido juntamente com as demais associações do MPU. As associações do MPU entraram em assembleia permanente em maio de 2000, aguardando decisão sobre a chamada PAE – Parcela Autônoma de Equivalência. O tema se arrastaria por anos.



Além disso, junto com as demais associações do MPU, a ANMPM requereu ao procurador-geral da República a exclusão das vantagens pessoais do teto salarial fixado pelo STF, na mesma decisão que concedeu a PAE. Paralelamente, a Associação lutou no Congresso Nacional, no âmbito da Reforma Administrativa, contra a Emenda Constitucional que instituiu o subteto. Considerou ainda injusta a Emenda Constitucional que desvinculou os proventos dos inativos dos vencimentos dos ativos.

A Reforma Administrativa chegou, em dado momento, a propor a retirada da autonomia do MP, dando à Instituição tratamento diverso do dispensado ao Poder Judiciário, movimento que foi neutralizado. Também no âmbito dessa reforma voltou-se a discutir a exceção garantida aos membros ingressados na carreira antes da Constituição de 1988, que desejavam seguir advogando. Mas a regra que garantia o que a Associação defendia como direito adquirido acabou assegurada.

Nesses tempos agitados, o Congresso chegou a avaliar um projeto de lei que impedia o porte de armas por membros do Ministério Público, mais um item que despertou a mobilização da diretoria da ANMPM.

Também junto com as demais associações do MPU, a ANMPM fez gestões para o reajuste do auxílio-alimentação e apoiou o requerimento pela prorrogação do auxílio-moradia, o qual, nessa época, ainda não era universalizado. Foi, ainda, intensa a luta contra o projeto de alteração da LC nº 75/1993, que pretendia reduzir férias, extinguir a licença especial, limitar a realização de cursos pelos membros e impedir a licença do dirigente de associação.

Dentre as questões mais candentes que mobilizaram as entidades de representação do Ministério Público esteve a chamada Lei da Mordaza, contra a qual a diretoria da ANMPM firmou, junto com as demais associações

do MPU, uma moção pública. No dia 14 de dezembro de 1999, os deputados aprovaram o projeto substitutivo n. 2.961, alterando a Lei n. 4.898/1965, sobre abuso de autoridade, de forma a estabelecer sanções penais para o magistrado, membro do Ministério Público, membro do Tribunal de Contas e autoridade policial ou administrativa que divulgasse ou permitisse a divulgação de informações sobre investigações ou processos em andamento. O projeto era uma reação do meio político a denúncias divulgadas, na época, especialmente por membros mais afoitos do MPF, pois, ainda que a Justiça inocentasse eventualmente os suspeitos, acreditava-se que o estrago à imagem pública seria irreversível. Foi necessário um amplo trabalho de mobilização e convencimento para reverter o quadro. Afinal, o substitutivo n. 2.961 foi derrotado no segundo turno da votação em plenário no Senado, em maio de 2000 (AXT, 2017).

Se nessas questões a ANMPM se alinhava com as associações de todos os ramos do MPU, a entidade voltou a se opor à ANPR quando a CONAMP se insurgiu contra um projeto que autorizava o pedido de quebra de sigilos bancários apenas por membros do MPF.

Em 23 de agosto de 1999, Péricles Queiroz apresentou à diretoria um projeto de criação de um instituto de Direito Internacional Humanitário, não governamental, sob a forma de uma fundação sem fins lucrativos. A nova entidade seria criada pela ANMPM e poderia receber verbas



Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário - IBDMH.

do exterior, por meio das escolas de direito militar europeias. Um grupo de estudos em Direito Internacional Humanitário da UNB, formado por Carlos Frederico de Oliveira Pereira e Eugênio Aragão, dentre outros, apoiava a iniciativa. A assembleia-geral de 26 de outubro de 1999, efetivamente, criou o IBDMH. Foi preciso, para isso, alterar a alínea c do artigo 2º dos estatutos. Em 7 de dezembro, a diretoria apreciou os estatutos do IBDMH e em 20 de março de 2000 destinou 20 mil reais à entidade.

“Nós tivemos a ideia, junto com o Edmar [Jorge de Almeida] e o Carlos Frederico, de criar um Instituto de Direito Militar e Humanitário, para o estudo doutrinário. Eu achei que deveríamos creditar isso à estabilidade de uma fundação, instituída pela Associação. Porque a fundação é fiscalizada pelo Ministério Público local, e não é onerada com o pagamento de salários para os diretores. O Professor Couto e a diretoria imediatamente aquiesceram com a ideia, achando-a interessante. Para criar a fundação era preciso um provimento em dinheiro, o que a Associação providenciou, aportando 20 mil reais ao projeto. A primeira diretoria foi constituída pelo Dr. Edmar como diretor-geral, eu como diretor administrativo e o Dr. Carlos Frederico como diretor científico. Imediatamente tivemos um grande apoio da Cruz Vermelha internacional, por meio de seu escritório em Brasília, que ofereceu uma bolsa de estudos em Direito Humanitário em Sanremo, com a qual foi beneficiado o Dr. Carlos Frederico. Em abril de 2002 ele foi o primeiro membro do MPM a fazer o curso de Direito Militar e Humanitário em Sanremo. Dezenas de colegas o seguiram, depois. A Fundação costurou ainda um convênio com o UNB, o que nos permitiu promover o primeiro curso no Brasil de Direito Internacional dos conflitos armados. Foram realizadas quatro edições desse curso, em nível de especialização, com cerca de 380 horas-aula cada. A Universidade de Bochum, da Alemanha, participou como parceira desses cursos. O professor Eugênio Aragão, na época procurador regional da República, se entusiasmou com a proposta e contribuiu com esses cursos. A ideia era transformar a fundação no braço doutrinário da associação. Vejo essa proposta como muito relevante. A entida-

de está apta a fazer convênios com organizações em todo o mundo e compartilha a missão de ajudar a difundir o Direito Humanitário de Genebra. No Ministério Público, as associações têm um papel fundamental na reflexão em torno de novos horizontes jurídicos. O Direito Ambiental, a Ação Civil, o Direito do Consumidor, etc... começaram pelos grupos de estudos que funcionavam nas associações. Esse impulso de reflexão doutrinária não me parece ser tão evidente em outras associações, como as de magistrados.”<sup>56</sup>

A mesma assembleia-geral de 23 de agosto de 1999 aprovou uma homenagem de honra ao mérito a Washington Epaminondas Medeiros Barra, presidente da APMP, por todo o apoio que forneceu à entidade e que contribuiu para a projeção da ANMPM no cenário nacional. Em 2 de setembro, Barra recebeu o diploma, tornando-se ainda associado honorário. O homenageado foi saudado pelo presidente da ANMPM, José Carlos Couto de Carvalho, pelo procurador-geral da Justiça Militar em exercício, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, e pelo presidente da Associação Paulista do MP, José Juarez



Presidente da ANMPM, José Carlos Couto de Carvalho, toma posse como diretor-regional da CONAMP; sentado, à mesa, o Deputado Federal Jarbas Lima, em 31/03/1998.

Staut Mustafá. Emocionado, Barra se reportou à necessidade de união dos Ministérios Públicos brasileiros, destacando a importância do trabalho conjunto em defesa das prerrogativas institucionais.<sup>57</sup>

Em 15 de setembro, lançou-se a chapa de sucessão. Mais uma vez encabeçada por Couto, foi eleita, em 29 de setembro, com 59 votos. Em 19 de outubro, a nova diretoria foi empossada.

Também na reunião de 15 de setembro, Couto manifestou preocupação com o relatório da Deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP) entregue ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB/SP), sobre a reforma do Judiciário, que tramitava desde 1992 no Legislativo, que novamente restringiria a competência da Justiça Militar à apreciação de crimes propriamente militares. Em 7 de outubro, Couto informava que em face da atuação da diretoria da ANMPM estava-se conseguindo a inserção no aludido relatório de mandamento expressando a participação de todos os ramos do MPU no



Matéria do Jornal do Senado, em 22 de novembro de 2000.

Conselho Nacional do MP, cuja criação estava em processo de gestação no âmbito da reforma. Em novembro de 2000, Couto de Carvalho, acompanhado da nova procuradora-geral da Justiça Militar, Adriana Lorandi Ferreira Carneiro, empossada em 31 de março no cargo, realizou visita de cortesia ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, reforçando a perspectiva do MPM com relação à PEC da reforma do Judiciário, finalmente aprovada em dezembro de 2004.<sup>58</sup>

De fato, o projeto original alusivo à estrutura e composição do CNMP não previa vaga para o Ministério Público Militar, sob a alegação de que a Justiça Militar também não teria assento no âmbito do CNJ. Alertado a respeito pelo Promotor de Justiça Militar Jorge Augusto Melgaço, Couto fez instâncias ao então presidente da CONAMP, Marfan Martins Vieira, para que se buscasse sanar a omissão. Em virtude disso, o secretário-geral da CONAMP, Fernando Grella Vieira, do MP/SP, acolhendo as razões sustentadas, apresentou texto ao Congresso Nacional, defendendo a inclusão do Ministério Público Militar em uma das vagas destinadas ao MPU.

A reforma do Judiciário pretendeu ainda, em certo momento, a extinção da jurisdição militar especializada nos níveis federal e estadual. A proposta constava na PEC da reforma do Judiciário protocolada em 1992 por Hélio Bicudo (PT/SP). A supressão da jurisdição federal foi posta de lado, com o tempo, mas a proposta de extinção da jurisdição militar estadual persistiu. Recorrente no cenário político brasileiro desde os anos 1950, tanto nos estados quanto em nível federal, essa ideia chegou a ser patrocinada por lideranças do antigo Partido Libertador, como Paulo Brossard de Souza Pinto; foi abraçada pelo MDB durante o regime militar; capitaneada pelo General Arthur da Costa e Silva, que desdenhava do poder dos estados sobre as polícias e as que-ria submetidas ao Exército; acolhida por ministros do STF; para se converter

em bandeira do PSDB e do PT. O curioso é que os argumentos utilizados em defesa da tese da extinção foram mais ou menos os mesmos, qualquer que fosse o grupo político em questão: sustentava-se a baixa demanda, o custo elevado de sua manutenção, e sua condição corporativa e parcial.

Nos anos 1990, a extinção da Justiça Militar Estadual foi lançada pela PEC n. 96/1992, de Hélio Bicudo, e reavivada na malograda Revisão Constitucional. O projeto de 1993 acabou sendo desengavetado e parcialmente aprovado, em 7 de agosto de 1996, dando origem à Lei n. 9.299, que transferiu ao júri popular a competência para o julgamento de crimes de militares contra civis. Um clima hostil à Justiça Militar gestara-se, em virtude de episódios como os das chacinas de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, em 1993; de Eldorado dos Carajás, no Pará, em abril de 1996; e do Carandiru, em São Paulo, em 1992, quando 111 presos foram executados. Muito a propósito, quando o Tribunal Militar de São Paulo declinou da competência para julgar os réus denunciados pela Chacina do Carandiru, o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, chegou a declarar que Justiça que não funcionava não precisava existir. O Tribunal Militar de São Paulo entendeu que, como o governador era o comandante supremo da polícia que invadiu o presídio e provocou o massacre, o crime não seria militar. Com efeito, se assim fosse, então nenhum crime cometido pela polícia de São Paulo seria da competência militar. A decisão foi um desastre para a credibilidade da jurisdição militar estadual (AXT, 2017).

Uma comissão para aquisição de um imóvel para abrigar a sede própria da ANMPM foi constituída em 7 de junho de 2000. Integrada por Nelson Senta, Giovanni Rattacaso e Marcelo Wetzell, a comissão ia ao encontro de uma antiga aspiração da entidade. Nos últimos dez anos, uma poupança havia sido constituída, pois, embora a entidade fosse pequena em número de associados, os salários dos membros melhoraram depois da Constituição de

1988, e os gastos seguiam pouco volumosos. Em 4 de julho de 2001, realizou-se a primeira reunião de diretoria na nova sede, situada no tradicional Edifício Casa São Paulo, no Setor Bancário Sul, conj. 19.

Durante os seis anos em que esteve à frente da ANMPM, Couto manteve uma relação cordial e colaborativa com a chefia da procuradoria-geral da Justiça Militar, assumida em 15 de março de 1996 por Kleber de Carvalho Coêlho. Com as aposentadorias de Bittar e Couto, apesar de sua passagem relativamente discreta pela Associação, o caminho ficara livre para Kleber, sub-procurador-geral desde 1992 e vice-procurador-geral da gestão Bittar. Em 25 de março de 1998, Kleber foi reconduzido ao cargo, para mais um mandato de dois anos, numa eleição sem grandes sobressaltos. Beneficiando-se das novas condições que aquinhoaram o Ministério Público depois da Constituição de 1988 e da LC 75/1993, e já partindo de uma sede própria recém-instalada,



Presidente da ANMPM, José Carlos Couto de Carvalho, recebe a Panóplia de procurador-geral de Justiça Militar interino. Ao lado, Marilena e Alessandra, respectivamente esposa e filha, e os colegas Adriana Lorandi e Nelson Senra.



Kleber deu sequência a uma série de obras importantes, inaugurando diversas instalações para as procuradorias dos estados: em 1996, Santa Maria; em 1997, Fortaleza; em 1998, São Paulo, Manaus, Rio de Janeiro e Salvador; em 1999, Bagé. Kleber foi amplamente reconhecido por seus esforços em prol da valorização da Instituição (AXT et ali, 2016: 94).

Por outro lado, centralizador, dado a arroubos, apegado a honrarias e cerimônias, Kleber não formou um sucessor. Pelo contrário, se possível, teria permanecido por mais tempo na função. Ele chegou a se candidatar nas eleições de 2002, não logrando, todavia, êxito. Nas eleições de 2000, seu vice, Péricles Queiroz, concorreu sem seu apoio. Couto de Carvalho, nesse sentido, não se constituía num contendor interno em potencial, porque estava aposentado, o que facilitava a relação entre os dois.

“Em 2000, casualmente, em janeiro, eu estava em Brasília [no plantão durante o recesso]. E soube, também casualmente, que o presidente da República havia enviado ao Congresso um projeto para mudar nossa Lei Orgânica, de modo a permitir eleição sucessiva sem limite para o procurador-geral. O procurador-geral Kleber havia feito gestões políticas no Executivo e havia logrado êxito. (...) Conseguí me reunir, no início da manhã, com um grão-mestre da Maçonaria, e relatei o assunto. Ele me pegou pelo braço e me levou, naquele momento, diretamente para o Congresso, porque o projeto seria votado à tarde. Falamos com o deputado Antônio Carlos Biscaia, do PT, que fora procurador-geral do Rio de Janeiro. Ele mobilizou os colegas. Também conversamos com o Agnelo Queiroz, do PCdoB, que foi governador do Distrito Federal. Em outubro, tinha havido um congresso da CONAMP, em Curitiba, e uma das conclusões era que não se proporiã mudançã na Lei Orgânica do MP sem prévia e ampla discussão sobre o assunto. E, neste caso, estava havendo articulação dissimulada. (...) O deputado Agnelo foi para plenário com uma folha enorme que brandia: ‘Querem a ‘fujimorização’ do Ministério Público!’”<sup>59</sup>

“Não sei se ele tinha efetivamente um candidato. Ele queria permanecer ligado à administração. Se alguém lhe tivesse oferecido o cargo de vice-procurador-geral, talvez o apoiaria. Acho que, nesse contexto, a colega lhe pareceu a opção menos ruim. (...) [Mas] ela não o nomeou para nada. Pelo contrário, depois que assumiu, deu uma sossegada nele. (...) A aproximação dos dois tinha sido circunstancial. E, uma vez firmada no cargo, a colega não se sentiu mais compromissada com ele. Paradoxalmente, ele tinha muita articulação, muito trânsito político, dentro e fora da Instituição, mas não era uma figura amada ou admirada, a não ser, talvez, por alguns poucos. De forma que, de repente, se viu isolado.”<sup>60</sup>

Em 31 de março de 2000, Adriana Lorandi foi nomeada procuradora-geral da Justiça Militar. Subprocuradora-geral desde 1996, Adriana era vice-presidente da ANMPM desde 1997. Ao assumir a procuradoria-geral, levou como chefe de gabinete Marcelo Weitzel, que, desde 1995, ocupava posições na diretoria da entidade.

Em seguida, em 21 de junho de 2001, uma nova diretoria foi eleita na ANMPM. O pleito foi antecipado e Giovanni Rattacaso, que fora aluno no curso preparatório do Mestre Couto e desde 1995 ocupava posições na diretoria da entidade, foi sagrado presidente. Houve movimentação incipiente de uma oposição, já refletindo divergências em relação à gestão na procuradoria-geral.

“Uma chapa de oposição chegou a se desenhar. Chamamo-la ‘chapa Budapeste’. Não tenho certeza se a chapa se manteve até o final, mas fizemos campanha. O Giovanni estava viajando. Particpei da apuração. (...) Houve um congresso, de organização bianual, de Justiça Militar em Budapeste e a Adriana, como procuradora-geral, foi, tendo convidado alguém para acompanhá-la. Isso gerou celeuma, porque alguns se perguntaram sobre os critérios para a escolha dos colegas que poderiam acompanhar a procuradora-geral em viagem oficial, num congresso. A chapa foi organizada

pelo pessoal que reclamou da viagem. Aí, acabou colando. A Adriana inclusive brincava sobre isso: - ‘Quando eu fui para o Gabão ninguém quis ir!’. Mas toda vez que tinha esse congresso em Budapeste era um parto. Uma turma achava que os acompanhantes do procurador-geral deviam ser escolhidos por sorteio. (...) Enfim, essa chapa foi inscrita em cima da hora. Ficou meio desacreditada, porque passou a impressão de que não havia pauta programática além do ranço para com a viagem a Budapeste. Eu acho que pode ter havido desistência e, no final, apenas a chapa do Giovanni chegou ao dia da votação. Eu tinha aberto mão de integrar a chapa com o Giovanni, porque estava como chefe de gabinete.”<sup>61</sup>

“Quando assumi, Adriana Lorandi era a procuradora-geral de Justiça Militar. Eu tinha grande afinidade com ela. Era um sentimento recíproco, porque Adriana também integrara a diretoria da Associação.”<sup>62</sup>



Placa da sede própria inaugurada em 12 de setembro de 2001.

Giovanni, que recebeu da gestão anterior um saldo de 202 mil reais em aplicações financeiras, deu sequência ao trabalho desenvolvido por Couto, administrando as ações judiciais que a Associação iniciara e finalizando a cos-

tura de convênios que traziam benefícios aos associados. Em agosto de 2002, a entidade festejava o lançamento da MPM em Revista – sob responsabilidade de Adriano Marreiros, a publicação daria sequência ao boletim e ao jornal, periódicos que haviam sofrido solução de continuidade. Em 2002, porém, o clima de concórdia se dissipou e, pela primeira vez, Associação e Procuradoria-Geral entravam em rota de colisão.

“Depois de dois anos, ela [Adriana Lorandi] tentou a reeleição. O Kleber também se inscreveu. Como disse, eu hesitei, decidi que estava farta daquilo, pois fora uma tremenda decepção aquele resultado depois de ter visitado todas as Procuradorias. Mas ninguém se apresentava. Ninguém queria. O próprio Péricles não quis se candidatar. Acabei cedendo à pressão dos colegas para que reapresentasse minha candidatura. O Kleber tinha, naturalmente, seus apoiadores, mas também enfrentava muita resistência na classe. (...) O resultado sagrou-a em primeiro lugar na lista. Fiquei em segundo e o Kleber em terceiro. Bem, aí veio o segundo tempo da nossa eleição. Havia uma indisposição grande da procuradora-geral com os comandos militares, porque não basta administrar a própria instituição, é preciso cultivar uma política institucional séria – que nada tem a ver com subserviência; isso nunca! Mas as relações com as Forças Armadas, com outros ramos do Ministério Público, com a magistratura, com os Tribunais, com a sociedade, precisam ser amistosas, cordiais, com diálogo permanente. Não é preciso ter atitude submissa ao Tribunal, mas é necessário respeitar a Instituição e seus membros, os ministros. O Kleber, por sua vez, estava enrolado com alguma pendência administrativa, pois respondeu a uma



Inauguração da Sede Prof. José Carlos Couto de Carvalho. Da esquerda para a direita, Jorge Melgaço, Jaime Miranda, Alexandre Saraiva, Cláudia Luz, João Ferreira, Giovanni Rattacaso e Roberto Coutinho.

sindicância determinada pela procuradora-geral. O corregedor era o Dr. Péricles, que se pautou por grande imparcialidade e correção. A sindicância restou arquivada, mas o Kleber sentiu o pulso da administração. De forma que o Dr. Geraldo Brindeiro me chamou e disse que iria me nomear. Dessa vez, eu não tinha pedido a ninguém. Alguns ministros do STM haviam revelado, para autoridades da República, que me preferiam. O Brindeiro achou por bem me nomear. (...) Uma vez nomeada, declarei a todos que assumiria por um mandato de dois anos e não tentaria a reeleição: não ficaria nem um dia a mais. Estava convicta da procedência de algumas reformas que eu prometera em campanha e acreditava que, para implantá-las, seria preciso enfrentar desgastes. E sei bem que a recondução acarretaria em tergiversar diante de desafios, ou fazer vistas grossas para certos problemas.”<sup>63</sup>

Com a escolha pelo procurador-geral da República do segundo lugar na lista tríplice, reinstalou-se o desconforto da eleição de 1993, quando Couto, primeiro lugar na lista, fora preterido. Com o agravante de que Adriana era a procuradora-geral. Marisa Terezinha Cauduro da Silva foi nomeada em 26 de março e empossada em 8 de abril de 2002. Era subprocuradora-geral desde 1996, fora corregedora do MPM e vice-presidente do Conselho Superior do MPM. Marisa não tivera passagem pela Associação, a não ser uma candidatura derrotada à vice-presidência nas eleições de 2001 (AXT et ali, 2016: 106-7).

“As reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça aconteciam junto com as reuniões da CONAMP. Então, era óbvio que todos se encontravam, tanto os procuradores-gerais, quanto os presidentes de associações. E eu já era presidente há um ano, de modo que todos me conheciam. Marisa chegou e não era conhecida por ninguém. Tinha um jeito mais formal, viajava sempre com as assessoras. Considerando esse contexto, o pessoal tendia a ser mais afetivo comigo. Isso gerou certo desconforto, no meu modo de ver. A partir daí as relações começaram a se estremeecer.”<sup>64</sup>

“Conforme adrede decisão da Diretoria, nossos advogados impetraram Mandado de Segurança contra ato da PGJM, que ‘indeferiu os requerimentos’ de 41 membros ativos do MPM, que convocaram reunião plenária do Colégio de Procuradores da Justiça Militar. A ação encontra-se com pedido de informações à autoridade impetrada.”<sup>65</sup>

“(…) um projeto de resolução que melhorava o texto que regulamentava o procedimento de diligência investigatória criminal, que havia sido aprovado em 1999 (...). Mas o assunto não avançou. Quando assumi a Procuradoria-Geral, em 2002, encontrei aquilo lá parado e resolvi dar andamento. Novamente, a matéria foi aprovada por unanimidade no Conselho Superior. Dessa vez, entretanto, houve resistência de setores da classe. Alguns membros entenderam ser inconstitucional a revisão, pela Câmara de Coordenação e Revisão, do arquivamento eventualmente praticado no primeiro grau. Em razão disso, a ANMPM patrocinou um mandado de segurança no foro federal, perdendo, como não poderia deixar de ser, a causa. O juiz disse que a regra era indispensável para o interesse social, além de fundamental para garantir a transparência da Instituição. Hoje, isso é considerado óbvio e plenamente assentado, mas, na época, foi um grande debate.”<sup>66</sup>

“Havia a tradição de os procuradores lotados em Brasília serem convidados pela Marinha para conhecer a Antártica. Porque todo crime militar acontecido fora do Brasil, a competência é de Brasília. Já que a Antártica era uma unidade militar fora do País, nada mais justo que os membros daqui tivessem prioridade em conhecer o local. Tinha um promotor que trabalhava comigo, Luiz Antônio Grigoleto, que foi convidado pela Marinha, mas a Marisa negou a autorização para o afastamento e a liberação de diárias, alegando que o convite não poderia ser nominal, que a Marinha poderia disponibilizar uma vaga, mas seria ela, como procuradora-geral, que escolheria o beneficiado. É claro que, como presidente da Associação, eu fiquei ao lado dele. Insisti com ela para rever a posição, mas não adiantou.”<sup>67</sup>

“Houve outros problemas, como a discussão se havia ou não a vaga para a qual a Ana Carolina [Scultori Teles Lei-

ro] acabou sendo nomeada. Isso foi um tema muito desgastante, com desdobramentos judiciais. Há quem diga, inclusive, que a implicância da Marisa com a Ana Carolina teria sido porque eu era presidente da Associação. Tínhamos as nossas rugas institucionais e a Ana Carolina sempre foi minha amiga pessoal, da igreja. Nós somos presbiterianos, frequentamos a mesma igreja.”<sup>68</sup>

“Os pedidos em favor da nomeação da colega tinham vindo até do procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, e o advogado de defesa dela era o ex-procurador-geral Aristides Junqueira. A colega entrara com um mandado de segurança para conseguir a nomeação, sustentando que o veto ao art. 2º da Lei nº 8.975/1995 não alcançara o art. 3º da mesma lei, o que faria o número de vagas para promotores passar para 42; mas a liminar havia sido indeferida pela ministra Ellen Gracie em setembro de 2003. Segui o entendimento da ministra. Não a nomeei, o que descontentou muita gente. Logo depois de me afastar da chefia institucional, em abril de 2004, a nomeação saiu, só que o prazo de validade do concurso já tinha expirado havia sete meses. Achei que, por coerência, deveria questionar o ato e acabei interpondo uma ação popular contra o procurador-geral da República na Justiça Federal de Brasília. Foi concedida uma liminar suspendendo os efeitos da portaria de nomeação. Mas, depois de doze dias, a liminar caiu. No STF, o julgamento do mandado de segurança foi suspenso com a nomeação, pois se entendeu que o mérito estaria prejudicado. Mas a defesa interpôs agravo regimental e o julgamento prosseguiu. Soube que, em 2011, o STF, contrariando a relatora ministra Gracie, entendeu que havia evidência da existência de um cargo vago, concedendo, portanto, a segurança, e, até onde sei, encerrando a questão.”<sup>69</sup>

“[Marisa Cauduro] me processa! Mas ela, afinal, perdeu no STF, porque a vaga que ela dizia não existir, de fato existia. Eu creio que ela não queria nomear a menina que fora aprovada no concurso porque a mesma teria ligações com o grupo que lhe fazia oposição no MPM. Marisa talvez tenha sido estimulada por um subprocurador-geral do MPF que me detestava: Moacir [Guimarães Morais Filho], que hoje até está sendo processado no STJ e o CNMP o sus-

pendeu recentemente por 90 dias, por descumprimento dos deveres funcionais, porque se teria se valido do cargo para pressionar por negócios particulares.”<sup>70</sup>

“Esse problema surgiu em virtude da extinção das Auditorias. (...) Acompanhei depois os desdobramentos no STF. Mas posso dizer que, antes, eu, Adriana, e a grande maioria dos colegas, quase a totalidade, batalhamos muito no Parlamento para evitar a aprovação da norma que extinguiu as Auditorias, projeto que teve o STM como autor. Lembro-me do então Senador Romeu Tuma nos dizendo da sua perplexidade em ver tramitar tal proposta. (...) A questão das vagas começou no Rio de Janeiro, por causa da mudança no número de Auditorias. O problema atravessou a gestão do Kléber e a da Adriana. (...) A Ana Carolina [Scultori Teles Leiro] precisou tomar medidas judiciais para garantir a sua posse. O [Cláudio] Fonteles, na administração da Marisa, tentou resolver, mas sem sucesso. A Ellen Gracie não deu a liminar. Foi véspera de um final de ano. Logo depois mudou o regime previdenciário, isso tem importância grande porque quando tentaram julgar prejudicado teve ministro no Supremo que disse que não, pois isso tinha repercussão no regime previdenciário dela. A indignação foi tão grande que o advogado a representou de graça, (...) Aristides Junqueira [Alvarenga]. (...) Um voto importante foi o da Carmem Lúcia. O Gilmar [Mendes] pediu vista e voltou com voto favorável a Ana Carolina, muito interessante por sinal, em que assegurava a vaga, salvo engano, desde a aposentadoria do Subprocurador (Xavier), e que o direito estava assegurado desde aquela época e não apenas quando da vaga aberta de promotor, salvo engano, foi dele este voto. A Marisa não ia para recondução, e a Ester foi eleita. Assim que a Ester assumiu, o Fonteles bancou com a Ester a questão da nomeação.”<sup>71</sup>

Afora a polêmica em torno da vaga, também repercutiu para além das fronteiras do MPM o debate sobre o auxílio-moradia.

“No início do meu mandato, teve o problema com o auxílio-moradia. Hoje é algo universalizado (...). Mas, naquela época, exigiam-se certos pré-requisitos para a concessão do benefício, tais como não ter imóvel no local. Todo ano



o procurador-geral deveria officiar aqueles que recebiam o auxílio-moradia, no sentido de confirmar se realmente teriam ainda direito a recebê-lo. Minha surpresa foi que recebi alguns retornos insistindo na preservação do benefício mediante argumentos insólitos, tais como a casa adquirida pelo membro não estaria escriturada em seu nome, mas no da esposa (...). Determinei a suspensão e a devolução dos benefícios auferidos indevidamente. É claro que foi um inferno e alguns passaram a me odiar. Eu achava que deveríamos zelar pela correta aplicação da lei, de forma que fui inflexível. Afinal, alguns anos depois, o auxílio-moradia foi estendido a todos os juízes e membros do Ministério Público, independentemente de posse ou não de imóvel no município de atuação.”<sup>72</sup>

“Havia uma portaria de dois anos, que a administração sempre prorrogava. O debate começou na época do Giovanni. Era um negócio chato de acertar. Eu não estava na Associação na época, mas disse que essa briga não acabaria bem (...), porque o auxílio-moradia baseava-se numa disposição frágil. De fato, chegou o momento em que o Tribunal de Contas da União [TCU] disse para tirar de todo mundo. Porque a Marisa, no afã de enquadrar a Adriana, do jeito que ela achava que devia ser, foi ao TCU, que acabou se manifestando não apenas para o caso isolado, mas para o de todos. Aí a questão envolveu outros ramos do MPU. Já durante a gestão do Giovanni comecei a ser procurado pelo pessoal do MPF, indignado com a repercussão e os desdobramentos do caso, porque na hora que o TCU começou a questionar a portaria, questionou a legalidade de uma portaria exarada pelo procurador-geral da República. Aí, não era só a questão do auxílio moradia: os procuradores da República rejeitavam a ameaça de decretação de ilegalidade de uma portaria do PGR, até porque isso colocaria em risco diversas outras medidas. Se você diz que o procurador-geral não sabe editar uma portaria, um ato simples, você está colocando em risco uma série de medidas judiciais. Criou-se um impasse. Eu tinha alertado de que era preciso se encontrar uma saída política para aquela questão, mas creio que a minha posição de oposição à administração do MPM atrapalhou e talvez minha preocupação tenha sido mal entendida. Assim, a querela

acabou abrindo a porteira para que o próprio Cláudio Fonteles fosse questionado sobre a distribuição dos auxílios. Afinal, fez-se um acordo, pelo qual se evitou pelo menos a devolução do dinheiro já recebido. Para mim aquilo foi desnecessário, era um tipo de perseguição política. E estou convencido de que a Adriana tinha direito ao benefício, porque a portaria do Geraldo Brindeiro estendia-o a quem não fosse proprietário de imóvel. Ora, o terreno da Adriana ficava numa área de condomínio recente, ainda não regularizada. A propriedade ainda era do GDF.”<sup>73</sup>

Enquanto isso, Giovanni se engajava nas ações da CONAMP que enfrentavam controvérsias e ameaças externas. No Congresso Nacional, o projeto da Lei da Mordça fora ressuscitado. Já em 11 de dezembro de 2002, uma comitiva da CONAMP fez um esforço concentrado para barrá-lo, conseguindo que a apreciação do assunto fosse postergada para a próxima legislatura. Em 2003, a CONAMP intensificou trânsito e interlocução no Congresso Nacional em função da nova reforma da Previdência.

Em 11 de junho de 2003 aconteceram as eleições para a sucessão de Giovanni, reunindo 118 associados votantes. Marcelo Weitzel encabeçou a chapa “Dignidade e Ação” e Antônio Pereira Duarte pilotou a chapa “Unir & Valorizar”. Acompanhavam-no alguns veteranos, como Vera Regina



Ordem da Capa Preta.

Coelho Americano Alves de Brito, no cargo de vice-presidente, e Jorge Luiz Dodaro, que, estando fora da diretoria desde 1995, candidatava-se agora ao cargo de diretor de Assuntos Jurídicos. Além deles, integravam a chapa de oposição José Luiz Pereira Gomes, Sérgio de Saldanha da Gama Júnior, Janette Oliveira Guimarães e Maria Lúcia Wagner. A chapa “Dignidade e Ação” foi eleita com 66 votos, contra 43 da agremiação adversária. Houve 8 abstenções e um voto em branco. Foi a eleição mais disputada da história da ANMPM.



Antiga logomarca da Associação Nacional do Ministério Público Militar.

“Até por conta da minha formação religiosa, não convivo bem com esse ambiente de discórdias, de modo que preferi, ao final do mandato, não concorrer à reeleição. Além disso, o Marcelo Weitzel estava em Recife e queria vir para Brasília. Então, a presidência da Associação para ele era uma oportunidade importante. Me engajei na campanha dele. Houve uma chapa de oposição, mas ele foi eleito.”<sup>74</sup>

“Giovanni, que presidia a entidade, não quis concorrer à reeleição, e insistiu para eu me candidatar. Eu estava atuando em Recife. Simbolicamente era oposição ao status

quo da administração, então dirigida por Marisa Cauduro da Silva (...). O fato também de eu poder me mudar para Brasília, facilitava. Minha mãe morava aqui, minha base foi feita aqui. A Associação é pequena, então era difícil, do ponto de vista financeiro, ficar bancando alguém para vir toda semana a Brasília. (...) Esses fatores se somaram e fomos montando a chapa. De alguns éramos mais próximos e logo os chamamos para o grupo. Teve a questão do [Antônio Pereira] Duarte, para quem a gente ligou, mas ele já estava comprometido com a outra chapa. A campanha era quase sempre por meio do telefone, fizemos um programa com a participação da diretoria, não foi algo só da minha cabeça. Foi legal, porque o pessoal que trabalhou estava bem engajado e a turma era muito boa. De aposentado veio o Dácio [Antonio Gomes de Araújo], ele tinha me ligado para resolver alguma coisa, não me recordo, e eu aproveitei para convidá-lo para a Associação. Ele recusou, disse que não queria mexer com isso e nesse momento a ligação caiu. Depois, ele voltou a ligar para complementar o assunto inicial, e disse que tinha refletido e que iria participar. E fomos para a campanha, a nossa chapa tinha uma identificação maior com os colegas. Da minha parte eu não criei nenhum atrito. Foi uma campanha sem agressividade, mas foi a última vez que teve disputa, depois foi sempre chapa única. Eu não pude acompanhar a apuração, pois estava em Recife e não me liberaram para vir a Brasília. Eu nunca vou esquecer, ficamos eu e o Ricardo [de Brito Albuquerque Pontes Freitas], não tinha mais ninguém na Procuradoria, aquele silêncio, esperando o resultado. Saímos de lá quase nove horas da noite, não tinha como acompanhar em tempo real, não existia essa facilidade de comunicação. E a turma daqui saiu para comemorar, o Couto e o Grigo [Luís Antonio Grigoletto]. Eu fui comemorar sozinho, já que o Ricardo teve que ir para casa, o horário já estava bem adiantado, mas lembro que ele ficou comigo na Procuradoria todo o tempo da apuração.”<sup>75</sup>

Marcelo, que esteve na composição das 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> Diretorias presididas por Couto, continuava, assim, refletindo na Associação a hegemonia do grupo que se consolidara no comando em 1995. Couto, mesmo estando

formalmente ausente da nova composição diretora, seguia influenciando e sendo ouvido nas questões essenciais. Curiosamente, o grupo tinha dificuldade em replicar esse domínio da política associativa na Procuradoria-Geral. Agora, Marcelo assumia a entidade em clima de forte oposição à Procuradoria-Geral, algo inédito na história da Instituição.

“Posso dizer que precisei enfrentar a oposição da nossa Associação de classe em mais de uma oportunidade. O que, aliás, foi incomum, pois, em geral, a Associação se alinha à Procuradoria-Geral.”<sup>76</sup>

“O nosso relacionamento não era ‘ranhento’, a gente tinha muita coisa para se preocupar. Então, no momento em que a questão se resolveu, seguimos trabalhando em conjunto, dialogando bem. Houve alguns outros episódios, nos quais emitimos notas, fizemos questionamentos, mas não ficávamos batendo de modo inconsequente. As diferenças se davam em cima de questões objetivas.”<sup>77</sup>

Logo depois da posse, em 4 de julho, um misterioso e trágico acidente aconteceu no espaçoporto de Alcântara, no Maranhão, colocou novamente a Associação e a Procuradoria-Geral em choque. O VLS (Veículo Lançador de Satélites) explodiu três dias antes do lançamento oficial. O acidente, em 22 de agosto de 2003, matou 21 pessoas e destruiu o principal projeto do programa espacial brasileiro na época, aniquilando uma geração de cientistas altamente preparados. A tragédia chamou a atenção do mundo.

“O objetivo da missão era colocar em órbita um microsatélite meteorológico do INPE [Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais]. Morreram, no sinistro, 21 técnicos e cientistas brasileiros altamente capacitados. É evidente que isso atrasou o programa espacial do País em uma década, pelo menos. Uma semana depois do acontecido já surgiam, nos jornais, algumas notinhas sugerindo que poderia haver algo mais por trás daquele acidente, como uma sabotagem. A base de Alcântara é considerada o melhor espaçoporto do mundo, pela proximidade geográfica à linha do Equador, o que garante economia de 30% no

combustível necessário para o lançamento de foguetes. Os Estados Unidos haviam tentado um tipo de arrendamento da base três anos antes, sem sucesso, pois as cláusulas de salvaguardas tecnológicas foram consideradas ofensivas à soberania nacional pelo Senado Federal, depois de aprovadas pelo Executivo. Além disso, é restrito o clube de países capazes de lançar satélites no espaço: a questão é econômica e estratégica. Enfim, pertinentes ou não os rumores, justamente em função da gravidade dos fatos e da proporção do acidente, a Aeronáutica havia designado um general para promover o IPM e solicitou que indicássemos um membro para assessorá-lo. Por se tratar de um general, concluí que deveria indicar um subprocurador-geral. Indiquei dois: o Péricles e o Carlos Frederico. A Associação, que, no meu entendimento, deveria nos apoiar num momento tão delicado, promoveu manifestação de repúdio à designação, alegando se tratar de uma usurpação da competência do primeiro grau. Não era, porque, afinal, o encarregado do inquérito não era um coronel, mas um general. De qualquer sorte, criou-se uma situação constrangedora, de forma que tanto o Péricles quanto o Carlos Frederico pediram para serem afastados da atribuição. Não lembro quem assumiu o assessoramento – acho que alguém de uma das Procuradorias do Rio de Janeiro. Afinal, o inquérito concluiu que tudo não teria passado mesmo de um infeliz acidente causado por uma falha elétrica. Mas isso nunca convenceu todo mundo. Por exemplo, aquele jornalista norte-americano, correspondente do New York Times no Brasil, Larry Rohter, que ficou célebre por provocar uma nota de repúdio da Secretaria de Imprensa da Presidência da República em 2004, escreveu não entender como os brasileiros aceitaram uma conclusão que resultou de investigação interna da Aeronáutica, sem ter constituído uma comissão independente. Sem nenhum demérito ao trabalho então realizado pelo colega do primeiro grau, mas foi mais ou menos isso que eu estava pensando quando indiquei dois subprocuradores-gerais: uma comissão composta por membros do segundo grau.”<sup>78</sup>

“Marisa designou um subprocurador para acompanhar a investigação e isso gerou o problema. O promotor natural deveria ser alguém do primeiro grau da região. Se não

tivesse, poderia até pedir alguém para ajudar. (...) Houve uma reação muito grande da classe, porque se entendeu que a competência do primeiro grau estaria sendo usurpada. Até porque tinha que apurar a questão civil e daí não dava, independente de ser um almirante ou não. Nós fizemos um documento e logo depois ela revogou aquilo.”<sup>79</sup>

Ao concluir o seu mandato, Marisa de fato não concorreu à reeleição. Dessa forma, desde o período pontificado por Milton Menezes, era a quarta chefia institucional seguida que não formava sucessor e a terceira que não cumpria o segundo mandato, indicando a dificuldade de se consolidar novas lideranças. Em abril de 2004, Maria Ester Henriques Tavares assumiu a Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Era a primeira vez que o comando da Instituição não era empolgado por um subprocurador-geral.

“Nesse ínterim surgiu um terceiro grupo, liderado pelas procuradoras Maria Ester Henriques Tavares e Cláudia [Márcia Ramalho Moreira Luz], que chefiaram a Procuradoria-Geral de Justiça entre 2004 e 2012. Esse era um grupo ativo, que reunia uma porção de gente (...). Elas conseguiram eleger o primeiro conselheiro do CNMP, na vaga do MPM, o colega Osmar [Fernandes], que, por pouco, não se elegeu procurador-geral. A Ester, depois, o sucedeu no CNMP. A mudança veio com a eleição do Marcelo Weitzel, em 2012.”<sup>80</sup>

“Quando o CNMP foi criado, pela EC n. 45, gerou uma grande expectativa, e acredito que por esse motivo se inscreveram cinco candidatos. Fiquei em primeiro na lista tríplice e fui indicado pela Procuradora-Geral, que tinha assumido o compromisso de indicar o mais votado. Sempre desempenhei minha função de uma forma bastante técnica, tendo a simpatia dos colegas, e isso refletiu na eleição. (...) Na [reeleição] foi lista dupla, porque só um colega concorreu. Tive votação de mais de 70% e fui reconduzido para mais um mandato, que iniciou em 2007 e foi até 2009. Na segunda sessão do Conselho fui eleito corregedor, por votação secreta, conforme o regimento interno prevê.”<sup>81</sup>



**IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar**  
20, 21 e 22 de outubro de 2004 - Brasília DF

IV Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar - Brasília, em outubro de 2004.

A partir da gestão de Maria Ester, que nunca havia passado pelas diretorias da Associação, a tensão entre entidade de classe e chefia institucional amainou, mas não houve alinhamento. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, que a sucedeu em 2008, chegou a ser diretora de Comunicação Social na gestão Rattacaso. Durante sua gestão como procuradora-geral, foi concluída a nova sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar do Distrito Federal, ambas situadas no Setor de Embaixadas Norte e inauguradas em 14 de outubro de 2009. Nos estados, também houve várias aquisições e construções. Do ponto de vista material e de infraestrutura, o MPM dava um salto expressivo. Enquanto isso, na Associação o debate institucional seguia seu curso, sempre com intensa interlocução com o Congresso Nacional.

“Desde a Constituição e posso dizer de algumas normas consequentes, LC 75, por exemplo, a luta maior no plano legislativo foi de assegurar o que se havia conquistado. Volta e meia surgia alguma proposta estranha, mas basicamente enfrentamos reforma da previdência (duas), sempre aqui



e ali uma ameaça à existência da Justiça Militar, e tivemos ainda a fixação dos subsídios e o impacto direto da discussão e aprovação da EC 45, que criou os Conselhos Nacionais, no caso, mais proximamente, o Conselho Nacional do Ministério Público, apesar de que sempre foi reivindicado que uma das vagas destinadas ao MP no CNJ fosse de integrante do MPU e não exclusivamente do MPF. Para esse tipo de atuação, tínhamos a consciência de que as Associações podiam muito, mas não podiam tudo, e por vezes era necessário o apoio do aparato institucional. Ou seja, a presença dos PGR e por vezes dos PGJs e Procuradores-Gerais dos demais ramos do MPU. De um modo geral, na minha fase não tivemos grandes problemas de relacionamento. Foram receptivos, senão à totalidade, pelo menos à maior parte das reivindicações. Quando da instalação do CNMP, houve um período de grande intensidade, e foi muito importante a atuação da ANMPM e das Associações coirmãs, quando do diálogo com os Conselheiros em fase de implantação de uma série de normas.”<sup>82</sup>

“Outro ponto que motivou a atuação da ANMPM na época foi a questão remuneratória, em sentido amplo. Promovemos a reivindicação do pagamento da PAE e uma série



Marcelo Weitzel, João Ferreira, Ana Carolina Teles, Ailton Silva, Maria Ester Tavares, Antônio Facuri e Samuel Pereira, em 2007.

de aprimoramentos na metodologia dos cálculos. Lembro da discussão e aprovação do entendimento de que o pagamento das URVs em 24 (vinte e quatro) meses tinha caráter indenizatório e não remuneratório, o que gerou debates com a Receita Federal. Recordo-me de uma ação judicial promovida ainda na época do Couto e que definiu valores devidos aos colegas e o seu pagamento mediante precatórios, sendo que acompanhamos cada um dos pagamentos para que saíssem no menor tempo possível. Em razão desses pagamentos, tivemos que recorrer a uma solução para com a Receita Federal, pois alguns colegas, quando do lançamento na declaração do imposto de renda, tiveram os valores questionados pela Receita. Lembro que quem nos ajudou muito naquela época foi o Marfan, do MP/RJ, que me levou até um dirigente da Receita Federal que simplificou bastante a explicação e a orientação. Por fim, tínhamos sempre aberta a negociação do reajuste salarial e ao depois do subsídio, inclusive quanto a algumas medidas remanescentes, como por exemplo o pagamento de um resíduo envolvendo o antigo adicional por tempo de serviço, quando prevaleceu a nossa interpretação de que era devido não apenas quando da implantação do subsídio, mas da sua regulamentação de pagamento por parte do CNMP.”<sup>83</sup>



Campanha do Dia da Valorização do Ministério Público e da Magistratura, em 2011.



Marcelo Weitzel discursa na inauguração da Galeria de Diretores da ANMPM.  
Ao fundo, Marco Antonio Bittar, Ailton José da Silva e  
Antonio Facuri, em agosto de 2009.



José Carlos Couto de Carvalho e João Ferreira de Araújo na inauguração da  
Galeria de Diretores da ANMPM, em agosto de 2009.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, com as presenças de Milton Menezes, Lúcia Beatriz e Marisa Cauduro, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, com as ilustres presenças de Aristides Junqueira e Roberto Gurgel, em 29/08/2011.



Inauguração de placas na sede da ANMPM, em 29/08/2011.



Placa em homenagem aos Concursados, em 29/08/2011.





Homenagem da ANMPM aos Membros do Ministério Público Militar,  
do concurso de 1959.

Francisco Rodrigues de Miranda  
Marly Gueiros Leite

Milton Menezes da Costa Filho  
Octavio Duval Meyer e Barros

Ruy de Lima Pessoa

Placa em homenagem aos Membros do Concurso de 1959, em 29/08/2011.



Homenagem da ANMPM aos Membros do Ministério Público Militar,  
do concurso de 1981.

Alexandre Concesi  
Hélio Silva da Costa  
Herminia Célia Raymundo  
João Ferreira de Araújo  
José Carlos Couto de Carvalho  
Kleber de Carvalho Coêlho

Lúcia Beatriz Magalhães de Mattos  
Marcelo Melo Barreto de Araújo  
Marco Antonio Pinto Bittar  
Nilton Rangel Coutinho  
Pericles Aurélio Lima de Queiroz  
Solange Augusto Ferreira

Placa em homenagem aos Membros do Concurso de 1981, em 29/08/2011.

“Parlamentar é parlamentar, está lá por força da escolha da população e isso deve ser valorizado. Sempre procuramos fornecer a informação mais técnica possível, mas atentos aos movimentos políticos nas duas Casas. Penso que conseguimos, com isso, abrir um largo espaço para os membros e a Instituição MPM; eles passaram a nos ver como um ramo que podia contribuir no plano legislativo. Conseguimos espaços para que nossos membros participassem de Audiências Públicas e conseguimos mostrar a nossa importância. Acredito que isso tenha ficado demonstrado quando, já Procurador-Geral, conseguimos Emenda de Bancada para obra no Rio de Janeiro. Naquele ano, a única Emenda de Bancada no âmbito do MPU foi destinada ao MPM; isso foi fruto da credibilidade do trabalho alcançado no Parlamento. No mesmo sentido, o avanço de algumas e redução de velocidade ou arquivamento de outras propostas que infligiam alguma repercussão no âmbito do MPM e até mesmo da Justiça Militar da União. Sob este ponto, não posso deixar de registrar o apoio recíproco que tivemos da Associação dos Magistrados Militares Estaduais, AMJME, em várias de suas Diretorias. Fruto dessa parceria, somos também fundadores, juntamente com eles, da Associação Internacional de Justiças Militares, AIJM.”<sup>84</sup>

Em 11 de abril de 2012, Marcelo Weitzel foi nomeado procurador-geral de Justiça Militar, sendo reconduzido para mais um mandato em 2014. Sua chegada ao comando institucional marcava a retomada do cargo para um subprocurador-geral, bem como consolidava o grupo que desde 1995 se empoderava na Associação. No comando da entidade, Marcelo foi interinamente substituído, a partir de 3 de maio de 2012, por Ailton José da Silva, vice-presidente. À testa da Associação, Ailton enfrentou um período de grande ebulição no Congresso Nacional. Foi quando ganhou força a chamada PEC 37, apelidada de PEC da Impunidade.

“Eu assumi a presidência da Associação em maio de 2012, quando o Marcelo assumiu a Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Nessa época estava se instalando a discussão da

PEC 37. Até algumas pessoas de boa-fé estavam entendendo no Congresso que aquilo poderia ser interessante. Mas quando percebemos o que estava realmente inserido no texto, nós, das Associações e da CONAMP, nos mobilizamos fortemente. Lembro de uma reunião que fizemos em meados de julho na CONAMP, quando traçamos estratégias para convencer os parlamentares de que aquilo era um equívoco, bem como estratégias para tentar sensibilizar a mídia. Queríamos taxar a PEC 37 com algum selo, um sobrenome, até para a população poder entender melhor do que se tratava. Foi então que surgiu o conceito da PEC da Impunidade! Alguns colegas acharam muito drástico, mas em seguida concordamos que era exatamente isso que o governo e setores parlamentares queriam. O objetivo era limitar o poder do MP e consequentemente permitir a formação de uma grande área de impunidade.



Solenidade de Posse da Diretoria da ANMPPM, em 08/08/2011.

Nós acabamos fomentando uma divisão na esfera associativa da Polícia Federal. Porque as associações dos peritos e dos agentes da Polícia Federal se juntaram à gente e até participaram das reuniões da CONAMP: a ANSEF – Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal – e a APCF – Associação dos Peritos Criminais Federais. A oposição que



Ailton José da Silva em reunião das Associações do MPU, em setembro de 2012.

enfrentávamos era por parte da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – ADPF. (...)Todas as vezes que eu ia a Brasília, tinha visitas marcadas no Congresso Nacional, para dialogar com parlamentares. De fato, dentre os mais resistentes estavam aqueles oriundos da Polícia Federal. Havia um deputado de Minas Gerais que reclamava muito da atuação do Ministério Público, dizendo que a gente queria dominar todo o cenário nacional. Mas não apenas isso. Havia muita queixa de parlamentares: ‘Ah, o Ministério Público entrou com tantas ações contra os prefeitos das cidades da minha região de atuação...’. E assim por diante.

Em certa oportunidade, houve um anúncio de uma greve dos magistrados. Nesse contexto, a gente fez uma grande manifestação na Câmara dos Deputados. O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, nos recebeu, no Salão Verde, com outros deputados, depois no gabinete dele. Eram magistrados e promotores do Brasil inteiro! Um dos pontos discutidos foi a PEC 37. Diversos parlamentares se manifestaram desde o princípio solidários ao nosso movimento, como Alessandro Molon, da Rede do Rio de Janeiro. Outro que estava sempre com a gente, lutando para que o poder de investigação do Ministério Público fosse



O presidente da ANMPM, Ailton José da Silva, o subprocurador-geral Jorge Dodaro e demais representantes de Associações do MP no Congresso Nacional, em junho de 2013.

reconhecido, foi o Deputado, também pelo Rio de Janeiro, [Antônio Pedro] Índio da Costa (PSD). Promovemos almoços, reunindo bancadas. Tivemos diversas reuniões no Congresso e com o Executivo. Isso aconteceu logo depois da aprovação da Lei da Ficha Limpa, o que dava destaque ao debate e chamava a atenção para a questão.

Foi um trabalho bastante árduo. A dificuldade de conversação com a maior parte dos deputados era muito grande. Em maio de 2013 fazíamos as contas e chegávamos à conclusão de que a Câmara estaria dividida e a questão mais ou menos empatada: a PEC não era levada ao Plenário nem pelo governo, nem pela oposição, justamente em decorrência da incerteza de como seria votada. Ninguém desejava amargar uma derrota. (...) Nossa avaliação era que o Governo trabalhava nos bastidores pela aprovação da PEC 37, fazendo todo o possível para concretizá-la. Mas, oficialmente, não se declarava nem a favor, nem contra. Era impressionante. (...) A gente conversava com deputados de todas as agremiações. Algumas bancadas estavam muito divididas. Isso valia até mesmo para o PT e o PMDB, que estavam no governo. Parte de seus parlamentares não con-

cordava com a PEC 37 e se sentia desconfortável com a orientação das lideranças.

As ruas efetivamente derrotaram o Governo nessa questão. Não fossem todas aquelas manifestações, a PEC talvez tivesse sido aprovada. Nós percebemos o momento. Numa das reuniões da CONAMP realizada naquele contexto, deliberamos por orientar os presidentes de associações do Ministério Público em todo o Brasil a imprimir banners, pins, bottons, flâmulas, enfim, com dizeres contra a PEC 37. Foi uma maneira de nos somar ao que as ruas já estavam propondo e de reforçarmos essa pauta. As manifestações compreenderam bem o sentido e se apropriaram da bandeira. Havia cartazes imensos – “contra a PEC da Impunidade”. A população brasileira, de fato, não queria que o Ministério Público fosse privado de seu poder investigativo. O interessante é que isso não era uma coisa abstrata para as pessoas. Havia clareza da necessidade da preservação dessa atribuição para que o combate à corrupção se fortalecesse. As pessoas talvez tivessem em mente aquelas imagens do Ministro Joaquim Barbosa nas sessões do STF, se exaltando... Afinal, a votação na Câmara foi o que a gente viu: uma lavada contra a PEC 37! Porque, com efeito, os parlamentares não ousaram contrariar a voz das ruas e a magnitude das manifestações populares.”<sup>85</sup>

Além do debate em torno da prerrogativa de investigação do Ministério Público na fase pré-processual, que culminou com a malfadada PEC 37 e foi definitivamente encerrado em 15 de maio de 2015, quando o STF reconheceu a legitimidade do MP para promover, por iniciativa própria, investigação de natureza penal<sup>86</sup>, o Congresso Nacional também retomou no período as discussões sobre a chamada Lei de Abuso de Autoridade, projeto que naufragou, igualmente, graças à mobilização das associações.

“Era uma loucura responsabilizar civilmente o promotor ou o procurador cuja denúncia fosse rejeitada! Aqui no Ministério Público Militar eu cheguei a prestar informações em habeas corpus, porque o réu, se sentindo de alguma maneira violado no seu direito, propôs habeas no Tribunal contra o

promotor que o denunciou. Ora, um ato de denúncia é complexo. A denúncia não tem valor algum se não for avaliada por outro Poder da União, que é o Judiciário. É o juiz quem recebe ou não a denúncia. Somente a denúncia não tem valor jurídico relevante que interfira na vida das pessoas. Por isso que não constam denúncias em fichas de antecedentes criminais. É uma figura jurídica que não existe sozinha. É a autoridade judiciária que faz o juízo de valor. Aí é possível responder a um habeas corpus a respeito do assunto. Se a denúncia for temerária, sem provas, o juiz vai rejeitá-la. Se ela for recebida, é porque passou pelo crivo de uma autoridade que entendeu que havia provas suficientes.”<sup>87</sup>



José Perdigão, da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Jorge Dodaro, Ailton Silva, Marcelo Weitzel e Roberto Coutinho no Congresso Nacional, em junho de 2013.

Enquanto isso, se as associações do MPU se irmanavam na luta contra a reforma da Previdência, a Lei da Mordaza, a PEC 37 e a Lei de Abuso de Autoridade, divergências internas seguiam aflorando de tempos em tempos em torno da controversa questão da acumulação de chefias pelo MPF.

“Durante minha gestão, promovemos pela primeira vez uma lista tríplice para Procurador-Geral da República envolvendo todas as Associações do MPU. Houve até um

candidato do MPT. Teve resistência da ANPR. Foi durante a gestão do Alexandre Camanho [de Assis], com quem tivemos algumas discussões, mas sempre em alto nível, com muito respeito. (...)os candidatos foram aos debates que as outras Associações do MPU organizaram. Nós (MPT, MPDFT e MPM) apresentamos a nossa lista paralela, encaminhando-a à Casa Civil. No final das contas, coincidiu com a da ANPR, pelo menos quanto ao primeiro colocado. Eu creio que a classificação do segundo ou do terceiro colocados já se alteraria se a nossa lista fosse contabilizada em conjunto com a da ANPR. Isso foi em 2013, na sucessão do Roberto [Monteiro] Gurgel [dos Santos] para o Rodrigo Janot [Monteiro de Barros]. Havia um clamor no seio do MP por unidade, porque se discutia no STF o Mensalão. Gurgel estava sofrendo ataques sistemáticos, de setores da imprensa, no Congresso ...Então, a realização dessa lista foi interpretada por colegas do MPF como uma tentativa de divisão do Ministério Público. Explicamos que não era nada disso, que queríamos ampliar a representatividade da escolha. Mas não repetimos a iniciativa no biênio seguinte, por conta da turbulência que aconteceu em razão do Mensalão e da Lava-Jato.”<sup>88</sup>



José Carlos Couto de Carvalho com o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, na posse do procurador-geral de Justiça Militar Marcelo Weitzel, em 13/04/2012.



A questão vencimental seguiu reverberando fortemente, inclusive motivando novas ações judiciais.

“Chegamos a entrar no STF com um mandato de injunção para que fosse avaliada a proposta de lei do procurador-geral, já que o Legislativo não a julgava, de reajuste anual dos salários, conforme determina a Constituição Federal, no seu Artigo 37, inciso 9. A recomposição anual do salário do servidor público até hoje não é cumprida. O STF deve ter um monte de ações das associações, solicitando o cumprimento desse mandato constitucional.

Também promovemos uma ação no CNMP sobre a indenização das licenças-prêmio, aspecto então muito debatido. Começou a se pagar a indenização aos aposentados e depois previu-se o pagamento para quem estivesse na ativa, desde que tivesse direito à aposentadoria. Isso foi importante.”<sup>89</sup>

Em 15 de julho de 2013, Giovanni Rattacaso voltou ao comando da ANMPM, tendo Dodaro como vice. Dois outros ex-presidentes participavam ainda da chapa: Ailton da Silva e Couto de Carvalho.

“(…) Fui eleito depois da derrota da PEC. No meu mandato não surgiram grandes embates legislativos. Eram mais coisas administrativas. Por exemplo, a PAE (Parcela Autônoma de Equivalência), que lutamos muito para receber, era a pauta principal. Os 11,98% eram uma demanda antiga. O STM dava e a gente corria para o procurador-geral, ele indeferia, a gente ia na Procuradoria-Geral da República. (...) Da época do Plano Real. Houve ali um cálculo diferenciado e descobriu-se que tinha havido uma defasagem de 11,98%, que era chamada de Parcela Autônoma de Equivalência. O nosso salário tinha que ser equivalente ao do Congresso Nacional. Eles receberam isso, os juízes receberam e nós não tínhamos recebido, então tinha que ter essa equivalência. Teve um advogado, ainda com relação à PAE, que nós contratamos porque a Procuradoria-Geral da República tinha cortado o benefício e queríamos que voltassem a pagar. Aí ele quis cobrar honorários referentes a esse período que

ficou estancado. E não era certo porque nós já havíamos ganhado a causa e vínhamos recebendo. Se não houvesse a interrupção, que houve porque ele foi incompetente, nada disso teria acontecido. Essa era a minha tese. Então, era como se um lago tivesse se formado, ao interromper-se o fluxo de um rio, represou, e quando abriu ele queria cobrar em cima disso. Não iríamos pagar. (...) Logo depois da PEC 37, tivemos mais demanda no âmbito do Congresso Nacional. A maior era a chamada VTM, Valorização da Magistratura do Ministério Público, alguma coisa assim, antiga ATS (adicional por tempo de serviço). Eles queriam mudar o nome para falar sobre a valorização do tempo de serviço da magistratura, que seria uma outra PEC, que se eu não me engano seria a PEC 64. E nós lutávamos muito por essa PEC, para voltar a ter o tempo de serviço porque a carreira tinha ficado estancada. A pessoa entrava ganhando o mesmo de um cara que estava há trinta anos na carreira, porque não tinha adicional por tempo de serviço. E isso desmotivava muito o pessoal.”<sup>90</sup>

Durante as gestões de Ailton e de Rattacaso, a relação da Associação com a Procuradoria-Geral era muito colaborativa. Ambos tinham excelente relação com Marcelo Weitzel, que foi substituído em 2016 por Jaime de Cassio Miranda.



Giovanni Rattacaso,  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar.



Diretoria da ANMPM, em agosto de 2013.

“Eu tinha absoluta sintonia com ele e depois também com o Jaime de Cassio Miranda. Quando o Jaime entrou no Ministério Público, trabalhou comigo. E sempre trabalhávamos com harmonia perfeita. Foi um mar de rosas. A Associação patrocinou tudo que a administração pedia, como a entrega de medalhas, outros eventos, como almoços. A área de abrangência da Associação é todo o território nacional, embora a sede seja em Brasília. Os membros da diretoria estavam em outros estados. Então, para facilitar as operações, a diretoria me deu uma autorização para realizar gastos de até R\$ 5 mil. Acima desse teto, eu enviava um e-mail aos outros diretores fazendo uma consulta. As coisas sempre fluíram bem.”<sup>91</sup>

Em 2016, Rattacaso deixou a presidência da ANMPM para concorrer à vaga de corregedor do MPM. Foi interinamente substituído pelo colega recém-chegado a Brasília Clauro Bortolli.

“Em 2015, me reelegi. Mas, em novembro de 2016, me afastei. Também em virtude de uma convocação dos colegas. Estava em curso a campanha para preenchimento do cargo de corregedor do Ministério Público Militar. Bem,

passamos a temer que alguém dos grupos concorrentes, ou menos comprometido com a pacificação da Instituição, empolgasse a Corregedoria. Acredito que o Marcelo fez um trabalho diligente de pacificação da Instituição, durante o período em que atuou como procurador-geral, sobretudo. Impunha-se preservar essa obra. Foi nesse contexto, então, que me lancei candidato à Corregedoria, a pedido dos colegas. Mas a engenharia disso não era simples, porque era preciso que eu fosse substituído na Associação por um colega de Brasília. O vice-presidente era o [Jorge Luiz] Dodaro, aposentado, radicado no Rio de Janeiro. (...) Pela ordem sucessória, depois do vice-presidente assume o diretor de assuntos institucionais (...). O Mário Sérgio [Marques Soares] tinha pedido afastamento, em razão de problemas de saúde de familiares. Nisso, o [Clauro Roberto de] Bortolli foi promovido, na vaga do Péricles, que foi nomeado Ministro do STM. O Bortolli era diretor de assuntos jurídicos. Resistiu, pois estava recém-chegando a Brasília. Mas o pessoal fez pressão e ele acabou aceitando a investidura. Foi o jeito de me liberar para concorrer à Corregedoria. Acabei vencendo o pleito, com dois ou três votos de diferença. Alguns colegas já haviam iniciado a campanha, estavam com o bloco na rua, e muitos já haviam se comprometido com eles. Então, foi um resultado apertado.”<sup>92</sup>

Clauro Roberto de Bortolli conduziu a ANMPM entre 9 de novembro de 2016 e 2 de outubro de 2017, quando Antonio Pereira Duarte assumiu a presidência.

“Mário Sérgio [Marques Soares] tinha pedido licença e Ana Carolina [Scultori Teles Leiro] estava como chefe de gabinete do procurador-geral de Justiça Militar. Por sua vez, [Jorge Luiz] Dodaro era o vice-presidente, mas estava no Rio de Janeiro. Aposentado, não pretendia retornar a Brasília. A vaga para corregedor-geral tinha aberto e o Giovanni Rattacaso pretendia concorrer, mas, para isso, precisava se desligar da presidência da Associação, o que somente seria possível se alguém em Brasília pudesse substituí-lo. A questão da presidência da ANMPM, então, meio que



Clauro Roberto de Bortoli,  
Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

caiu no meu colo. Inicialmente eu resisti à ideia, porque eu estava recém-chegando, não tinha me ambientado ainda. Estava me adaptando ao trabalho e à cidade. Mas o pessoal insistiu muito, porque não haveria outro jeito de liberar o Giovanni. Assim, acabei concordando com a ideia de completar o mandato, ocupando interinamente a presidência. Graças a Deus, funcionou bem. O Antônio Pereira Duarte, que estava saindo do CNMP, topou, depois, se candidatar à sucessão. Duarte concorreu, se elegeu e hoje tem toda a legitimidade da classe para essa representação. O momento era positivo e ele foi candidato único.”<sup>93</sup>

Embora o mandato tenha sido de transição e o momento político interno da Instituição estivesse amistoso, o perí-

odo foi tumultuado, em razão da efervescência política.

“Logo depois de eu assumir, várias questões tormentosas explodiram no Congresso Nacional. O debate do auxílio-moradia se colocou de modo mais intenso, assim como a questão do extrateto, dos direitos e garantias dos membros, o projeto de lei criminalizando a não observância das prerrogativas dos advogados, proposta pela OAB, o projeto de lei do abuso de autoridade, o projeto de lei reeditando a Lei da Mordaça... No final da gestão do Senador Renan Calheiros, combatemos um incêndio por dia.

Nossa Associação é pequena, mas tem representatividade nacional, o que nos permite participar da FRENTAS, uma frente associativa de entidades com abrangência nacional,

como a CONAMP, a ANPR, a AMB, a AJUFE... Ao mesmo tempo, tal como as entidades associativas estaduais, integramos a CONAMP. Então, foi um período muito agitado e procuramos prestigiar a nossa participação nesses dois colegiados. (...)

Algumas manifestações foram grandes, como uma em que nos reunimos em frente ao STF, em função da Lei da Mordaza. O mote era: a quem interessa calar o Ministério Público? Tinha todo um material impresso. A manifestação começou no Supremo e foi até o Congresso. A Norma Cavalcanti, presidente da CONAMP, e os presidentes das Associações foram recebidos pela Presidente Cármen Lúcia. Bom, além desse caso da Lei da Mordaza e do abuso de autoridade, tivemos a Reforma da Previdência... Inclusive, via CONAMP e FRENTAS, contratamos uma consultoria para realizar a formatação de emendas para serem apresentadas por parlamentares aliados e a coleta das assinaturas necessárias.

(...) reconheço que o auxílio-moradia é um calcanhar de Aquiles do MP. Mas é preciso explicar às pessoas de onde vem esse benefício, que o ideal seria termos o adicional por



ANMPM e CONAMP na manifestação contra o enfraquecimento do Ministério Público, em 2013.

tempo de serviço... A nossa carreira oferece um salário alto, como meio de atrair os melhores. Mas não há estímulo para progressão na carreira. O salário-base é quase igual ao salário do topo. Então, muita gente não quer sair da cidade, não deseja ir para o interior. Ou, ao contrário, não vê vantagem alguma em vir para Brasília, onde o custo de vida é muito mais elevado. Uma carreira precisa se movimentar. O auxílio-moradia surgiu para preencher essa lacuna, mas o problema é que se generalizou. A grande briga das Associações é pela valorização por tempo de serviço. O auxílio-moradia também veio para compensar a falta de reajuste nos nossos salários. Há três anos estamos sem reajustes.

Recentemente, se tentou via STF um remanejamento de rubricas no orçamento, que não o aumentava, mas não passou. Há um projeto de lei estacionado no Senado há dois anos. Já foi aprovado na Câmara. Como, contudo, essa discussão não tem avançando, começaram a surgir dentro das instituições movimentos paralelos às associações, grupos mais radicais. Isso é ruim. Vem desse pessoal propostas de greve, por exemplo, com as quais a gente não concorda. É um trabalho que vem sendo feito à margem das associações, prejudicando, inclusive, a sua legitimidade. Graças a Deus esse problema não afeta o Ministério Público Militar, onde há compreensão dos membros para o contexto que vivemos. Mas isso já é uma realidade em outros MPs. Enquanto estamos aqui, discutindo as questões institucionais em Brasília, com toda a legitimidade de uma eleição associativa, há lideranças paralelas surgindo na internet, no Facebook, em grupos de WhatsApp, assumindo postura mais radicalizada, nos criticando por evitar enfrentamentos mais contundentes. Na questão do auxílio-moradia, por exemplo...

Antes da liminar do Ministro Fux, o auxílio-moradia não era universalizado. A fórmula não está na Lei Complementar nº 75. Era viabilizado por meio de uma portaria do PGR, reeditada sistematicamente. Destinava-se apenas a casos onerosos, de difícil provimento. Por exemplo, quando entrei na carreira, eu recebia em Santa Maria. Nem sei porque estava na portaria, talvez fosse por conta de alguma dificuldade de lotação do MPF. No MPM, Manaus, Rio de

Janeiro, por exemplo, não recebiam. Acho que era Brasília, Santa Maria e Bagé. E era por um limite de tempo, quatro anos...”<sup>94</sup>

Além do debate institucional travado com intensidade no Congresso Nacional, em alinhamento com a FRENTAS e a CONAMP, a gestão Bortolli investiu em questões administrativas internas: modernizou a contabilidade e colocou a prestação de contas em dia; reformulou e lançou um novo site na internet e substituiu a logomarca da entidade. No plano associativo, ainda, Bortolli incentivou a viagem de colegas a eventos nacionais e internacionais, tais como o Congresso da Associação Internacional de Procuradores, que aconteceu em Pequim, na China, e o XXII Congresso da CONAMP, em Belo Horizonte: “A participação da ANMPM nesses eventos é fundamental. Além de termos voz e voto nas assembleias, é uma maneira de estarmos conectados aos colegas de outros estados e de outros países. Discutimos problemas em comum, trocamos experiências.”<sup>95</sup>



Atual logomarca da Associação Nacional do Ministério Público Militar.

“Aproveitamos o site para a realização de sorteios, o que já vinha sendo feito. Mas passamos a usá-lo para outras questões, como consulta aos associados e votações. A eleição do Duarte foi a primeira eletrônica, inteiramente realizada pelo site, com um sistema de segurança bastante confiável. Também fizemos por esse meio uma consulta para a indicação da lista tríplice para a PGR, apesar de a ANPR entender que apenas seus associados possam participar. Mas nós, das três outras associações do MPU, fizemos uma lista paralela... (...) Não foi aceita, mas não influenciou em nada o resultado, pois o volume de associados da ANMPM é pequeno. Enfim, mesmo que votássemos em candidatos diferentes, que fechássemos em torno de um único nome, não teríamos peso para alterar a lista deles. Depois, alguns colegas acham que não têm de votar mesmo, posição que





Reunião da IAP em Pequim/China, em setembro de 2017.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
AUDITORIA DA 6ª CJM



**SEMINÁRIO JURÍDICO  
DE DIREITO MILITAR**

**14/10/17 - Horário: 8h às 17h**

Auditório do Ministério Público Federal  
Procuradoria da República na Bahia  
Salvador-BA

Público alvo: Acadêmicos e  
Operadores do Direito

Inscrição gratuita:  
[www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)



Organização:  Apoio: 

Cartaz do Seminário Jurídico de Direito Militar realizado em Salvador/BA com o apoio da ANMPM, em 14/10/2017.

deve ser respeitada. E, como o voto é voluntário, nosso peso reduz ainda mais. Neste processo de escolha, a participação dos procuradores do Trabalho foi pífia. Esse é um ramo com mais volume de membros, poderia fazer alguma diferença. Mas, não sei por que motivos, desta feita os procuradores do Trabalho não entenderam que era importante participar.”<sup>96</sup>



Homenagem da CONAMP ao Presidente da ANMPM Clauro Roberto de Bortolli pelo trabalho realizado, em 25/10/2017.

Antonio Pereira Duarte assumiu a direção da Associação com a perspectiva privilegiada de quem fora por dois mandatos conselheiro do CNMP, experiência que lhe permitiu tecer uma compreensão orgânica da Instituição Ministerial no plano nacional. Pilotando uma chapa única, sufragada unanimemente, contou com o apoio de veteranos, como os ex-presidentes Dodaro e Couto de Carvalho.

Duarte, respaldado pelos integrantes da atual Diretoria, iniciou um plano de gestão que vem promovendo inovações na entidade. Uma reforma estatutária estendeu o direito ao voto às pensionistas e criou o fundo de apoio solidário, um suporte financeiro constituído voluntariamente pelos associados,

para ajudar os familiares em caso de falecimento de associado titular. Também criou o fundo de emergência, que representa apoio financeiro nas questões de urgência médica ou aquisição de medicamentos de alto custo ou importados. Deu início ao programa Café com Prosa, que reúne colegas para cafés e bate-papos, conferindo maior dinamismo à sede própria. Instituiu, ainda, o Projeto Memória. No campo material, Duarte conseguiu adquirir um veículo Toyota Yaris Sedan, garantindo maior mobilidade aos integrantes da Diretoria e maior otimização do tempo no cumprimento da agenda associativa. A medalha da ANMPM destinada a contemplar as personalidades que, ao longo dos anos, vêm contribuindo com a Instituição, saiu do papel, tornando-se uma realidade. O prêmio Professor José Carlos Couto de Carvalho, lançado em agosto de 2018, homenageia uma das grandes lideranças políticas e intelectuais da ANMPM e do MPM, e foi pensado com o objetivo de alavancar o programa de valorização na carreira, destacando, nesta primeira versão, os melhores artigos científicos dos membros, ativos e inativos. Finalmente, conseguiu tornar exequível o antigo sonho de realizar, pela primeira vez, um Encontro Nacional dos Associados, em outubro de 2018, na Capital Federal, reunindo membros ativos, aposentados e pensionistas, tendo como especial pano de fundo o evento comemorativo do quadragésimo aniversário da entidade.

A ANMPM possui hoje 129 associados do ramo do MPM, dos quais 71 são membros em atividade, 35 aposentados e outros 23 pensionistas. A entidade ainda possui 5 sócios honorários.<sup>97</sup> Ao completar 40 anos de existência, pode celebrar os serviços prestados ao engrandecimento da categoria, mas, também, incensa a dedicação, o entusiasmo e o descortino com que sempre participou dos importantes debates nacionais sobre os rumos da Instituição Ministerial no País. Embora relativamente pequena, para os padrões de outras entidades congêneres no Brasil, a ANMPM tem representatividade nacional, e

por essa razão assento em frentes e movimentos como a FRENTAS, e posição de igualdade com entes como a ANPR, ANPT, AMPDFT, AJUFE e AMB. A Associação é também Amicus Curiae em ações que tramitam no STF e no CNMP. Além disso, a ANMPM é filiada da CONAMP, possuindo uma tradição sólida e profícua de diálogo e integração com as associações estaduais.

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR



Solenidade de Posse da Diretoria da ANMPM (biênio 2017/2019), em outubro de 2017.



1ª Reunião da Diretoria da ANMPM (2017/2019), em outubro de 2017.



Membros da atual Diretoria em reunião na Sede da ANMPM para discutir Regimento Interno da entidade.



Reunião da Diretoria da ANMPM, em 17/08/2018.



Integrantes da Diretoria da ANMPM se reúnem para acertos finais da realização do I Encontro Nacional da entidade, marcado para 26/10/2018.



Reunião na sede da ANMPM.



Entrega de Carta Aberta à Procuradora-Geral da República, com 18 mil assinaturas de membros do MP e do Judiciário, na defesa da valorização em ambas as carreiras, em 01/02/2018.



Entrega de Carta Aberta à presidente do STF, com abaixo-assinado contendo mais de 18 mil assinaturas de membros do MP e do Judiciário, em favor do fortalecimento das respectivas carreiras, em 01/02/2018.





Reunião no STF para tratar da importância da valorização na carreira.



No Palácio do Planalto com os presidentes das entidades coirmãs buscando a prorrogação do prazo de migração do regime de previdência complementar, em junho de 2018.



Visita ao Presidente do TCU para tratar da contagem do tempo de advocacia, em setembro de 2018.



Reunião promovida pela ANMPM para tratar da questão do extrateto: presença do Deputado Federal Marcus Pestana.



Com o Presidente do CNPG, Benedito Torres, em setembro de 2018.



Visita ao Gen Ex R/1 Eron Carlos Marques, Presidente da FHE e da POUPEX, em setembro de 2018.



Reunião de integrantes da FRENTAS com o Senador Ricardo Ferraço, em 16/08/2018.



Reunião no TCU para tratar da questão do cômputo de advocacia, em 06/08/2018.



Reunião deliberativa na CONAMP.



Posse da nova Diretoria da CONAMP, em 13/03/2018.



Reunião da FRENTAS no âmbito da sede da ANPR.



FRENTAS debate Reforma da Previdência.



Reunião da FRENTAS com Ministro do TCU.



Reunião na ANAMATRA.



Reunião na ANAMATRA, em setembro de 2018.



Reunião na CONAMP sobre questões em trâmite no Congresso Nacional e no CNMP.





Reunião das Associações do MPU, em 05/09/2018.



ANMPM e Alessandro Tramujas, da Associação do MP Roraima, na defesa do fortalecimento do MP, em 01/02/2018.



Participação da ANMPM em prol da valorização das carreiras do MP e da Magistratura, em 01/02/2018.



ANMPM participa de manifestação na Câmara Federal pela aprovação da PEC 63/2013 e contra o PL 8347/2017, que criminaliza violações às prerrogativas dos advogados, em 01/02/2018.



Guilherme Feliciano discursa na posse como novo Coordenador da FRENTAS, em 29/08/2018.



Posse novo Coordenador da Frentas na ANAMATRA, em 29/08/2018.



Visita de lideranças associativas, em 2017.



CONAMP prestigia posse da nova Diretoria da ANMPM, em 25/11/2017.



Sessão do CNMP, em setembro de 2018.



ANMPM acompanha sessão ordinária do CNMP.



Visita de integrantes da FRENTAS ao Presidente do TCU, em 03/09/2018.



Participação da ANMPM em evento do CNMP, em 20/11/2017.



A ANMPM no Workshop sobre a atuação do MP na Justiça Militar, em 20 e 21/11/2017 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



A ANMPM no Workshop sobre a atuação do MP na Justiça Militar, em 20 e 21/11/2017 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



A ANMPM no Workshop sobre a atuação do MP na Justiça Militar, em 20 e 21/11/2017 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



A ANMPM no Workshop sobre a atuação do MP na Justiça Militar, em 20 e 21/11/2017 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).





A ANMPM no Workshop sobre a atuação do MP na Justiça Militar, em 20 e 21/11/2017 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



Participação de Jorge Dodaro no Talk Show sobre os 30 anos da Constituição, promovido pelo Comitê Gestor de Memória Institucional, presidido pelo Conselheiro do CNMP Marcelo Weitzel, em 23/08/2018 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



Participação de Jorge Dodaro no Talk Show sobre os 30 anos da Constituição, promovido pelo Comitê Gestor de Memória Institucional, presidido pelo Conselheiro do CNMP Marcelo Weitzel, em 23/08/2018 (Foto: Sérgio Haristelio/CNMP).



Talk Show sobre os 30 anos da Constituição, promovido pelo CNMP, em 23/08/2018.



Prestigiando a reinauguração do Memorial do MPT, em 09/08/2017.



Reunião na AGU, em 08/06/2018.



Integrantes da CONAMP discutem convênio com FHE/POUPEX, em 21/08/2018.



Entrega de placa alusiva aos 50 anos de ininterruptos e relevantes serviços prestados pelo associado Edmar Jorge de Almeida à Polícia Militar do RJ e ao MPM, em 13/06/2018.



Visita à Sede da Associação do MP Capixaba, em agosto de 2018.



Com o Promotor do MP/MG Paulo Delicole.



Vice-presidente da ANMPM sendo condecorado pelo trabalho realizado.  
Ao lado, o advogado Miguel Vieira.



Almoço com o Conselheiro Sebastião Caixeta.



Homenagem ao Subprocurador-Geral do Trabalho e  
Conselheiro do CNMP Otávio Brito, em 30/08/2018.



ANMPM no lançamento do livro do ministro do STM Olympio Junior, em 09/08/2018.



A ANMPM presente na 14ª Sessão Ordinária do CNMP, em 11/09/2018.



Integrantes da Diretoria da ANMPM negociam a contratação de escritório de advocacia para atender demandas da entidade, em 02/10/2018.





Posse no STF, em setembro de 2018.



1ª edição do Programa Café com Prosa na Sede da ANMPM, em 27/04/2018.



2ª edição do Programa Café com Prosa na Sede da ANMPM, em 25/05/2018.



3ª edição do Programa Café com Prosa na Sede da ANMPM, em 31/08/2018.



Com o Historiador Gunter Axt, discutindo o Projeto Memória da ANMPM, em 11/06/2018.



Veículo Toyota Yaris adquirido pela ANMPM, em 21/09/2018.



VI Encuentro Internacional de Derecho Humanitario y Derecho Militar.  
Lima/Peru, em 12/10/2018.



ANMPM prestigia o VI Encuentro Internacional de Derecho Humanitario  
y Derecho Militar. Lima/Peru, em 12/10/2018.



1. Disciplinado pela Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, em seu artigo 1º: Fica criado o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME, visando à preservação da memória institucional e à salvaguarda do acervo documental, por seu valor de prova e informação, e como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico.
2. Na mesma Resolução CNMP nº 158/2017 definiu-se, em seu art. 3º: O Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, órgão colegiado vinculado à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, tem por finalidade definir a Política de Gestão Documental e de Memória do Ministério Público, bem como exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à implementação de memoriais nas unidades do Ministério Público.
3. Doutor em História pela USP, com uma vasta e profusa atuação no campo da História Institucional, já tendo desenvolvido projetos no Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no Ministério Público Militar e na Justiça Militar do Rio Grande do Sul.
4. Nas eleições de outubro de 2017, com a Chapa Evolução, obtivemos triunfo, tendo como vice-presidente o Prof. José Carlos Couto de Carvalho e, como diretores, o subprocurador-geral de Justiça Militar Edmar Jorge de Almeida, os subprocuradores-gerais aposentados Mário Sérgio Marques Soares e Jorge Luiz Dodaro, os procuradores de Justiça Militar Luciano Moreira Gorrilhas e Sérgio de Saldanha da Gama Júnior e os promotores de Justiça Militar André Luiz de Sá Santos e Luiz Felipe Carvalho Silva.
5. O presidente da ANMPM naquele período era José Carlos Couto de Carvalho, que, alertado pelo promotor de Justiça Militar Jorge Augusto Lima Melgaço sobre a ausência de previsão, na PEC, de vaga para o MPM no contexto do CNMP, deflagrou as indispensáveis medidas no âmbito da CONAMP e do Congresso Nacional, sensibilizando a todos de que era de suma importância a presença do MPM no CNMP, mantendo-se a paridade com os demais ramos do MPU.
6. O então presidente da CONAMP, Marfan Martins Vieira, e o secretário do Órgão, Fernando Grella Vieira, encamparam às inteiras os argumentos apresentados pelo presidente da ANMPM, trabalhando incansavelmente para que o MPM, da mesma forma que os três outros ramos do MPU, fosse acertadamente incluído na composição do CNMP. O bom-senso prevaleceu e a EC 45/2004 veio à baila, prevendo a vaga do MPM no denominado Conselhão.
7. Constam como sócios fundadores, além de Paulo Duarte Fontes, Kleber de Carvalho Coêlho, Rubens Pinheiro de Barros, Gilson Ribeiro Gonçalves, Roberto Menna Barreto de Assumpção, Flávio Benjamim Correa de Andrade, Cypriano Osiris Josephson, Durval Ayrton Moura de Araújo, José Nunes Costa, Olympio Pereira da Silva Júnior e João Alfredo da Silva.

8. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 105.
9. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 106.
10. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 108.
11. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 109.
12. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
13. Depoimento de Jorge Luiz Dodaro, Brasília, 12 de junho de 2018.
14. Jorge Luiz Dodaro. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1984.
15. Jorge Luiz Dodaro. Rio de Janeiro, 14 de março de 1985.
16. “Prezado Dr. George: Em sua passagem pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, V. Ex<sup>a</sup> soube cultivar a amizade e o respeito dos procuradores militares. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> volta às atividades da advocacia criminal, que sempre tão brilhantemente desempenhou, desejamos que saiba que muito nos honrará prosseguir nosso relacionamento, nosso convívio próximo, para que não nos esqueçamos do honrado Comandante que tão bem nos liderou. (...) Como não gostaríamos que fôssemos privados de sua presença e de sua profícua colaboração, animamo-nos a indagar-lhe se desejaria permanecer em nossos quadros. (...)”. Jorge Luiz Dodaro, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1986.
17. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 3, junho de 1985, Rio de Janeiro.
18. Jorge Luiz Dodaro. Rio de Janeiro, 14 de março de 1986.
19. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n° 6, setembro de 1986, Rio de Janeiro.
20. A sigla CONAMP foi oficialmente adotada em 1992, mas já era amplamente utilizada nessa época.
21. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 8, junho de 1987, Rio de Janeiro.
22. SAMPAIO, Plínio de Arruda. Depoimento concedido a Gunter Axt e Ricardo Vaz Seelig, em São Paulo, em 7 de agosto de 2002 (AXT, BISCHOFF e SEELIG, 2006); Fundo Documental Plínio de Arruda Sampaio – Memorial do Ministério Público do RS.
23. SABELLA, Walter Paulo. O MP na Constituinte da CR/88. Entrevista. Carta Forense, 1º de julho de 2008. <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/o-mp-na-constituente-da-cr88/1850>
24. Manaus. A Crítica. 30 de novembro de 1985. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 8, junho de 1987, Rio de Janeiro.

25. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 7, maio de 1987, Rio de Janeiro.
26. Jorge Luiz Dodaro. Sugestão de emenda aos deputados constituintes. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1987.
27. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 11, dezembro de 1987, Rio de Janeiro.
28. Réplica, n. 15, abril de 1987.
29. PINHEIRO, Ibsen. Depoimento concedido ao Projeto Memória do MPRS, em 6 de novembro de 2000 (FÉLIX, 2001), e em 27 de maio de 2003 (AXT, BISCHOFF, SEELIG, 2006).
30. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 13, junho de 1988, Rio de Janeiro.
31. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
32. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 17, 3 de dezembro de 1988, Rio de Janeiro.
33. Jorge Luiz Dodaro. Correspondência ao PGJM, Eduardo Pires Gonçalves. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1988.
34. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 107.
35. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 19, dezembro de 1989, Rio de Janeiro.
36. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 18, abril de 1989, Rio de Janeiro.
37. Jorge Luiz Dodaro. Correspondência ao procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence. Rio de Janeiro, 16 de março de 1989.
38. Jorge Luiz Dodaro. Associação do MPM. Boletim Informativo n. 19, dezembro de 1989, Rio de Janeiro.
39. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, 6 de março de 2015. In: AXT, 2016: 478.
40. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
41. Depoimento de Paulo Duarte Fontes, 8 de setembro de 2015. In: AXT, 2016: 108.
42. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
43. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, Brasília, 13 de junho de 2018. Aliás, neste contexto, fato digno de nota foi exatamente o apoio imprescindível do Assessor Parlamen-



tar do MPU José Martins Arantes que, com larga atuação no âmbito do Congresso Nacional, não mediu esforços para que o intento da Associação fosse bem-sucedido, garantindo-se a previsão na Lei Orgânica dos cargos de Subprocurador-Geral de Justiça Militar com atuação na 2ª Instância e de Procurador de Justiça Militar e de Promotor de Justiça Militar, com assento perante a 1ª Instância, não se mantendo, felizmente, a previsão da figura de promotor adjunto, absolutamente incompatível com a estrutura da Justiça Militar da União. Na verdade, segundo Couto, no âmago do projeto original, a intenção era de estabelecer, como cargo inicial da carreira, por similitude com o MPDFT, o cargo de promotor adjunto. No entanto, tal cargo ficaria aquém do de procurador da república, conforme se pressintiu à época, contra isso se insurgindo a Associação, cujos dirigentes entendiam que todos deveriam estar no mesmo patamar.

44. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
45. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
46. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, 5 de março de 2015. In: AXT, 2016: 441.
47. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
48. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, Brasília, 13 de junho de 2018.
49. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, Brasília, 14 de junho de 2018.
50. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, 6 de março de 2015. In: AXT, 2016: 464.
51. Depoimento de Marco Antonio Pinto Bittar, 5 de março de 2015. In: AXT, 2016: 442.
52. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, Brasília, 13 de junho de 2018.
53. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, 6 de março de 2015. In: AXT, 2016: 469.
54. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
55. Depoimento de José Carlos Couto de Carvalho, Brasília, 13 de junho de 2018.
56. Depoimento de Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Brasília, 13 de junho de 2018.
57. APMP Revista, nº 29. São Paulo, Associação Paulista do MP, out-nov 1999, p. 15.
58. Jornal do Senado. Brasília, 22 de novembro de 2000, p. 2.
59. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 508.
60. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 519, 522.

61. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
62. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
63. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 523.
64. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
65. Diretoria da ANMPM. Brasília, 18 de dezembro de 2002.
66. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 526.
67. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
68. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
69. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 525.
70. Depoimento de Cláudio Lemos Fonteles, Brasília, 14 de março de 2017. In: AXT, 2017: 233.
71. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
72. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 524.
73. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
74. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
75. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
76. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 532.
77. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
78. Depoimento de Marisa Terezinha Cauduro da Silva, 29 de março de 2015. In: AXT, 2016: 532.
79. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza a Gunter Axt, Brasília 13 de junho de 2018.
80. Depoimento de Giovanni Rattacaso a Gunter Axt, Brasília, 13 de junho de 2018.
81. Depoimento de Osmar Fernandes, Santa Maria, 19 de abril de 2017. In: AXT, 2017: 315, 323.

82. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília, 13 de junho de 2018.
83. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
84. Depoimento de Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Brasília 13 de junho de 2018.
85. Depoimento de Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.
86. STF fixa requisitos para atuação do MP em investigações penais. Notícias, STF, 15 de maio de 2015. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=291563&caixaBusca=N>. “Participamos também de reuniões no CNMP. A gente enviou várias notas técnicas para a Casa Civil, que replicavam no STF, sobretudo no referente à questão da PEC 37. Isso depois surtiu efeito, quando o STF decidiu em favor do poder de investigação do Ministério Público na fase pré-processual.” Depoimento de Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.
87. Depoimento de Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.
88. Depoimento de Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.
89. Depoimento de Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.
90. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
91. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
92. Depoimento de Giovanni Rattacaso, Brasília, 13 de junho de 2018.
93. Depoimento de Clauro Roberto de Bortolli, Brasília, 13 de junho de 2018.
94. Depoimento de Clauro Roberto de Bortolli, Brasília, 13 de junho de 2018.
95. Depoimento de Clauro Roberto de Bortolli, Brasília, 13 de junho de 2018.
96. Depoimento de Clauro Roberto de Bortolli, Brasília, 13 de junho de 2018.
97. Atualmente integram a entidade como sócios honorários: Juliana Vignoli Cordeiro (MPT), Sebastião Caixeta (MPT), Nelson Marabuto Domingues (ex-Diretor-Geral do MPM), Francisco Lopes Neto (ex-Diretor-Geral do MPM e ex-Assessor Parlamentar do MPM) e o assessor da PGJM, José Luiz Lima de Oliveira.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer (Coords.). Dicionário histórico-biográfico Brasileiro. Pós-1930. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001. 5 v.

ANASTASIA, Fátima; MELO, Carlos Ranulfo. A Reforma da Previdência em Dois Tempos. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p.301-332, 2005.

AXT, Gunter. De homem só a guardião da cidadania: história associativa do Ministério Público do Rio Grande do Sul (1941-2001). Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2003.

\_\_\_\_\_. Histórias de Vida: Ministério Público Militar. Brasília: Procuradoria-Geral de Justiça Militar, 2016. v.1.

\_\_\_\_\_. Memória do CNMP. Relatos de 12 anos de história. Brasília: CNMP, 2017.

AXT, Gunter; BISCHOFF, Álvaro Walmrath; SEELIG, Ricardo Vaz. Histórias de Vida. A Constituinte de 1988. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2006.

AXT, Gunter; FERRAZ, Rubem Gomes; QUEIROZ, Péricles A. L.; SANTOS, João Carlos de Los; TRANCOSO, Kimberly E. Procuradores-Gerais de Justiça Militar, 1920-2016. Brasília: Centro de Memória do MPM, 2016.

DUARTE, Antônio Pereira. Histórico do Ministério Público Militar. Brasília: Centro de Memória do MPM/ Procuradoria-Geral de Justiça Militar,

2017. Disponível em: <http://www.mpm.mp.br/cmmpm-centro-de-memoria/historico-do-mpm/>.

FÉLIX, Loiva Otero. Histórias de Vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul – lembranças para o futuro. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2001.

## **FONTES**

Atas da Associação Nacional do Ministério Público Militar, 1978 a 2018.

Boletim da Associação do MPM, 1985 a 1990.

Correspondências diversas, 1980 a 1990; 2002 a 2003.

Revista MPM, 2002 e 2003.

## **ENTREVISTAS**

Ailton José da Silva, 18 de junho de 2018.

Clauro Roberto de Bortolli, 13 de junho de 2018.

Giavanni Rattacaso, 13 de junho de 2018.

João Carlos Couto de Carvalho, 13 de junho de 2018.

Jorge Luiz Dodaro, 12 de junho de 2018.

Marcelo Weitzel Rabello de Souza, 13 de junho de 2018.

Marco Antonio Pinto Bittar, 14 de junho de 2018.

## COMENDA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR



A Comenda da Associação Nacional do Ministério Público Militar foi desenvolvida pela área de Criação da Steel Company, pelo *designer* Guilherme Baiguma. Comenda medindo 55 mm de diâmetro, cunhada em metal nobre, polida por artesões, banhada a ouro 23k e esmaltada a fogo. Possui fita em gorgorão, com alfinete de lapela, acondicionada em um estojo de luxo. Para esse primeiro evento, foi feita uma série personalizada e exclusiva de 50 unidades.

## **AGRACIADOS COM A MEDALHA ALUSIVA AOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ANMPM**

### **I – Ex-Presidentes da ANMPM**

Paulo Duarte Fontes – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e Presidente da Composição da 1ª Diretoria da ANMPM*

Jorge Luiz Dodaro – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e Presidente das Composições das 2ª, 3ª e 4ª Diretorias da ANMPM*

Marco Antonio Pinto Bittar – *Procurador-Geral de Justiça Militar (1995/1997) e Presidente das Composições da 5ª e 6ª Diretorias da ANMPM*

José Carlos Couto de Carvalho – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e Presidente das Composições da 7ª, 8ª e 9ª Diretorias da ANMPM*

Giovanni Rattacaso – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Corregedor-Geral do MPM e Presidente das Composições da 10ª, 17ª e 18ª Diretorias da ANMPM*

Marcelo Weitzel Rabello de Souza – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Procurador-Geral de Justiça Militar (2012/2016), Conselheiro do CNMP e Presidente das Composições da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias da ANMPM*

Ailton José da Silva – *Promotor de Justiça Militar e Presidente da Composição da 16ª Diretoria da ANMPM*

Clauro Roberto de Bortolli – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM e Presidente da Composição da 19ª Diretoria da ANMPM*

### **II – Ministério Público Militar**

Jaime de Cássio Miranda – *Procurador-Geral de Justiça Militar e Diretor da Composição da 10ª Diretoria da ANMPM*

Roberto Coutinho – *Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar e Diretor das Composições da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Diretorias da ANMPM*

Mário Sérgio Marques Soares – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e Diretor das Composições da 15ª, 16ª, 18ª e 20ª Diretorias da ANMPM*

Hebert Vilson França – *Assessor de Comunicação Institucional do Ministério Público Militar*

### **III – Personalidades (ordem alfabética)**

Ângelo Fabiano Farias da Costa – *Presidente da ANPT*

Benedito Torres Neto – *Presidente CNPG, Procurador-Geral de Justiça de Goiás e ex-Presidente da AGMP*

Carlos Alberto Cantarutti – *Promotor de Justiça do MPDFT e Presidente da AMPDFT (2007/2011)*

Carlos Eduardo de Azevedo Lima – *Procurador Regional do Trabalho e Presidente da ANPT (2012/2016)*

Dermeval Farias Gomes Filho – *Conselheiro do CNMP*

Elísio Teixeira Lima Neto – *Presidente da AMPDFT*

Fernando Grella Vieira – *Procurador-Geral de Justiça de São Paulo (2008/2010)*

Fernando Marcelo Mendes – *Presidente da AJUFE*

Getúlio Correa – *Desembargador do TJ/SC e Presidente da AMAJME*

Guilherme Guimarães Feliciano – *Presidente da ANAMATRA*

Gunter Axt – *Doutor em História pela USP*

Jayme Martins de Oliveira Neto – *Presidente da AMB*

Jeferson Luiz Pereira Coelho – *Subprocurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral do Trabalho (1995/1997 e 1997/1999), Conselheiro do CNMP (2011/2013 e 2013/2015) e Corregedor Nacional do MP (2011/2013)*



José Martins Arantes – *Assessor Parlamentar MPU*

José Robalinho Cavalcanti – *Presidente da ANPR*

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior – *Desembargador do TJ/PA*

José Silvério Perdigão de Oliveira – *Tesoureiro da CONAMP e Vice-Presidente da AMMP*

Marcelo José de Guimarães e Moraes – *MP/AP e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público*

Marfan Martins Vieira – *Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro (2005/2009 e 2013/2017) e Presidente da CONAMP (2002/2004)*

Miguel Bento Vieira – *Advogado e Professor do Curso de Formação da Polícia Militar/MG*

Nedens Ulisses Freire Vieira – *Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais (2000/2004), Secretário de Relações Institucionais do CNMP e Presidente da AMMP (1991/1993)*

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti – *Promotora de Justiça do MP/BA e Presidente da CONAMP (2014/2018)*

Nilton de Souza e Silva – *Coronel do Exército Brasileiro e ex-Diretor da Pouplex*

Otavio Brito Lopes – *Subprocurador-Geral do Trabalho aposentado, Procurador-Geral do Trabalho (2007/2011), Conselheiro do CNMP (2015/2017) e ex-Presidente da ANPT*

Péricles Aurélio Lima de Queiroz – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado e Ministro do STM*

Roberto Monteiro Gurgel Santos – *Presidente da ANPR (1987/1989) e Procurador-Geral da República (2009/2013)*

Sebastião Vieira Caixeta – *Conselheiro do CNMP e Presidente da ANPT (2004/2008 e 2010/2012)*

Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior – *Conselheiro do CNMP*

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto – *Presidente da CONAMP*

#### **IV – Homenagens Especiais (*In Memoriam*)**

Adriana Lorandi – *Procuradora-Geral de Justiça Militar (2000/2002) e Vice-Presidente da ANMPM (1997-2001)*

João Ferreira de Araújo – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Diretor das Composições da 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Diretorias da ANMPM e Vice-Presidente das Composições da 7ª e 10ª Diretorias da ANMPM*

Rútilo Tórres Augusto – *Subprocurador-Geral de Justiça Militar e Diretor da Composição da 1ª Diretoria da ANMPM (Fundador)*

Washington Epaminondas Medeiros Barra – *Presidente da Associação Paulista do Ministério Público (1994/1998 e 2006/2012)*

## DIRETORIAS ANTERIORES

### **1ª Diretoria - posse em 30.11.1978**

Presidente: Paulo Duarte Fontes

Vice-Presidente: Rubens Pinheiro de Barros

Secretário: Rutilio Torres Augusto

Diretor de Relações Públicas: Gilson Ribeiro Gonçalves

Secretário de Imprensa: Nadyr Bispo Faria

Tesoureiro: Roberto Menna Barreto de Assumpção

### **2ª Diretoria - período 1982 a 1987**

Presidente: Jorge Luiz Dodaro

Vice-Presidente: Mário Elias Miguel

Secretário: Alexandre Carlos Umberto Concesi

Diretor de Relações Públicas: Paulo César de Siqueira Castro

Secretário de Imprensa: Rubem Gomes Ferraz

Tesoureiro: Marcelo Melo Barreto de Araújo

### **3ª Diretoria - posse em 21/07/1987**

Presidente: Jorge Luiz Dodaro

Vice-Presidente: Paulo César de Siqueira e Castro

Secretário: Marcelo Melo Barreto de Araújo

Diretor de Relações Públicas: João Ferreira de Araújo

Secretário de Imprensa: Ronaldo Petis Fernandes

Tesoureiro: Mário Mattos Cortez

**4ª Diretoria - posse em 02/12/1988**

Presidente: Jorge Luiz Dodaro  
Vice-Presidente: Milton Menezes da Costa Filho  
Secretário: Lúcia Beatriz de Matos  
Diretor de Relações Públicas: João Ferreira de Araújo  
Secretário de Imprensa: Marco Antonio Pinto Bittar  
Tesoureiro: Alexandre Carlos Concesi

**5ª Diretoria - posse em 30/12/1990**

Presidente: Marco Antonio Pinto Bittar  
Vice-Presidente: Jorge Luiz Dodaro  
Secretário: José Carlos Couto de Carvalho  
Diretor de Relações Públicas: Vera Regina Coelho Americano A. de Brito  
Secretário de Imprensa: João Ferreira de Araújo  
Tesoureiro: Marcelo Melo Barreto de Araújo

**6ª Diretoria - posse em 16/12/1992**

Presidente: Marco Antonio Pinto Bittar  
Vice-Presidente: Jorge Luiz Dodaro  
Secretário: José Carlos Couto de Carvalho  
Diretor de Relações Públicas: Vera Regina A. A. de Brito  
Secretário de Imprensa: Renato da Cunha Ribeiro  
Tesoureiro: Marcelo Melo Barreto de Araújo

**7ª Diretoria - posse em 28/09/1995**

Presidente: José Carlos Couto de Carvalho  
Vice-Presidente: João Ferreira de Araújo  
Secretário: Nelson Luiz Arruda Senra  
Diretor de Relações Públicas: Marcelo W. R. de Souza  
Secretário de Imprensa: Giovanni Rattacaso  
Tesoureiro: Roberto Coutinho

**8ª Diretoria - posse em 26/09/1997**

Presidente: José Carlos Couto de Carvalho

Vice-Presidente: Adriana Lorandi

Diretor-Secretário: Nelson Luiz Arruda Senra

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Roberto Coutinho

Diretor de Assuntos Institucionais: Giovanni Rattacaso

Diretor de Assuntos Jurídicos: Marcelo W.R. de Souza

**9ª Diretoria - posse em 19/10/1999**

Presidente: José Carlos Couto de Carvalho

Vice-Presidente: Adriana Lorandi

Diretor-Secretário: Roberto Coutinho

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Luiz Antonio Bueno Xavier

Diretor de Assuntos Institucionais: Giovanni Rattacaso

Diretor de Assuntos Jurídicos: Marcelo W.R. de Souza

**10ª Diretoria - posse em 04/07/2001**

Presidente: Giovanni Rattacaso

Vice-Presidente: João Ferreira de Araújo

Diretor-Secretário: Jaime de Cassio Miranda

Diretor-Financeiro: Roberto Coutinho

Diretor de Comunicação Social: Cláudia Márcia

Diretor de Assuntos Institucionais: Jorge Augusto Lima Melgaço

Diretor de Assuntos Jurídicos: Alexandre José de Barros Leal Saraiva

**11ª Diretoria - posse em 04/07/2003**

Presidente: Marcelo W. R. de Souza

Vice-Presidente: Jorge César de Assis

Diretor-Secretário: Luís Antonio Grigoletto

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Dácio Antonio Gomes de Araújo

Diretor de Assuntos Institucionais: Antonio Carlos Gomes Facuri

Diretor de Assuntos Jurídicos: Ailton José da Silva

**12ª Diretoria - posse em 13/07/2005**

Presidente: Marcelo W. R. de Souza

Vice-Presidente: Samuel Pereira

Diretor-Secretário: Jorge César de Assis

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Dácio Antonio Gomes de Araújo

Diretor de Assuntos Institucionais: Antonio Carlos Gomes Facuri

Diretor de Assuntos Jurídicos: Ailton José da Silva

**13ª Diretoria - posse em 13/07/2007**

Presidente: Marcelo W. R. de Souza

Vice-Presidente: Ailton José da Silva

Diretor-Secretário: Jorge César de Assis

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Ana Carolina Scultori Teles Leiro

Diretor de Assuntos Institucionais: Samuel Pereira

Diretor de Assuntos Jurídicos: Antonio Carlos Gomes Facuri

**14ª Diretoria - posse em 13/07/2009**

Presidente: Marcelo W. R. de Souza

Vice-Presidente: Ailton José da Silva

Diretor-Secretário: Jorge César de Assis

Diretor-Financeiro: João Ferreira de Araújo

Diretor de Comunicação Social: Ana Carolina Scultori Teles Leiro

Diretor de Assuntos Institucionais: Samuel Pereira

Diretor de Assuntos Jurídicos: Antonio Carlos Gomes Facuri

**15ª Diretoria - posse em 14/07/2011**

Presidente: Marcelo W. R. de Souza

Vice-Presidente: Ailton José da Silva

Diretor-Secretário: Ana Carolina Scultori Teles Leiro

Diretor-Financeiro: Samuel Pereira

Diretor de Comunicação Social: José Carlos Couto de Carvalho

Diretor de Assuntos Institucionais: Antonio Carlos Gomes Facuri

Diretor de Assuntos Jurídicos: Mário Sérgio Marques Soares

**16ª Diretoria - posse em 03/05/2012**

Presidente: Ailton José da Silva

Diretor-Secretário: Ana Carolina Scultori Teles Leiro

Diretor-Financeiro: Samuel Pereira

Diretor de Comunicação Social: José Carlos Couto de Carvalho

Diretor de Assuntos Institucionais: Antonio Carlos Gomes Facuri

Diretor de Assuntos Jurídicos: Mário Sérgio Marques Soares

**17ª Diretoria - posse em 15/07/2013**

Presidente: Giovanni Rattacaso

Vice-Presidente: Jorge Luiz Dodaro

Diretor-Secretário: Ailton José da Silva

Diretor-Financeiro: José Carlos Couto de Carvalho

Diretor de Comunicação Social: Samuel Pereira

Diretor de Assuntos Institucionais: Clauro Roberto de Bortolli

Diretor de Assuntos Jurídicos: José Luiz Pereira Gomes

**18ª Diretoria - posse em 15/07/2015**

Presidente: Giovanni Rattacaso

Vice-Presidente: Ana Carolina Scultori Teles Leiro

Diretor-Secretário: Rodrigo Ladeira de Oliveira

Diretor-Financeiro: Mário Sérgio Marques Soares

Diretor de Comunicação Social: José Carlos Couto de Carvalho

Diretor de Assuntos Institucionais: Jorge Luiz Dodaro

Diretor de Assuntos Jurídicos: Clauro Roberto de Bortolli

1º Suplente: Ailton José da Silva

2º Suplente: Antonio Carlos Gomes Facuri

3º Suplente: Ulysses da Silva Costa Filho

**19ª Diretoria - posse em 09/11/2016**

Presidente: Clauro Roberto de Bortolli

Diretor-Secretário: Rodrigo Ladeira de Oliveira

Diretor-Financeiro: Ulysses da Costa Filho

Diretor de Comunicação Social: José Carlos Couto de Carvalho

Diretor de Assuntos Institucionais: Jorge Luiz Dodaro

Diretores Suplentes: Ailton José da Silva e Antônio Carlos Gomes Facuri



